



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA**

**VALDONI PEREIRA BARTH DOS SANTOS**

**TRABALHADORES-ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO INSTITUTO  
FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE: DIREITOS E  
DESAFIOS NA CONCILIAÇÃO TRABALHO E EDUCAÇÃO**

Porto Alegre

2026

**VALDONI PEREIRA BARTH DOS SANTOS**

**TRABALHADORES-ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO INSTITUTO  
FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE: DIREITOS E  
DESAFIOS NA CONCILIAÇÃO TRABALHO E EDUCAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo campus Porto Alegre do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Liliane Madruga Prestes  
Coorientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Sara Castaman

Linha de Pesquisa: Práticas educativas na Educação Profissional e Tecnológica

Porto Alegre

2026

## CIP - Catalogação na publicação

Santos, Valdoni Pereira Barth dos  
TRABALHADORES-ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM  
ADMINISTRAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E  
ADULTOS DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL -  
CAMPUS PORTO ALEGRE: DIREITOS E DESAFIOS NA CONCILIAÇÃO  
TRABALHO E EDUCAÇÃO / Valdoni Pereira Barth dos Santos.  
-- 2026.

121 f.

Orientadora: Liliane Madruga Prestes.

Coorientadora: Ana Sara Castaman.

Dissertação (Mestrado) -- Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul,  
Campus Porto Alegre, Mestrado Profissional em Educação  
Profissional e Tecnológica - PROFEPT, Porto Alegre,  
BR-RS, 2026.

1. Educação Profissional e Tecnológica. 2. Direitos  
trabalhistas. 3. Educação de Jovens e Adultos. I.  
Prestes, Liliane Madruga. II. Castaman, Ana Sara. III.  
Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha  
Catalográfica do SIBIFRS com dados fornecidos pelo(a) autor(a).

---

**VALDONI PEREIRA BARTH DOS SANTOS**

**TRABALHADORES-ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO INSTITUTO  
FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE: DIREITOS E  
DESAFIOS NA CONCILIAÇÃO TRABALHO E EDUCAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 24 de abril de 2026.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Liliane Madruga Prestes  
Instituto Federal do Rio Grande do Sul  
Orientadora

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Ana Sara Castaman  
Instituto Federal do Rio Grande do Sul  
Coorientadora

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Mariglei Severo Maraschin  
Universidade Federal de Santa Maria

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Michelle Câmara Pizzato  
Instituto Federal do Rio Grande do Sul

---

**VALDONI PEREIRA BARTH DOS SANTOS**

**GUIA DE DIREITOS DOS TRABALHADORES-ESTUDANTES**

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Validado em 24 de abril de 2026.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof<sup>ª</sup> Dra. Liliane Madruga Prestes  
Instituto Federal do Rio Grande do Sul  
Orientadora

---

Prof<sup>ª</sup> Dra. Ana Sara Castaman  
Instituto Federal do Rio Grande do Sul  
Coorientadora

---

Prof<sup>ª</sup> Dra. Mariglei Severo Maraschin  
Universidade Federal de Santa Maria

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Michelle Câmara Pizzato  
Instituto Federal do Rio Grande do Sul

À medida que escrevia esta dissertação — fruto de tantas noites em claro, da luta diária entre o trabalho e o estudo — fui compreendendo, com mais nitidez, o verdadeiro significado do sacrifício e da resistência. Percebi que os desafios do trabalhador-estudante são, em grande parte, o reflexo de uma sociedade que ainda não valoriza plenamente o esforço silencioso de quem, mesmo cansado, segue acreditando na transformação pela produção do conhecimento. Ao longo dessa caminhada, compreendi também que, por trás de cada conquista, há sempre alguém que nos sustenta com amor incondicional, força e fé. No meu caso, essa pessoa é minha mãe, mulher de coragem e ternura, que nunca permitiu que eu desistisse, mesmo diante das maiores adversidades.

A ela, que enfrentou a vida com dignidade, que me ensinou o valor do trabalho honesto e o poder da perseverança; a ela, que foi abrigo nos dias difíceis e exemplo constante de superação; a ela, que com gestos simples e palavras sábias, mostrou que o conhecimento é o caminho da liberdade — dedico esta dissertação.

Dedico este trabalho à minha mãe, dona Telma, cuja força e amor foram a base sobre a qual construí cada linha desta pesquisa e cada passo da minha trajetória.

## **AGRADECIMENTOS**

Eu parto do princípio de que o conhecimento é uma construção coletiva, e que ninguém alcança o êxito acadêmico sem o apoio, o afeto e a solidariedade de muitas mãos e corações que se entrelaçam ao longo do caminho. Esta dissertação — fruto das vivências e dos desafios de um trabalhador-estudante — é, acima de tudo, o resultado de uma caminhada compartilhada.

Agradeço, com profunda gratidão, à minha mãe, dona Telma, por seu amor incondicional, por sua presença firme e doce, e por me ensinar, com o exemplo cotidiano, que a dignidade e a esperança são os maiores patrimônios de um ser humano. Foi sua força que me sustentou nos dias de exaustão e sua fé que manteve acesa a chama da perseverança quando o cansaço parecia maior que o sonho.

À minha família, por compreender as ausências e o tempo dedicado aos estudos; por serem o alicerce de afeto e paciência que me permitiu seguir adiante, mesmo quando o equilíbrio entre o trabalho, a vida pessoal e o mestrado parecia impossível.

Expresso minha sincera gratidão às minhas orientadoras Professora Doutora Liliane Madruga Prestes e Professora Doutora Ana Sara Castaman, pela orientação generosa, pela escuta atenta e pela confiança depositada em mim. O olhar sensível e rigoroso delas ajudou a dar forma e sentido a este trabalho, tornando o processo de pesquisa um aprendizado humano e intelectual profundo.

Agradeço também à banca de qualificação e defesa, composta por docentes comprometidos e inspiradores, cujas contribuições enriqueceram enormemente este estudo e ampliaram meus horizontes de reflexão.

À Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, meu local de trabalho, agradeço pela compreensão, pelo apoio dos colegas e pela inspiração cotidiana que nasce do contato direto com a realidade social que move esta pesquisa.

Aos companheiros e companheiras de mestrado, que dividiram comigo debates, leituras, incertezas e esperanças — cada encontro foi um espaço de crescimento coletivo e reafirmação do poder transformador da educação pública.

Aos amigos e amigas de caminhada, que, mesmo à distância, ofereceram

palavras de incentivo, compreensão e acolhimento em momentos de desânimo e solidão, meu carinho e gratidão sinceros.

Agradeço também ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) e a todo o corpo docente e técnico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), pela excelência, pela defesa incansável da educação pública e por manterem vivos o espírito crítico e o compromisso com a emancipação dos trabalhadores.

A todos e todas que, de alguma forma, fizeram parte deste percurso — seja com um gesto, uma palavra, um sorriso ou uma mão estendida — deixo aqui meu muito obrigado, carregado de emoção e reconhecimento. Este trabalho é de vocês também.

Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão.

(Paulo Freire, 1987)

## RESUMO

A presente dissertação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), desenvolvida sob a égide da Linha de Pesquisa Práticas Educativas na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e vinculada ao Macroprojeto 1 – Propostas Metodológicas e Recursos Didáticos em Espaços Formais e Não Formais de Ensino na EPT, aborda uma temática crucial no contexto da formação de adultos: a conciliação entre trabalho e Educação. O estudo se concentrou na análise dos desafios enfrentados pelos trabalhadores-estudantes na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A pesquisa teve como objetivo analisar as demandas e os desafios elencados por trabalhadores-estudantes do Curso Técnico em Administração, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA-EPT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Porto Alegre, na conciliação das obrigações trabalhistas e dos compromissos educacionais, apontando alternativas para que as garantias legais sejam efetivamente implementadas apoiando a trajetória acadêmica e profissional. O método empregado configurou-se como uma pesquisa aplicada de abordagem qualitativa, envolvendo a coleta de dados primários por meio de um questionário aplicado a 20 trabalhadores-estudantes. Os resultados revelaram um descompasso entre as garantias previstas na legislação e as condições que marcam o cotidiano dos estudantes da EJA-EPT. A investigação evidenciou, pela escuta das narrativas, que jornadas laborais rígidas, tempos fragmentados e o desconhecimento de direitos compõem percursos formativos construídos “nas brechas”, em travessias que articulam permanência, reconhecimento e dignidade. Tais trajetórias expressam a complexidade de conciliar estudo, trabalho e responsabilidades familiares, dimensões constitutivas da vida adulta trabalhadora no contexto da Rede Federal. As conclusões indicam que o fortalecimento das práticas educativas na EPT requer aproximação com o mundo do trabalho e reconhecimento das experiências dos sujeitos da EJA, promovendo ações institucionais de acolhimento, orientação e ampliação do acesso a informações sobre direitos educacionais e trabalhistas. Em decorrência desta pesquisa, elaborou-se um Guia de Direitos dos Trabalhadores-Estudantes, produto educacional destinado a subsidiar estudantes e educadores na construção de práticas educativas sensíveis às travessias da EJA-EPT, reafirmando o compromisso da Rede Federal com a formação humana integral que integra trabalho, ciência, tecnologia e cultura.

**Palavras-Chave:** Educação Profissional e Tecnológica. Trabalhadores-estudantes. Educação de Jovens e Adultos. Direitos trabalhistas.

## **ABSTRACT**

This Professional Master's thesis in Vocational and Technological Education (ProfEPT), developed under the auspices of the Educational Practices in Vocational and Technological Education (EPT) Research Line and linked to Macroproject 1 – Methodological Proposals and Didactic Resources in Formal and Non-Formal Teaching Spaces in EPT, addresses a crucial theme in the context of adult education: the reconciliation of work and education. The study focused on analyzing the challenges faced by student-workers in the Youth and Adult Education (EJA) modality. The research aimed to analyze the demands and challenges listed by student-workers in the Technical Course in Business Administration of the National Program for the Integration of Vocational Education with Basic Education in the Youth and Adult Education Modality (EJA-EPT) at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio Grande do Sul (IFRS) - Porto Alegre Campus, in reconciling labor obligations and educational commitments, pointing out alternatives so that legal guarantees are effectively implemented, supporting their academic and professional trajectories. The method employed was an applied research with a qualitative approach, involving primary data collection through a questionnaire administered to 20 student-workers. The results revealed a discrepancy between the guarantees provided by legislation and the conditions that mark the daily lives of EJA-EPT students. The investigation evidenced, by listening to the narratives, that rigid working hours, fragmented time, and a lack of knowledge of rights comprise formative pathways built 'in the gaps,' in crossings that articulate permanence, recognition, and dignity. Such trajectories express the complexity of reconciling study, work, and family responsibilities, which are constitutive dimensions of adult working life in the context of the Federal Network. The conclusions indicate that strengthening educational practices in EPT requires drawing closer to the world of work and recognizing the experiences of EJA subjects, promoting institutional actions for welcoming, guiding, and expanding access to information regarding educational and labor rights. As a result of this research, a Student-Workers' Rights Guide was developed, an educational product intended to assist students and educators in building educational practices sensitive to the crossings of EJA-EPT, reaffirming the Federal Network's commitment to comprehensive human development that integrates work, science, technology, and culture.

**Keywords:** Professional and Technological Education. Youth and Adult Education. Labor rights. Rights of the working students.

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 - Infográfico - Diretrizes Operacionais da EJA
- Figura 2 - Taxas de evasão na EJA-EPT- Dados do Campus POA/IFRS
- Figura 3 - Mapa dos Campi do IFRS
- Figura 4 - Renda familiar - Dados da pesquisa
- Figura 5 - Faixa etária dos participantes - Dados da pesquisa
- Figura 6 - Base de conhecimentos- Dados da pesquisa
- Figura 7 - Exposição prévia de conteúdos- Dados da pesquisa
- Figura 8 - Conhecimentos prévios- Dados da pesquisa
- Figura 9 - Desafios enfrentados- Dados da pesquisa
- Figura 10 - Estágio remunerado- Dados da pesquisa
- Figura 11 - Capa do Produto Educacional
- Figura 12 - Direitos educacionais
- Figura 13 - Direitos Estudantis
- Figura 14 - Imagem do Produto Educacional
- Figura 15 - Imagem do Produto Educacional
- Figura 16 - Gráfico Conteúdo e Leitura - Dados da pesquisa
- Figura 17 - Relevância e Impacto Social- Dados da pesquisa

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Cursos ofertados no Campus Porto Alegre - IFRS

Quadro 2 - Procedimentos metodológicos da pesquisa

Quadro 3 - Sugestões dos trabalhadores-estudantes

Quadro 4 - Critérios para avaliação do produto educacional

Quadro 5 - Síntese da avaliação qualitativa

Quadro 6 - Dados brutos da avaliação

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- BNCC - Base Nacional Comum Curricular
- Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CEFETs - Centros Federais de Educação Tecnológica
- CEP - Comitê de Ética em Pesquisa
- CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
- CNE - Conselho Nacional de Educação
- DJe - Diário da Justiça Eletrônico
- EaD - Educação a Distância
- ED - Exercício domiciliares
- EJA - Educação de Jovens e Adultos
- EJA-EPT- Educação de Jovens e Adultos
- EPT - Educação Profissional e Tecnológica
- IF - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
- IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
- ISBN - *International Standard Book Number*
- LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- MEC - Ministério da Educação
- NAPNE - Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas
- NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas
- PDF - *Portable Document Format*
- PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
- PEA - População economicamente ativa
- PET - Projeto de Educação de Trabalhadores
- PNA - Política Nacional de Alfabetização
- PPC - Projeto Pedagógico de Curso

PPI - Projeto Pedagógico Institucional

PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

ProfEPT - Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

Rede Certific - Rede Nacional de Certificação Profissional

RFEPCT - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

TAE - Técnico Administrativo em Educação

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b>	<b>12</b>
<b>LISTA DE FIGURAS</b>	<b>14</b>
<b>LISTA DE QUADROS</b>	<b>15</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS</b>	<b>16</b>
<b>SUMÁRIO</b>	<b>18</b>
1 INTRODUÇÃO	19
1.1 Conhecendo o pesquisador	19
1.2 A Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	20
2 REFERENCIAL TEÓRICO	29
2.1 Trabalho e Educação: princípios basilares para a oferta de cursos no contexto da EJA-EPT	30
2.2 A oferta da EJA-EPT no contexto da rede federal de ensino como direito fundamental para trabalhadores-estudantes	37
3 METODOLOGIA	48
3.1 Classificação da Pesquisa	49
3.2 Campo, Universo e Amostra da Pesquisa	49
3.3 Instrumentos e Análise dos Dados	53
4 ANÁLISE DOS DADOS (RESULTADOS E DISCUSSÕES)	56
4.1 Perfil Socioeconômico e Vulnerabilidade (Coerência com EPT)	57
4.2 Conhecimento sobre Direito do Trabalho (Base para o Conteúdo)	59
4.3 Desafios de Conciliação e Demandas Institucionais (Fundamentação do Produto Educacional)	68
4.4 Oportunidades de Estágio e Remuneração	70
	75
5 PRODUTO EDUCACIONAL	76
5.1 Avaliação do produto educacional	81
5.1.1 Apresentação Estética e Acessibilidade	83
5.1.2 Conteúdo e Leitura	84
5.1.3 Relevância e Impacto Social	86
5.1.4 Propostas didáticas apresentadas no material educativo	87
5.1.5 Criticidade apresentada no material educativo e sugestões de aprimoramento	88
CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
REFERÊNCIAS	98
APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL	105
	116
	116
	116
	117
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO	117

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 Conhecendo o pesquisador

Cabe uma breve apresentação deste autor, nascido na cidade de Ijuí, no ano de 1986, trago comigo a força das minhas origens humildes, encontrando a minha maior motivação e o meu alicerce na família, como pai dedicado de duas meninas: a Valdonessa, de três anos, e a Valentina, de apenas um ano. Estes pilares pessoais forjaram a minha resiliência e impulsionaram-me desde cedo a procurar, através da dedicação aos estudos e ao trabalho, a transformação não apenas da minha própria realidade, mas também da sociedade ao meu redor.

A minha sólida e diversificada base acadêmica reflete esta procura constante por aprimoramento. Sou formado em Letras e em Direito, possuindo ainda especializações nas áreas de Direito Público e Gestão Processual. Esta formação multidisciplinar confere-me uma perspectiva analítica ímpar, unindo a sensibilidade e o domínio da linguagem com o rigor crítico, a experiência administrativa e a profunda compreensão das leis que regem o Estado e as relações sociais.

O meu histórico profissional é extenso e marcado por uma inegável vocação para o serviço público e para a justiça. Na juventude, servi a sociedade atuando como Policial Militar. Posteriormente, no campo jurídico, construí a minha bagagem prática realizando estágios nos departamentos jurídicos de instituições de grande relevância, como a Caixa Econômica Federal e os Correios, além de ter exercido a profissão de advogado, consolidando a minha vivência nas dinâmicas processuais.

Na esfera educacional, construí uma carreira sólida como Técnico Administrativo em Educação (TAE) entre os anos de 2017 e 2024. Minha jornada na rede federal iniciou-se na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), onde atuei até 2021, transferindo-me de seguida para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no *campus* de Porto Alegre. O encerramento deste ciclo deu-se por uma grande conquista: a nomeação para o cargo de Analista Processual junto da Defensoria Pública do Estado, posição que ocupo atualmente e que coroa a minha trajetória de defesa dos direitos dos cidadãos.

Movido pelo desejo de retribuir à Educação pública tudo o que ela me proporcionou, integro atualmente o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* –

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT). Vinculado à Linha de Pesquisa “Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica”, ao Macroprojeto 1, “Propostas metodológicas e recursos didáticos em espaços formais e não formais de ensino na EPT”, que abriga projetos que trabalham as principais questões de ensino e aprendizagem na EPT, com foco em discussões conceituais específicas, metodologias e recursos apropriados para essas discussões e elaboração e experimentação de propostas de ensino inovadoras em espaços diversos (sala de aula, laboratórios, campo, órgãos públicos, setores produtivos, internet, entre outros) (IFES, 2023). Para tanto, o estudo foca-se na modalidade EJA-EPT, dedicando-me a compreender e mitigar os desafios enfrentados pelos trabalhadores-estudantes — uma realidade que eu próprio conheço bem.

## **1.2 A Educação Profissional e Tecnológica (EPT)**

A Constituição Federal (Brasil, 1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394 (Brasil, 1996) foram marcos importantes para a consolidação das políticas para a Educação como direito e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como modalidade que deve preferencialmente articular-se à educação profissional. Esse período inicial foi marcado por embates entre visões hegemônicas do capital e contra-hegemônicas da classe trabalhadora, conforme Maraschin (2015). Embora o Decreto nº 2.208 (Brasil, 1997) tenha tentado fragmentar o ensino, o Parecer nº 11 (Brasil, 2000) reafirmou a EJA como exercício de cidadania, preparando o terreno para a retomada da formação integrada.

A consolidação dessa política ocorreu entre 2004 e 2010, tendo como princípio a formação humana integral<sup>1</sup> pelo Decreto nº 5.154 (Brasil, 2004) e a criação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), em 2005 a partir do Decreto nº 5.478 (Brasil, 2005), expandido em 2006, pelo Decreto nº 5.840 (Brasil, 2006) para toda a Educação Básica. Nesse contexto, a integração foi defendida como uma forma de totalidade social, buscando superar a dicotomia entre trabalho manual e intelectual para formar cidadãos dirigentes, segundo a concepção

---

<sup>1</sup> Permite “[...] uma cultura geral, humanista, formativa, que equilibre equanimente o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual” (Gramsci, 1988, p. 118).

de Ciavatta (2005). O período culminou com o Documento Base (Brasil, 2007) e a criação da Rede Nacional de Certificação Profissional (Rede Certific)<sup>2</sup> em 2010, fortalecendo a perspectiva de emancipação humana e social.

Nesse processo de consolidação das políticas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), um marco fundamental foi a promulgação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (Brasil, 2008), que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). A criação dos IFs representou uma reestruturação da educação profissional no Brasil, conferindo às novas instituições a missão de ofertar educação técnica e tecnológica em diversos níveis, com um compromisso explícito com a inclusão social e a emancipação humana dos trabalhadores.

A partir de 2011, a política entrou em uma fase de estagnação e enfraquecimento com a implementação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), Lei nº 12.513 (Brasil, 2011), que priorizou capacitações rápidas e superficiais em detrimento da formação humana integral. Esse programa fomentou a lógica da precarização, caracterizada por uma classe ligada a uma vida de insegurança e sem garantias trabalhistas (Antunes, 2020). Como resultado, as metas de integração da EJA-EPT previstas no Plano Nacional de Educação (2014-2024) ficaram muito aquém do esperado, em especial, a meta 10<sup>3</sup>, registrando índices ínfimos de matrículas integradas até 2020 (Brasil, 2024).

O movimento de silenciamento e retrocesso acentuou-se entre 2016 e 2017 com a sanção da Emenda Constitucional 95 (Brasil, 2016), que congelou investimentos educacionais, e a Reforma do Ensino Médio, Lei nº 13.415 (Brasil, 2017). Essas medidas foram vistas como um golpe no caminho da implementação integral no Brasil, causadas por descontinuidades governamentais que interromperam projetos de Educação ao longo da vida, de acordo com Moll *et al.* (2018). A imposição da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018a)

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/rede-certific>.

<sup>3</sup> A Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que, no mínimo, 25% das matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) sejam ofertadas de forma integrada à educação profissional. A meta alinha-se aos esforços da universalização da educação básica e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional, de modo a proporcionar condições mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho (BRASIL, 2024).

nesse período reforçou a dualidade educacional, limitando o acesso da classe trabalhadora a conhecimentos científicos e críticos.

Em 2019, o cenário foi marcado pela extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e pela autorização da Resolução nº 3 (Brasil, 2018b), do Conselho Nacional de Educação (CNE), que permite até 80% da carga horária da EJA na Educação a Distância (EaD). Essa conjuntura demonstra um descompromisso com uma formação densa e completa, evidenciando uma lógica de subserviência da educação pública aos interesses do capital, como assevera Andrighetto, Maraschin e Ferreira (2021).

O limiar de 2019 exacerbou o abismo, assinalado pela extinção sumária da SECADI no âmbito do Ministério da Educação (MEC). Em ato contínuo, as diretrizes providas pelo CNE, em especial a Resolução nº 3 (Brasil, 2018b) e, mais adiante, a Resolução CNE/CEB nº 1 (Brasil, 2021a), autorizaram a exequibilidade de até 80% da carga horária da EJA ser ofertada no formato a distância.

Contudo, a dinâmica histórica, regida por suas imperiosas contradições, viabilizou a partir de 2023 uma inflexão de nítido viés restaurador. A reinstalação orgânica da SECADI e a reabertura dos canais de interlocução com a sociedade civil e com as entidades representativas do magistério marcaram o início de um intrincado processo de repactuação federativa, almejando debelar os escombros deixados pelo ciclo de austeridade antecedente.

O corolário desta reestruturação despontou com vigor em 2024, ano em que o Executivo Federal editou o Decreto nº 12.048 (Brasil, 2024a), instituindo o audaz "Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos". Referido marco legal sacramenta, de forma imperativa, a indissociabilidade entre as campanhas de alfabetização e a EPT, atrelando o fomento bilionário à elevação equitativa da escolaridade integrada. Este movimento harmoniza-se de forma fulcral com as diretrizes estabelecidas para o Novo Plano Nacional de Educação (PNE 2024-2034), Projeto de Lei nº 2.614 (Brasil, 2024b).

Feito este preâmbulo, evidencia-se que, fundamentalmente, a EJA-EPT tem como seu principal propósito integrar a educação básica à Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Essa integração é concretizada por meio da utilização de diversas estratégias operacionais. Dentre as táticas estabelecidas, destaca-se a oferta de cursos técnicos integrados ao currículo do ensino médio e voltados especificamente à modalidade da EJA. Outra via importante de articulação envolve a

conexão com cursos de qualificação profissional. Ao adotar essa abordagem de ensino integrada, o programa EJA-EPT procura responder e endereçar uma demanda histórica e persistente da sociedade brasileira. Essa demanda clama por um modelo de educação que seja mais abrangente e completo, sobretudo, contextualizado com as diversas realidades e vivências dos estudantes. Essa perspectiva integrada e crítica é sustentada na literatura acadêmica, conforme lecionam Neves *et al.* (2024).

O objetivo da EJA-EPT é oferecer aos seus estudantes uma formação de caráter integral, contemplando de maneira indissociável, o desenvolvimento pleno das competências necessárias para a vida cidadã, ao mesmo tempo em que garante a preparação adequada e robusta para o exercício profissional. Essa visão humanista e emancipatória concebe a Educação como um fim em si mesma, essencial para a formação integral do ser humano.

Essa proposta pedagógica e política encontra um fundamento teórico na concepção gramsciana da "escola unitária". Gramsci (1999) defende enfaticamente um modelo educacional que supere a histórica dicotomia entre o trabalho manual e o trabalho intelectual. O intuito central da escola unitária é promover uma formação que integre a teoria e a prática.

Essa perspectiva exige uma formação politécnica e omnilateral. A escola unitária, proposta por Gramsci (1999), visa superar essa fratura, proporcionando aos trabalhadores-estudantes<sup>4</sup> não apenas conhecimentos técnicos específicos, mas também uma sólida formação cultural, científica e humanista, permitindo-lhes compreender o mundo em sua totalidade e atuar de forma crítica e autônoma na sociedade. Trata-se de uma formação que capacita o indivíduo a ser dirigente e não apenas dirigido. A formação omnilateral implica em oportunizar ao estudante uma ampla e irrestrita reflexão sobre suas demandas e aspirações, indo além da habilitação instrumental para o universo do trabalho (Castaman; Rodrigues, 2020).

Em consonância com essa linha de pensamento emancipatório, Mészáros (2008) reforça a necessidade de uma Educação capaz de transcender a lógica

---

<sup>4</sup> Neste estudo adota-se a nomenclatura trabalhadores-estudantes pois, conforme o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), foco deste estudo, o público da EJA-EPT é constituído por jovens e adultos trabalhadores, desempregados, subempregados e trabalhadores informais que tenham ensino fundamental completo e uma trajetória escolar descontínua, com idade mínima de 18 anos (IFRS/POA, 2024).

capitalista (reduz o trabalhador a um "recurso humano"), fomentando a consciência crítica e potencializando a transformação social — perspectiva que ilumina a compreensão das políticas públicas da EJA-EPT analisadas por Andrighetto, Maraschin e Ferreira (2021). Os autores (2021) evidenciam que a trajetória dessas políticas no Brasil, marcada por ascensão, estagnação e silenciamento, expressa não apenas descontinuidades administrativas, mas a materialização de disputas profundas sobre o próprio sentido da formação humana.

Maraschin (2015) apresenta o conceito de “dialética das disputas”, segundo o qual a EPT constitui uma arena de confrontos entre projetos políticos, interesses de classe e visões de mundo antagônicas. Assim, o enfraquecimento e a instabilidade da EJA-EPT revelam-se como sintomas dessa disputa estrutural, em que o trabalho pedagógico<sup>5</sup>, situado no centro das tensões, torna-se espaço estratégico para afirmar práticas educativas voltadas à emancipação e à justiça social.

Nessa dialética, a visão emancipatória defendida por Mészáros (2008) e Andrighetto, Maraschin e Ferreira (2021) — que busca a formação plena e a transformação — corresponde ao projeto contra-hegemônico, enraizado nas lutas históricas da classe trabalhadora. O projeto defende uma formação integral que articule trabalho, ciência e cultura e que se oponha diretamente ao projeto hegemônico, vinculado aos interesses do capital, que instrumentaliza o conhecimento e visa apenas a formação de mão de obra e o desenvolvimento de habilidades alinhadas às demandas do mercado. A capacidade da EJA-EPT de promover a consciência crítica e a intervenção ativa (objetivo emancipatório) depende, portanto, da materialização do projeto contra-hegemônico.

Conforme citado anteriormente, historicamente, a trajetória das políticas públicas direcionadas à EJA no contexto brasileiro tem sido marcada por uma série de desafios complexos. Esses obstáculos não apenas dificultam a implementação esperada, mas também comprometem a efetividade plena das ações planejadas, o que implica a inclusão educacional e profissional de jovens e adultos. O cerne dessa problemática, ou o nó górdio da questão, reside de forma irrefutável na conciliação

---

<sup>5</sup> Entendido como [...] a produção do conhecimento em aula, tanto dos professores, quanto dos estudantes. Mas vai além. Considera-se, ainda, que a produção do conhecimento pressupõe envolvimento e participação política em todos os momentos escolares, além de intenso imbricamento, comprometimento e responsabilidade com o projeto pedagógico institucional. Trata-se, pois, de um movimento dialético entre o individual e o coletivo: entre o que os professores concebem, seu projeto pedagógico individual, e sobre o que a escola, comunidade articulada, estabeleceu em seu projeto pedagógico institucional em consonância com o contexto histórico, social, político, econômico (Ferreira, 2018, p. 594).

das obrigações laborais com os compromissos educacionais.

Essa dupla jornada de trabalho e estudo é uma realidade material que define a vasta maioria do público que frequenta a modalidade EJA, sendo o ponto nevrálgico no qual as forças antagônicas do capital e da emancipação colidem. Por sua natureza crucial, os direitos dos trabalhadores-estudantes— englobando aspectos legais, educacionais e sociais — exercem um impacto direto e profundo sobre suas respectivas trajetórias acadêmicas e profissionais. A realidade, contudo, aponta que frequentemente esses estudantes enfrentam uma disparidade significativa entre as garantias teóricas e a experiência vivida no cotidiano, ameaçando sua permanência e êxito.

No plano normativo, a legislação brasileira assegura esses direitos em princípio, conforme se evidencia pela própria existência do Projeto de Lei nº 5.524 (Brasil, 2019). Este projeto busca instituir formalmente o Estatuto do Trabalhador-Estudante, estabelecendo diretrizes claras para garantir condições adequadas que permitam o exercício simultâneo e digno do trabalho e dos estudos. No conjunto das diligências cruciais previstas nesse Projeto de Lei, destaca-se a flexibilização de horários, considerada essencial para essa necessária conciliação de jornadas. Outros instrumentos legais, como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), também preveem o abono de faltas e a concessão de horários flexíveis para que o trabalhador possa frequentar as aulas.

Entre as medidas previstas no referido projeto, destaca-se a flexibilização de horários, considerada essencial para a conciliação entre as duas jornadas. No entanto, a realidade mostra que muitos desses direitos não são plenamente respeitados ou sequer conhecidos pelos próprios beneficiários. A falta de suporte institucional, a ausência de políticas de permanência eficazes e a sobrecarga de responsabilidades geram obstáculos quase intransponíveis. Essa conjuntura compromete não apenas o desempenho acadêmico, contudo a saúde mental e física dos trabalhadores-estudantes, que geralmente se encontram em um ciclo de exaustão e pressão contínua.

Diante desse cenário, a implementação de providências concretas, como a flexibilização de horários, a criação de redes de apoio psicossocial e pedagógico, e a garantia de que os direitos trabalhistas sejam respeitados, é indispensável para assegurar o direito à Educação de forma plena e igualitária. Tais avanços são

fundamentais para que os trabalhadores-estudantes possam não apenas permanecer na escola, mas também alcançar seus objetivos acadêmicos e profissionais, contribuindo para uma sociedade mais justa e desenvolvida.

A justificativa para a realização desta pesquisa também reside na necessidade premente de fortalecer a inclusão educacional e profissional de jovens e adultos, assegurando o pleno exercício de seus direitos e gerando subsídios para políticas educacionais e laborais mais eficazes e adaptadas às suas necessidades. A escassez de informações detalhadas sobre a realidade desses sujeitos na EJA-EPT, especialmente no que tange à efetividade de seus direitos, fundamenta a originalidade e relevância do estudo. A pesquisa teve como lócus o IFRS, Campus Porto Alegre, especificamente o curso Técnico em Administração da EJA/EPT, um espaço emblemático para a análise dessas dinâmicas.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 (IFRS, 2025), ao estabelecer metas para a expansão da modalidade EJA-EPT, alinha-se diretamente às diretrizes do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da EJA, instituído pelo Decreto nº 12.048 (Brasil, 2024a). Este Pacto busca, em regime de colaboração, apoiar os entes federativos na qualificação da EJA, prevendo explicitamente a integração com a educação profissional para promover o pleno desenvolvimento do educando e sua qualificação para o trabalho. Assim, a missão institucional do IFRS de focar na emancipação humana dos trabalhadores encontra respaldo no objetivo nacional de elevar a escolaridade e ampliar as matrículas nos sistemas públicos de ensino (IFRS, 2025).

Para enfrentar os desafios dos trabalhadores-estudantes do Curso Técnico em Administração na conciliação entre trabalho e estudo, o Pacto Nacional prevê estratégias fundamentais de estímulo à permanência escolar. Entre as ações de apoio da União, destaca-se o fomento a políticas de permanência executadas especificamente pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), além da oferta de incentivo financeiro-educacional aos estudantes da EJA no ensino médio. Essas medidas visam mitigar as dificuldades de trabalhadores que precisam equilibrar obrigações laborais e acadêmicas, garantindo que a trajetória profissional não seja interrompida por barreiras socioeconômicas.

Por fim, a efetivação dos direitos desses estudantes e a proposição de novas políticas públicas podem ser potencializadas pela articulação intersetorial e pela

governança proposta pelo Pacto. O decreto estabelece que instituições de EPT e associações de trabalhadores podem aderir ao Pacto para fortalecer as estratégias pedagógicas e de gestão. Essa colaboração permite que as demandas específicas do *Campus* Porto Alegre sejam integradas a um sistema nacional que prevê o monitoramento e a adequação do financiamento da EJA, assegurando que as garantias legais se traduzam em práticas pedagógicas diversificadas e coerentes com o contexto dos sujeitos.

Diante do exposto, problematiza-se: quais os desafios e as demandas de trabalhadores-estudantes do Curso Técnico em Administração (EJA-EPT) do Campus Porto Alegre - IFRS na conciliação entre trabalho e estudo, e quais estratégias institucionais e/ou políticas públicas podem ser propostas para efetivar seus direitos e apoiar sua trajetória acadêmica e profissional?

O objetivo geral do estudo foi analisar as demandas e os desafios elencados por trabalhadores-estudantes do Curso Técnico em Administração, na modalidade EJA-EPT, do Campus Porto Alegre - IFRS, na conciliação das obrigações trabalhistas e dos compromissos educacionais, apontando alternativas para que as garantias legais sejam efetivamente implementadas apoiando a trajetória acadêmica e profissional.

Os objetivos específicos foram: a) mapear os conhecimentos prévios dos trabalhadores-estudantes sobre seus direitos trabalhistas e educacionais a partir da escuta no contexto do *Campus* Porto Alegre do IFRS, identificando as demandas e os desafios postos diante das atuais políticas institucionais; b) produzir subsídios teóricos e metodológicos para o aprimoramento das práticas educativas e políticas educacionais e laborais destinadas aos trabalhadores-estudantes no âmbito da EJA-EPT, em particular, a partir do estudo no contexto do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

O desenho metodológico foi cuidadosamente estruturado para permitir a triangulação de dados, contrastando a normativa legal com a vivência empírica dos sujeitos. O estudo se configurou como uma pesquisa aplicada, de modo que se produziu conhecimentos com aplicação prática e direta para solucionar problemas na realidade social e educacional. Adotou-se a abordagem de Pesquisa Mista (*Mixed Methods*), combinando a dimensão quantitativa e a dimensão qualitativa, utilizou-se uma amostragem não-probabilística por conveniência, cujo critério de

seleção baseou-se na acessibilidade das turmas disponíveis no horário de conveniência do pesquisador para a efetiva coleta de dados. Quanto aos objetivos, a pesquisa foi classificada como descritiva e exploratória.

A investigação foi realizada no Curso Técnico em Administração na modalidade EJA-EPT do IFRS – *Campus* Porto Alegre, e os sujeitos da etapa empírica foram 20 trabalhadores-estudantes regularmente matriculados, selecionados por amostragem não-probabilística. Após a análise dos dados, a dissertação culminou no desenvolvimento de um Produto Educacional, o qual se materializa como um guia, enquadrando-se na tipologia de Manual/Protocolo, conforme estabelecido pelo Documento de Área - Ensino (Área 46) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (Brasil, 2025). O Produto Educacional consiste em um “Guia de Direitos dos Trabalhadores-Estudantes”, destinado a jovens e adultos da EJA-EPT.

A dissertação está estruturada em cinco capítulos principais, seguidos pelas referências e pelos elementos pós-textuais (apêndices e anexos). O Capítulo 1, denominado Introdução, estabelece as bases da pesquisa, detalhando a problemática central, que reside nos desafios da conciliação entre trabalho e estudo enfrentados pelos trabalhadores-estudantes do *Campus* Porto Alegre - IFRS. Além disso, são definidos os objetivos geral e específicos, a justificativa baseada na formação do autor e na relevância social do tema e uma breve descrição do desenho metodológico adotado.

O Capítulo 2, referente ao Referencial Teórico, dedica-se à fundamentação conceitual e legal que sustenta o estudo. Esta seção é subdividida para abordar a relação intrínseca entre trabalho e Educação. Discute o trabalho como princípio educativo e a formação omnilateral, bem como analisa a oferta da EJA-EPT no contexto da Rede Federal.

O Capítulo 3, intitulado Metodologia, descreve detalhadamente os procedimentos técnicos adotados para garantir o rigor científico da investigação. O capítulo explica as etapas de produção de dados, que incluiu a pesquisa de campo via questionário, bem como os métodos de análise baseados na Análise de Conteúdo.

O Capítulo 4, focado na Análise dos Dados (Resultados e Discussões), apresenta o diagnóstico empírico da pesquisa. Nesta seção triangula-se os dados produzidos com o referencial teórico. Ela é subdividida para tratar do perfil

socioeconômico dos estudantes, do nível de conhecimento prévio sobre direito do trabalho, dos desafios de conciliação (como cansaço e falta de tempo) e das condições de estágio e remuneração.

O Capítulo 5, dedicado ao Produto Educacional. Esta seção detalha a estrutura do guia, que é dividido em partes que cobrem direitos educacionais, institucionais e trabalhistas. O capítulo justifica a pertinência do produto como uma ferramenta de intervenção para promover a permanência e o êxito dos estudantes, alinhando-se ao projeto contra-hegemônico de formação na EPT. Ainda, apresenta-se à Avaliação do Produto Educacional, com base na estética, acessibilidade, conteúdo e relevância social do material.

As Conclusões (Considerações Finais) retomam os objetivos iniciais e sintetiza como a pesquisa respondeu ao problema central. É o momento em que se corrobora a tese de que a EJA-EPT deve ser um espaço de afirmação de direitos e se destacam as implicações do estudo para a melhoria das práticas pedagógicas e institucionais no Campus Porto Alegre - IFRS.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Esta seção dedica-se à análise bibliográfica, de modo a estabelecer as bases de entendimento da relação intrínseca e complexa entre o trabalho e a Educação. Essa articulação é fundamental, pois o trabalho é compreendido ontologicamente como a atividade que define a historicidade e a constituição do ser social, sendo, em sua essência, um processo educativo.

Em particular, a revisão se debruça sobre como essa dialética entre o fazer e o pensar se manifesta no contexto brasileiro, que é historicamente marcado por uma dualidade estrutural. Tal dualidade fragmenta a formação, destinando uma perspectiva humanista às elites e uma instrumental e técnica à classe trabalhadora. Em oposição a essa lógica, a literatura enfatiza a concepção do trabalho como princípio educativo, defendendo a formação integrada, politécnica e omnilateral.

Essa discussão teórica serve de alicerce fundamental para a compreensão da articulação desse arcabouço com a oferta específica da EJA-EPT. A oferta dessa modalidade na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPCT) pressupõe que a educação é um direito fundamental, exigindo o suporte

necessário para que os trabalhadores-estudantes consigam conciliar suas responsabilidades profissionais e educacionais, assegurando o aprendizado e o desenvolvimento integral

## **2.1 Trabalho e Educação: princípios basilares para a oferta de cursos no contexto da EJA-EPT**

Para fundamentar o conceito de trabalho operado neste estudo, inicia-se pela análise de Saviani (2007), que estabelece uma distinção crucial para a compreensão do tema. O autor adverte sobre a necessidade de superar uma acepção meramente instrumental ou de sentido único do trabalho. Saviani (2007) defende que é fundamental reconhecer a natureza polissêmica e as contradições inerentes que atravessam essa atividade, especialmente quando analisada sob a lógica estrutural do capitalismo.

Nesse contexto, o conceito de trabalho transcende a visão de emprego ou venda de força de trabalho. Para Saviani (2007), a constituição do ser humano é, em sua essência, profunda e histórica. Adota-se, portanto, o sentido ontológico, em que o trabalho é destacado como a atividade fundante que não apenas possibilita a existência, mas define a própria historicidade humana. Ou seja, “[...] modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (Marx, 2013, p. 255).

A conexão entre trabalho e Educação é estabelecida por Saviani (2007) a partir da premissa de que ambas constituem atividades especificamente humanas. Isso implica, em sentido rigoroso, que apenas o ser humano tem a capacidade de realizá-las. O trabalho é definido, então, como o ato consciente de transformar a natureza com o propósito precípua de satisfazer as necessidades da existência.

É justamente esse ato transformador que estabelece e funda o ser social. A articulação com a Educação ocorre porque o ser humano, ao contrário de outros animais, não nasce pronto; ele se forma como homem no decorrer do processo ativo de produção de sua própria existência. Consequentemente, este processo fundamental de produção da vida é, de maneira intrínseca e inseparável, um processo educativo (Saviani, 2007).

Diante dessa premissa ontológica, do trabalho como a atividade fundante do ser social, Saviani (2007) formula uma indagação central ao questionar quais seriam as características inerentes ao próprio ser humano que o tornam capacitado para,

simultaneamente, trabalhar e educar. Ou seja, ele busca entender o que está inscrito na essência do ser que lhe possibilita essas ações especificamente humanas. A resposta para essa questão reside na própria práxis<sup>6</sup>, que emerge como uma atividade humana fundamentalmente transformadora. É agindo ativamente sobre o mundo e transformando a realidade que o homem simultaneamente se constitui como ser social e se educa. Essa perspectiva é corroborada por Marx e Engels (1980), que enfatizam que as atividades práticas e materiais, realizadas pelos indivíduos, não apenas sustentam suas vidas, mas também exercem uma influência direta sobre como eles desenvolvem suas ideias, representações e consciência, tornando a educação um processo intrínseco ao desenvolvimento do trabalho e da cultura. Saviani (2003) ainda reforça essa noção ao enfatizar que todo trabalho humano envolve a simultaneidade do uso dos membros e do exercício mental.

A ideia central expressa por Marx e Engels (1980) enfatiza que o trabalho desempenha um papel fundamental na formação educacional e na configuração do pensamento humano. Segundo esses autores, as atividades práticas e materiais realizadas pelos indivíduos não apenas sustentam suas vidas físicas e econômicas, mas também exercem uma influência direta sobre como eles desenvolvem suas ideias, representações e consciência. Nesse contexto, o trabalho não é apenas uma atividade econômica isolada; ele se torna um meio a partir do qual as pessoas aprendem sobre si mesmas e o mundo ao seu redor. Ao enfatizar que a educação é um fenômeno humano, Marx e Engels (1980) reconhecem que ela é um processo intrínseco ao desenvolvimento do trabalho, e que as ideias e a consciência emergem diretamente das atividades materiais e práticas dos indivíduos.

Ainda no campo da fundamentação teórica sobre trabalho e Educação, é imprescindível citar a contribuição de Saviani (2007) sobre a natureza da atividade laboral. O autor (2003) reforça essa noção ao enfatizar que todo trabalho humano envolve a simultaneidade do uso dos membros (dimensão manual) e do exercício mental (dimensão intelectual). Essa compreensão combate a dicotomia histórica entre pensar e fazer, essencial para a proposta da EPT.

Ao transpor esses fundamentos para a EPT, o estudo se alinha à perspectiva

---

<sup>6</sup> Para Marx (1989), a práxis é definida como uma **atividade humana prático-crítica** que define a utilidade das coisas materiais e da sociedade, sendo o exercício do poder humano de intervir no mundo.

de Castaman e Rodrigues (2020). Em consonância com a linha de pensamento que busca superar a fragmentação e o instrumentalismo, Castaman e Rodrigues (2020) enfatizam a necessidade de uma formação que reflita o trabalho como princípio educativo.

No contexto da EJA-EPT, a oferta de cursos deve estar alicerçada nos princípios de criticidade e autonomia, operacionalizados por meio de um currículo integrado. De acordo com Maraschin, Silva e Cargnin (2026), essa perspectiva fundamenta-se no que definem como Trabalho Pedagógico Crítico, uma abordagem que busca resgatar a humanidade dos sujeitos historicamente excluídos e vulnerabilizados, garantindo que o ensino não seja apenas uma transmissão técnica, mas uma práxis transformadora. Para tal, é fundamental que a integração curricular supere a dualidade histórica entre a formação básica e a profissional, conectando o saber e o saber-fazer para que o estudante compreenda sua realidade e atue como um agente transformador de seu meio social.

Essa articulação entre trabalho e Educação, no entanto, não ocorre em um vácuo social, sendo permanentemente tensionada pelas contradições inerentes ao modo de produção capitalista e neoliberal. Enquanto a proposta pedagógica de formação integral busca a emancipação humana, a realidade do mercado muitas vezes impõe à classe trabalhadora uma "régua da invisibilidade", reduzindo o sujeito a mero instrumento de produtividade e manutenção do sistema. Nesse cenário, o Trabalho Pedagógico Crítico deve atuar no desvelamento dessas injustiças, reconhecendo que a educação formal cumpre, em última instância, a função objetiva de formar força de trabalho especializada dentro de uma lógica de exploração. Portanto, conforme defendem Maraschin, Silva e Cargnin (2026), para que a integração curricular não se torne apenas um discurso formal, é preciso confrontar o ideal humanizador da escola com as estruturas sociais que operam na direção oposta.

Contudo, a análise da relação entre trabalho e a formação da consciência, particularmente na obra "O Capital", de Marx (1989), deve considerar a perspectiva da alienação<sup>7</sup>, conforme explorado por Barros (2011). De acordo com essa visão, o trabalho, embora seja a práxis pela qual o homem transforma a natureza e a si

---

<sup>7</sup> Alienação é um conceito que designa indivíduos que estão alheios a si próprios ou a outrem tornando-se escravos de atividades ou instituições humanas, devido a questões econômicas, sociais ou ideológicas (Barros, 2011).

mesmo, "humanizando-a", também revela uma "terrível sombra". Marx (1989), em seus escritos, concentrou-se no fenômeno pelo qual o homem pode se perder na história, se "desumanizar" e se "desnaturalizar"; em uma palavra, se "alienar" (da natureza, de si mesmo e de suas próprias criações).

Barros (2011) define alienação como um conceito que designa indivíduos que estão alheios a si próprios ou a outrem. A alienação, no pensamento marxiano (1989), tem o duplo sentido de estranhamento e perda de consciência. Logo, tudo aquilo que fragmentava o ser humano, que o apartava do mundo, de si mesmo, ou das coisas que ele criara, e que o separava da consciência que deveria ter — transformando-o quase em um autômato ou em um "animal desnaturalizado" — remetia ao âmbito da alienação, segundo Barros (2011).

Dessa forma, enquanto o trabalho produz conhecimentos e valores que moldam a compreensão da realidade, a perspectiva de Barros (2011) sobre Marx ilumina o contraponto crítico: a atividade material, sob a lógica do capitalismo, pode ser o ventre materno de todas as alienações, resultando na coisificação (reificação) do próprio trabalhador e na perda da consciência que deveria ser o resultado do desenvolvimento humano

Outrossim, o trabalho não apenas induz à educação formal e informal<sup>8</sup>, mas também funciona como um processo educacional contínuo que permeia todos os aspectos da vida dos indivíduos. Para Marx e Engels (1980), as ideias e a consciência emergem diretamente das atividades materiais e práticas dos indivíduos. Portanto, ao enfatizar que a Educação é um fenômeno humano, reconhece-se que ela não apenas precede o processo de trabalho, mas também é um processo intrínseco ao desenvolvimento do trabalho, influenciando profundamente como se percebe e interpreta o entorno. Essa perspectiva encontra-se amplamente desenvolvida em suas obras, quando argumentam que a base material da sociedade – a forma como os homens produzem sua existência – é o que determina as relações sociais, as instituições e, conseqüentemente, a superestrutura ideológica, incluindo as formas de pensamento e a própria Educação.

Ferreira Júnior e Bittar (2008) enfatizam que a criação de ideias, representações e da consciência está diretamente relacionada à atividade material e

---

<sup>8</sup> “Assim, ações educativas escolares seriam formais e aquelas realizadas fora da escola não formais e informais” (Marandino; Selles; Ferreira, 2009, p. 133).

às trocas concretas entre as pessoas; ela reflete a linguagem da vida real. As representações, o pensamento e o intercâmbio intelectual dos indivíduos surgem como uma consequência direta de seu comportamento material. Neste caso, as experiências e atividades práticas, tanto formais quanto informais, influenciam a maneira como se pensa e compreende o mundo ao nosso redor, reforçando a indissociabilidade entre o fazer e o pensar, entre o trabalho e a Educação.

Marx (1989), em “O Capital”, aprofunda essa análise ao examinar a força de trabalho<sup>9</sup> como uma mercadoria específica no modo de produção capitalista. Ele marca que, para transformar a natureza humana de modo que ela possa adquirir habilidades e competências específicas em uma determinada área de trabalho, tornando-se uma força de trabalho especializada e desenvolvida, é necessário um processo de formação ou treinamento. Esse processo envolve custos que variam em quantidade, dependendo do valor das mercadorias correspondente. Os custos de formação diferem conforme a complexidade da força de trabalho, sendo geralmente menores no caso de uma força de trabalho comum. No entanto, esses custos de educação estão incluídos no valor total investido na sua produção.

Essa perspectiva de Marx (2013) sobre os custos de formação da força de trabalho se relaciona diretamente com a ideia de Henrique (2019) e de Marx e Engels (1980), que enfatizam como a transformação ativa da natureza e as atividades materiais dos indivíduos não só garantem a sobrevivência humana, mas também moldam profundamente o desenvolvimento da Educação e das habilidades específicas necessárias para o trabalho. Assim, a Educação não apenas antecede e acompanha o processo de trabalho como também é um investimento essencial para o desenvolvimento humano e econômico, influenciando diretamente o valor e a qualidade da força de trabalho em diferentes contextos sociais.

Henrique (2019) assevera que para sobreviver o homem tem a necessidade de tirar da natureza, de forma intencional e ativa, os meios para sua sobrevivência, e assim tem início o processo de transformação da natureza. Essa transformação é responsável pela criação do mundo humano e, portanto, do mundo da cultura humana. Ao descrever que a Educação é um fenômeno próprio do homem, afirma-se que ela é, em grande medida, uma premissa para o processo de trabalho,

---

<sup>9</sup> Corresponde a “[...] energia humana que, no processo de trabalho, é utilizada para, valendo-se dos meios de trabalho, transformar os objetos de trabalho em bens úteis à satisfação das necessidades” (Netto; Braz, 2012, p. 70).

sendo ela mesma, um processo do desenvolvimento do trabalho.

Neste sentido, reporta-se a estudos de autores como Gramsci (1999) e Pistrak (2000), os quais destacam a importância da Educação não apenas preparando o indivíduo para o mercado de trabalho, mas também para a vida cidadã, defendendo um projeto de formação integral. Gramsci (1999), por exemplo, defende a "escola unitária" para superar a histórica dicotomia entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, visando à emancipação do sujeito.

Observa-se ainda que a relação entre trabalho e educação no Brasil, conforme se extrai da obra de Saviani (1989), é historicamente atravessada por uma dualidade estrutural que, ao destinar uma formação humanista e acadêmica para as elites e outra, instrumental e técnica, para a classe trabalhadora, reproduz e legitima as desigualdades de uma nação inserida de forma dependente no capitalismo global. Em contraposição a esse modelo fragmentado, a concepção do trabalho como princípio educativo emerge como uma alternativa crítica, defendendo uma formação integrada, politécnica e omnilateral que articula ciência, cultura e os fundamentos técnicos da produção, com o objetivo de superar a alienante separação entre teoria e prática. A formação omnilateral implica em conceber que toda pessoa seja pensada em relação às

[...] suas demandas e aspirações. Não apenas lhe inculcar algumas competências e habilidades que irão, de modo instrumental, habilitar-lhe e inserir-lhe no universo do trabalho, mas oportunizar-lhe ampla e irrestrita reflexão em relação ao que significa isso (Castaman; Rodrigues, 2020, p. 10).

Essa perspectiva, contudo, permanece em constante disputa política e ideológica, sendo diretamente confrontada por contrarreformas educacionais recentes que reforçam uma visão reducionista da educação profissional, alinhada à precarização do trabalho e distante de um projeto de formação humana emancipatória (Neves *et al.*, 2024).

O conceito de educação politécnica em Gramsci (2005) está ligado à sua crítica à divisão tradicional entre trabalho manual e intelectual e à defesa da formação integral do ser humano. A escola unitária, proposta por Gramsci (2005), visa superar essa fratura, proporcionando aos trabalhadores-estudantes não apenas conhecimentos técnicos ou profissionais específicos, mas também uma sólida

formação cultural, científica e humanista, permitindo-lhes compreender o mundo em sua totalidade e atuar de forma crítica e autônoma na sociedade. Trata-se de uma formação que capacita o indivíduo a ser dirigente e não apenas dirigido.

Saviani (1989) aborda o conceito de politecnicidade, enfatizando que ele preconiza o desenvolvimento indissolúvel dos aspectos manuais e intelectuais no processo de trabalho. O autor ressalta que não há trabalho puramente manual ou puramente intelectual, pois todo trabalho humano envolve a simultaneidade do uso dos membros, das mãos, e do exercício mental. Para Saviani (1989), essa inter-relação está na própria base do entendimento da realidade humana como sendo construída pelo trabalho, reforçando a necessidade de uma educação que integre essas dimensões.

Em síntese, a relação indissociável entre trabalho e Educação constitui o cerne da formação humana, conforme preconizado por Saviani (1989), que entende o trabalho como a atividade fundante da historicidade e da constituição do ser social. Complementarmente, Marx e Engels (1980) e Henrique (2019) corroboram essa perspectiva, ao afirmar que as atividades materiais e a transformação da natureza não apenas garantem a sobrevivência, mas também moldam a consciência e o pensamento, tornando a educação um processo intrínseco ao desenvolvimento do trabalho e da cultura. No contexto brasileiro, essa relação é historicamente marcada por uma dualidade que, ao fragmentar a formação entre humanista e técnica, reproduz desigualdades sociais. Em contraponto a essa lógica capitalista alienante, emerge o trabalho como princípio educativo, defendendo uma educação politécnica e omnilateral. Essa concepção, endossada por Saviani (1989) e Gramsci (2005), busca integrar os aspectos manuais e intelectuais do trabalho, visando a formação de indivíduos críticos e autônomos, capazes de atuar plenamente na sociedade. Tal abordagem é crucial para a EJA-EPT, uma vez que Marx (2013) já apontava os custos de formação da força de trabalho como investimento essencial. Diante das reformas educacionais que ameaçam essa visão emancipatória (Neves *et al.*, 2024), reafirma-se a educação como um direito fundamental. Assim, as políticas públicas e institucionais, devem assegurar o acesso equitativo e o suporte necessário para que os trabalhadores-estudantes possam conciliar suas responsabilidades, promovendo um ambiente propício ao aprendizado integral e ao desenvolvimento humano em sua totalidade.

Quanto à relação entre trabalho, Educação e desenvolvimento humano, a

oferta da EJA-EPT no contexto da RFEPCT parte da premissa de que a educação é um direito fundamental e não apenas uma ferramenta para o desenvolvimento de habilidades e aptidões necessárias para o mercado de trabalho. Portanto, é imprescindível que as políticas públicas e institucionais promovam o acesso equitativo e o suporte necessário para que os trabalhadores-estudantes possam conciliar efetivamente suas responsabilidades profissionais e educacionais, assegurando assim um ambiente propício ao aprendizado e desenvolvimento pessoal e profissional. Logo, na próxima seção, apresenta-se um panorama da oferta da EJA-EPT, em particular, no contexto da RFEPCT, bem como os princípios normativos que regem tal oferta, em particular, no *campus* Porto Alegre do IFRS.

## **2.2 A oferta da EJA-EPT no contexto da rede federal de ensino como direito fundamental para trabalhadores-estudantes**

A garantia do acesso à Educação como um direito humano fundamental e, concomitantemente, um dever inalienável do Estado, está formalmente consagrada nos mais importantes documentos legais e pactos internacionais, bem como na legislação interna do Brasil. Este alicerce normativo é estabelecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) e pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988).

Internacionalmente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) afirma que toda a pessoa tem direito à Educação. Ademais, postula que a Educação deve ter como objetivo primário a plena expansão da personalidade humana e o reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais. A Assembleia Geral proclamou esta Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) como um ideal comum a ser atingido por todos os povos e as nações, que se esforçarão, por meio do ensino e da Educação, para desenvolver o respeito por esses direitos e liberdades.

No contexto brasileiro, a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1998) define em seu artigo 227 que a Educação é um direito de todos e um dever tripartite do Estado, da sociedade e da família, devendo tal disposição ser interpretada com máxima efetividade<sup>10</sup>. A Carta Magna (Brasil, 1988) estabelece que a educação deve

---

<sup>10</sup> Esta Casa tem dado a máxima efetividade ao disposto nos artigos 208, IV e 227 da Constituição

visar o pleno desenvolvimento da pessoa, o seu preparo para o exercício da cidadania e, crucialmente, a sua qualificação para o trabalho. Essa garantia legal é o pilar que sustenta toda a estrutura educacional do país e, neste caso, a EJA, deverá ser ofertada, de forma pública e gratuita, para todos os que não tiveram acesso ao ensino obrigatório na idade própria, efetivando assim um direito público subjetivo.

Paralelamente ao arcabouço legal que orienta a oferta da EJA-EPT, evidencia-se o compromisso social que fundamenta essa modalidade, voltada à garantia do direito à educação e à promoção de trajetórias formativas socialmente referenciadas. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, definidas pela Resolução CNE/CP nº 1 (Brasil, 2021c), reafirmam a formação humana integral como princípio estruturante, articulando trabalho, ciência, tecnologia e cultura em processos educativos que reconhecem a complexidade e a diversidade dos sujeitos jovens e adultos (Brasil, 2021c). Nesse contexto, a EJA-EPT assume papel estratégico na ampliação de oportunidades formativas e no enfrentamento das desigualdades históricas que marcam esse público.

As contribuições intelectuais de Freire (1997; 2005), declarado Patrono da Educação Brasileira pela Lei nº 12.612 (Brasil, 2012a), aprofundam esse compromisso ao enfatizar a centralidade da participação ativa dos sujeitos e a necessidade de uma Educação que favoreça a leitura crítica da realidade. Freire (1997; 2005) oferece fundamentos para compreender a aprendizagem como prática social que articula experiência, reflexão e ação, elementos essenciais para a construção de percursos formativos coerentes com as demandas da EJA-EPT. A noção de conscientização, formulada por Freire (1997; 2005), reforça a dimensão formativa da Educação como processo que amplia a autonomia dos sujeitos, permitindo-lhes compreender e intervir nas condições concretas de existência, inclusive no mundo do trabalho. Nesse sentido, a articulação entre o aparato legal da EPT e as premissas freireanas fortalece a compreensão da EJA-EPT como política educacional comprometida com o desenvolvimento integral de jovens e adultos. Tal articulação orienta práticas pedagógicas que valorizam os saberes dos

---

Federal em defesa do direito à educação básica, devendo ser respeitado o tratamento isonômico em relação a todas as crianças e adolescentes quanto à matrícula em escolas próximas a suas residências, com ampliação da oferta de vagas nas instituições de ensino públicas. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário 1.301.366 AgR/DF. Relator: Min. Ricardo Lewandowski (Relator p/ Acórdão: Min. Edson Fachin). Segunda Turma. Julgado em 30-10-2023. Diário da Justiça Eletrônico (DJe) de 08-02-2024

educandos, reconhecem seus percursos e reafirmam o papel transformador da educação na construção de sociedades mais justas e equitativas. Essa perspectiva faz com que a EJA seja percebida como um tempo de afirmação de direitos humanos e humanização, indo além da mera "reparação" de estudos (Arroyo, 2017).

Ao abordar sobre a EJA enquanto direito fundamental reporta-se aos estudos de Arroyo (2017, p. 134) para o qual,

Na história da Educação de Jovens e Adultos as políticas e diretrizes têm sido legitimadas em múltiplos olhares sobre eles: analfabetos, logo no tempo para erradicação do analfabetismo; não escolarizados, em percursos escolares truncados, no tempo de recuperar os estudos não feitos na idade regular, tempo de reparação de aprendizagens... Não tem sido frequente vincular EJA com direitos humanos, nem com direito à educação. Por décadas, esse direito se esgotava aos 14 anos; logo, ainda que não escolarizados depois dessa idade, perdiam o direito à educação. A EJA seria um tempo de não direito, uma campanha, uma ação benevolente. Daí tantos programas das agências sociais da sociedade, não do Estado, porque este se reconhecia apenas responsável pelo seu dever de garantir o tempo predefinido do direito à educação dos 7 aos 14 anos de idade.

Arroyo (2017), em “Passageiros da Noite: Do Trabalho para a EJA, Itinerários pelo Direito a Uma Vida Justa”, propõe um olhar sensível e aprofundado sobre os sujeitos da EJA — os chamados “passageiros da noite”. Trata-se de jovens, adultos e, em alguns casos, adolescentes que chegam à escola após extensas jornadas de trabalho e experiências de vida marcadas por vulnerabilidades e desigualdades historicamente constituídas. A obra reforça que esses sujeitos não buscam apenas a certificação escolar, mas carregam expectativas, esperanças e incertezas relacionadas ao desejo de conquistar condições de vida mais dignas e de reposicionar-se social e racialmente.

Nesse sentido, Arroyo (2017) defende que a EJA deve ser compreendida como espaço de humanização e afirmação de direitos, reconhecendo as trajetórias, resistências e saberes dos estudantes — frequentemente marginalizados pelos currículos tradicionais. Essa perspectiva encontra ressonância profunda no pensamento de Freire (2005), especialmente nas formulações de “Pedagogia do Oprimido”. Freire (2005) analisa a luta pela humanização como eixo central dos processos sociais e educativos e argumenta que os movimentos de contestação — inclusive aqueles protagonizados por jovens — expressam a busca pela superação das condições de opressão e pela reconstrução da dignidade negada. Para o autor

(2005), a tensão humanização–desumanização constitui um problema histórico e inadiável, convocando os sujeitos a refletirem criticamente sobre sua existência e a reivindicarem a recuperação de sua humanidade. Essa compreensão desloca a prática educativa para um patamar ético-político no qual a docência e a Pedagogia assumem o papel de acompanhar os processos de humanização dos estudantes.

No âmbito da EPT, tais reflexões dialogam diretamente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EPT, instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1/2021, que reafirmam a formação humana integral como princípio orientador, articulando trabalho, ciência, tecnologia e cultura em processos formativos socialmente referenciados (Brasil, 2021c). A EJA-EPT, sob esse marco, não deve restringir-se à reposição de escolaridade, mas constituir-se como política educacional comprometida com a ampliação de oportunidades, com a leitura crítica da realidade e com a formação de sujeitos capazes de compreender e intervir no mundo do trabalho e na vida social.

A abordagem freireana (2005), ao valorizar a dialogicidade, o reconhecimento dos saberes dos educandos e a construção crítica do conhecimento, converge com o que Arroyo (2017) denomina itinerários de afirmação e dignidade. Quando articuladas ao projeto formativo da EPT, tais premissas reforçam o compromisso social da EJA-EPT, que se configura como espaço de aprendizagem integral, produção de sentido e fortalecimento da autonomia. Assim, Freire (2005) e Arroyo (2017) oferecem aportes teóricos fundamentais para compreender os estudantes da EJA-EPT como sujeitos de direitos e protagonistas de seus percursos educativos, reafirmando o papel transformador da educação na construção de trajetórias mais justas e socialmente reconhecidas.

Nesse sentido, as políticas públicas são os instrumentos por meio dos quais o Estado busca materializar o direito à educação, em especial, para jovens adultos trabalhadores. Contudo, a formulação e implementação dessas políticas no campo educacional são frequentemente permeadas por uma tensão entre duas visões. Por um lado, uma perspectiva instrumental que enxerga a educação como um investimento com retorno financeiro, focado em garantir "[...] mão de obra qualificada para os setores produtivos mais elementares" (Ferreira; Amaral; Maraschin, 2016, p. 35). Por outro, uma visão humanista e emancipatória, que concebe a educação como um fim em si mesma, essencial à formação integral do ser humano.

Com base na Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021 (Brasil,

2021a), a qual instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à BNCC, e EJA a Distância, elaborou-se um infográfico (Figura 1) que visualiza as principais diretrizes operacionais para a EJA no Brasil. A modalidade de EJA é estruturada em quatro formas principais de oferta: a presencial, que deve ser obrigatoriamente adotada no primeiro segmento do Ensino Fundamental; a EJA/EaD, permitida apenas para os anos finais do Fundamental e para o Ensino Médio, com limite de 80% da carga horária a distância neste último; a EJA-EPT, que pode ocorrer de forma concomitante ou integrada a cursos de qualificação e técnicos; e a com ênfase na Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida, focada no atendimento a estudantes com deficiência, transtornos ou populações em situações específicas, como indígenas, quilombolas e pessoas privadas de liberdade, visando garantir o acesso e a permanência escolar por meio de percursos flexíveis e adequados à realidade do estudante.

Figura 1 - Infográfico - Diretrizes Operacionais da EJA



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

De acordo com Oliveira e Scopel (2024), a EJA-EPT atravessa um período de intensas disputas em que marcos legais recentes, como a Portaria nº 962/2021 e a Resolução nº 01/2021, sinalizam um processo de desmonte e reconfiguração de políticas públicas. As autoras argumentam que essas normativas promovem um

alinhamento da EJA à BNCC e à PNA, operando sob uma lógica utilitarista voltada aos interesses do mercado em detrimento da formação humana integral.

Para compreender a fundo a realidade do trabalhador-estudante, é imprescindível, primeiramente, desnaturalizar a própria EPT. Conforme citado anteriormente, os estudos realizados por Maraschin (2015) corroboram para uma análise crítica de tais políticas para a EJA/EPT, em particular, a partir do conceito de "dialética das disputas", cunhada pela autora, o qual oferece o ferramental teórico para tal. Em suas análises, a pesquisa ressalta que a Educação e, em especial a educação profissional, não como um espaço de consenso, mas como um espaço de dissenso, onde se confrontam visões de mundo, interesses de classe e projetos políticos distintos. Essa disputa não é abstrata; ela se materializa nos currículos, nas políticas públicas, na organização do trabalho pedagógico e, fundamentalmente, na trajetória dos sujeitos que participam da vida escolar. Nesta seara de estudos, a análise dos desafios do trabalhador-estudante na EPT, quando iluminada pela obra de Maraschin (2015), ganha profundidade e densidade crítica. A tese da autora demonstra, de forma contundente, que os obstáculos à permanência e ao êxito desses sujeitos não podem ser atribuídos a falhas individuais, mas devem ser compreendidos como a expressão concreta e cotidiana dos conflitos, oposições e lutas entre diferentes concepções, sentidos ou interesses, em contextos pedagógicos, políticos ou sociais que estruturam o campo educacional. A EPT revela-se como um espaço em que projetos de classe antagônicos se enfrentam, e o corpo e a mente do trabalhador-estudante são o território onde essa batalha se desenrola.

De um lado, encontra-se o projeto hegemônico, vinculado aos interesses do capital. Este projeto concebe a EPT como um mecanismo de formação de mão de obra, visando o desenvolvimento de competências e habilidades estritamente alinhadas às demandas do mercado. Nessa perspectiva, o conhecimento é instrumentalizado, a formação humanística é secundarizada e o trabalhador é visto como um "recurso humano" a ser moldado para o aumento da produtividade e do lucro. Essa lógica se reflete em currículos fragmentados, na ênfase em uma formação para a empregabilidade imediata e, muitas vezes, em uma desconsideração pela realidade social e cultural dos estudantes (Maraschin, 2015).

Do outro lado da disputa, emerge um projeto contra-hegemônico, enraizado

nas lutas históricas da classe trabalhadora por uma Educação que liberte, em vez de aprisionar. Este projeto defende uma formação integral, que articule trabalho, ciência e cultura, buscando desenvolver no estudante a capacidade de compreender criticamente a realidade e de atuar nela como sujeito de transformação. A EPT, sob esta ótica, não se resume a treinar para uma função, mas a formar à vida, cidadania e luta por uma sociedade mais justa. O trabalhador-estudante é o ponto nevrálgico em que essas duas forças colidem, e os desafios que ele enfrenta são o resultado direto da predominância, na maioria das instituições, do primeiro projeto sobre o segundo.

Quando um trabalhador decide retornar ou ingressar na EPT, ele carrega em si a esperança de um futuro melhor, mas também o peso de sua condição material.

A tese de Maraschin (2015), ao analisar a experiência do PROEJA, ilumina as barreiras concretas que surgem dessa condição. Uma das mais significativas é a profunda dicotomia entre o saber da vida e o saber da escola. O trabalhador possui um vasto repertório de conhecimentos práticos, construídos no exercício de sua profissão. Contudo, a cultura escolar, frequentemente, invalida ou ignora esses saberes, impondo um conhecimento acadêmico, abstrato e descontextualizado. Essa dissonância gera desinteresse, frustração e um sentimento de não pertencimento, constituindo-se em uma barreira pedagógica e epistemológica à sua permanência.

Ademais, o trabalho pedagógico, tema central para Maraschin (2015), revela-se como um elemento crucial. A autora o coloca também no centro da disputa dialética: o professor pode ser um agente reproduzidor da lógica do capital ou um intelectual orgânico que promove a práxis transformadora. Um trabalho pedagógico que não considera a jornada exaustiva de trabalho, que mantém rígidos os horários e os métodos avaliativos, e que não dialoga com a realidade do estudante, torna-se um fator de exclusão. A falta de tempo para o estudo, o cansaço físico e mental e a dificuldade de conciliar as múltiplas jornadas (trabalho, família, estudo) não são "problemas do aluno", mas questões políticas que o trabalho pedagógico precisa enfrentar, sob o risco de se tornar cúmplice de um processo de expulsão velada.

A própria relação com a tecnologia na EPT, frequentemente celebrada como sinônimo de progresso, é questionada pela análise da autora. Para Maraschin (2015), é preciso perguntar a quem serve a tecnologia ensinada. Ela visa a

autonomia e a compreensão crítica dos processos produtivos pelo trabalhador, ou apenas adestrá-lo para operar as máquinas de forma mais eficiente, aprofundando a alienação? Para o trabalhador estudante, o desafio é discernir se a qualificação tecnológica que busca representa um caminho para a libertação ou para uma nova forma de subordinação, em um cenário de intensificação da exploração do trabalho.

Nesse sentido, a RFEPCT, composta pelos IFs, Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e o Colégio Pedro II, constitui um pilar estratégico para a oferta do EJA/EPT. A Lei nº 11.892 (Brasil, 2008a), que criou os IFs, estabelece como uma de suas finalidades a oferta de educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, incluindo a EJA.

No contexto da RFEPCT, a oferta da EJA-EPT visa fomentar a EJA e responder em especial à meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Dentre os objetivos do programa, destacam-se: ampliar as oportunidades de acesso, permanência e conclusão nos três segmentos da EJA; fomentar a oferta da EJA-EPT, com oferta articulada nos municípios e estados, em consonância com os arranjos produtivos locais; apoiar propostas pedagógicas específicas para EJA integrando educação, ciência, trabalho, tecnologia e cultura; e promover a elevação da escolaridade de jovens, adultos e idosos, articulada à educação profissional (Brasil, 2014).

A EJA-EPT na RFEPCT está ancorada nos princípios basilares que regem essa oferta, visando à formação inicial e continuada de trabalhadores. Conforme evidencia Pacheco (2011), o objetivo primordial dos IFs é a profissionalização. Por essa razão, a proposta pedagógica dessas instituições fundamenta-se na compreensão do trabalho como uma atividade criativa essencial à vida humana e também em sua forma histórica, como modo de produção. Essa perspectiva, segundo o autor, é aplicável a qualquer atividade de ensino, extensão e/ou pesquisa. Pacheco (2011) ainda destaca que os IFs visam formar para o exercício profissional em diversos níveis, seja para trabalhadores que necessitam de formação superior, para aqueles que precisam de formação técnica de nível médio, ou para os que buscam qualificações profissionais mais especializadas.

A oferta de cursos da EJA-EPT atende ao inciso I, do § 2º, do art. 39, da LDBEN, nº 9.394 (Brasil, 1996), ou seja, que esses cursos podem ser oferecidos a trabalhadores, considerados como cidadãos que fazem parte da população economicamente ativa (PEA), com o objetivo de promover tanto a qualificação inicial

quanto a formação contínua ao longo da vida. Além disso, essa formação pode ocorrer em qualquer área de atuação da educação profissional e tecnológica, ou seja, em todos os setores da economia.

Pautado em tais preceitos e objetivos que, atualmente o *Campus* Porto Alegre do IFRS conta com a oferta de um curso de Técnico em Administração na modalidade EJA-EPT, conforme PPC (IFRS/POA, 2024). O público de trabalhadores-estudantes ao qual se destina é composto por:

[...] jovens e adultos trabalhadores, desempregados, subempregados e trabalhadores informais que tenham ensino fundamental completo e uma trajetória escolar descontínua, com idade mínima de 18 anos. Enfim, os sujeitos desta modalidade EJA constituem um grupo populacional que tem sido reconhecido como integrante da chamada “distorção série-idade”. Esses sujeitos, que são portadores de saberes produzidos no cotidiano e na prática laboral, formam grupos heterogêneos quanto à faixa etária, conhecimentos e ocupação. Em geral, fazem parte de populações em situação de risco social e/ou são arrimos de família, possuindo pouco tempo para o estudo fora da sala de aula (Documento Base, 2007, p. 45). Esse contingente plural e heterogêneo de jovens e adultos, predominantemente marcado pelo trabalho, é o destinatário primeiro e maior dessa modalidade de ensino. Muitos já estão trabalhando, outros tantos querendo e precisando se inserir no mundo do trabalho. Cabe ao IFRS – Campus Porto Alegre assegurar a oferta adequada, específica a este contingente, que não teve acesso à escolarização no momento da escolaridade universal obrigatória, via oportunidades educacionais apropriadas (IFRS/POA, 2024, p. 16).

O atual PPC da EJA-EPT(IFRS/POA, 2024) também se apoia na legislação brasileira que garante direitos aos trabalhadores-estudantes, como a CLT (Brasil, 1943) e a LDBEN (Brasil, 1996). A CLT (Brasil, 1943) prevê benefícios como a possibilidade de alteração de turno e a concessão de horários flexíveis para que o trabalhador possa frequentar as aulas. A LDBEN (Brasil, 1996), por sua vez, enfatiza a necessidade de garantir a todos os cidadãos o acesso à educação em todas as etapas da vida, reforçando o caráter da EJA como reparadora, equalizadora e qualificadora.

A EJA-EPT na RFEPT, exemplificada pelo IFRS - *Campus* POA, concretiza o direito à educação (ONU, 1948; Brasil, 1988), promovendo a emancipação e conscientização dos indivíduos, tal como defendido por Freire (2005). Embora enfrente desafios na expansão das vagas, a modalidade transcende a visão instrumental de formação de mão de obra (Ferreira; Amaral; Maraschin, 2016), focando no trabalho como princípio educativo (Pacheco, 2011) e atendendo a um

público diverso de trabalhadores-estudantes, garantido pela legislação (Brasil, 1943; 1996; 2007; IFRS/POA, 2024). Assim, o fortalecimento da EJA-EPT é vital para a plena efetivação do direito à educação e a inserção cidadã e profissional.

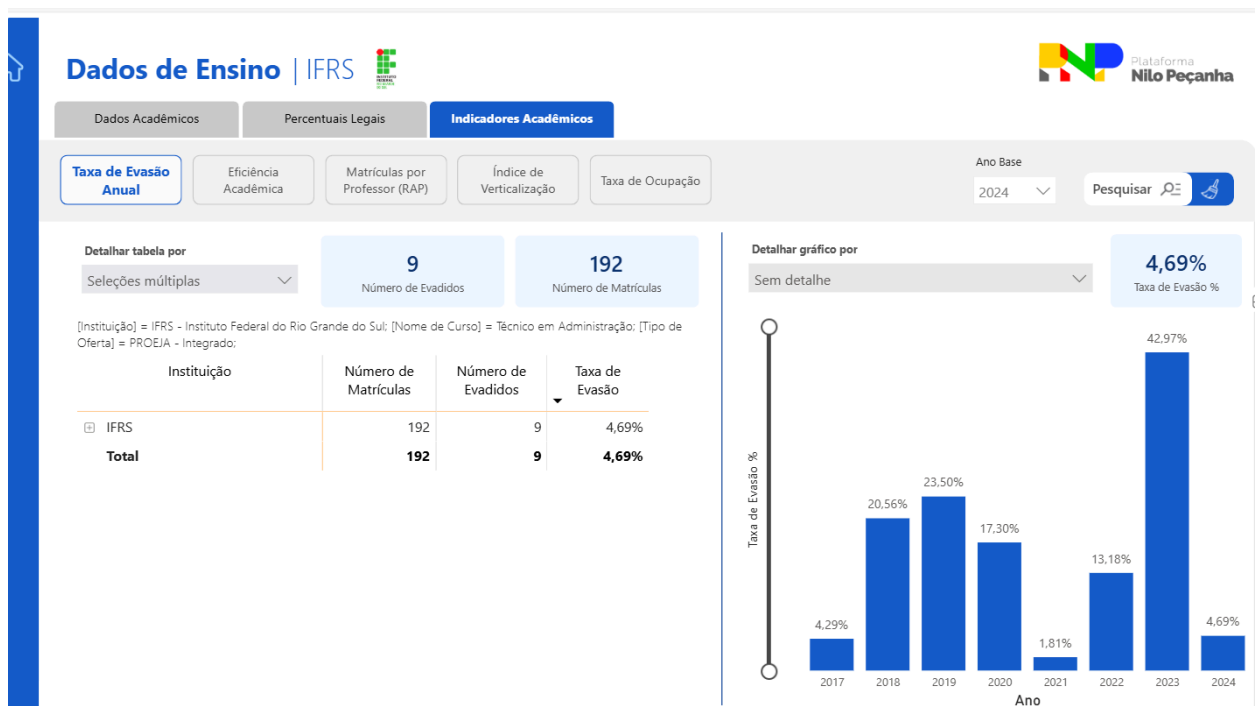
Diante do exposto, cabe salientar que conforme nos adverte Arroyo (2017), a relevância deste estudo se ancora no fato de que, a Educação de Jovens e Adultos deve ser compreendida não apenas como um espaço de escolarização tardia, mas como um território político e pedagógico de afirmação dos sujeitos como detentores de direitos humanos, combatendo a lógica histórica de desumanização e negação que recai sobre as populações empobrecidas, negras, indígenas e trabalhadoras.

A EJA e seus jovens-adultos participam da tensa negação do reconhecimento dos pobres, negros, indígenas, mulheres, trabalhadores empobrecidos como sujeitos de direitos. Sujeitos não só do direito à escola, à educação, ao conhecimento, à cultura, mas da negação mais radical do reconhecimento como humanos, isto é, como não sujeitos de direitos humanos. É promissor que os profissionais nas escolas, junto aos educandos, organizem seminários e temas de estudo vinculando direitos humanos e educação, que afirmam essa dimensão ignorada, negada: reconhecê-los sujeitos de direitos. Logo, a EJA e as escolas atuam como tempos de afirmação de direitos humanos (Arroyo, 2017, p.135).

Conforme indicam Moura e Nóbile (2023, p. 12), “[...] os dados de matrícula de jovens e adultos em cursos PROEJA EMI nos IF [apresentaram] um decréscimo anual e contínuo, saindo de 12.147 matrículas em 2012 e chegando em 2018 com 8.108 matrículas anuais”. Dados da Plataforma Nilo Peçanha (2025), demonstrados na Figura 2, indicam a capilaridade e a relevância dessa rede, mas também revelam desafios na expansão e consolidação da oferta da EJA-EPT que, muitas vezes, fica aquém do percentual mínimo de vagas destinadas a essa modalidade bem como os altos índices de evasão.

A Figura 2 também apresenta os dados do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

Figura 2 - Taxas de evasão na EJA-EPT- Dados do *Campus* POA/IFRS



11

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2025).

Os dados da Figura 2 acendem o sinal de alerta com relação aos índices de evasão e trazem à tona a urgência de estratégias e políticas públicas e institucionais que possibilitem a permanência de trabalhadores estudantes na EPT. Diante deste cenário, a presente investigação parte do entendimento da urgência e relevância da abordagem de temáticas relacionadas aos direitos de trabalhadores-estudantes na EJA-EPT visando tanto a garantia de acesso e permanência como subsídios para o aprimoramento do trabalho pedagógico.

A fonte primária das informações visíveis é a **Plataforma Nilo Peçanha (PNP)**, um ambiente virtual mantido pelo Ministério da Educação (MEC), especificamente pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Esta plataforma constitui o repositório oficial de estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sendo alimentada anualmente pelas instituições para fins de transparência e monitoramento de políticas públicas.

Os dados educacionais, extraídos da Plataforma Nilo Peçanha, apontam para a existência de 192 matrículas e uma taxa atual de evasão de 4,69%. Historicamente, o monitoramento institucional registrou um pico acentuado de

<sup>11</sup> BRASIL. Ministério da Educação. **Plataforma Nilo Peçanha**: indicadores de ensino. Brasília, DF: SETEC, 2023. Disponível em: <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>. Acesso em: 28 abr. 2026

evasão na ordem de 42,97%, índice que reflete as severas dificuldades enfrentadas pela comunidade acadêmica durante o período de excepcionalidade da pandemia, superado posteriormente pelas políticas de retorno seguro.

O principal foco das diretrizes abordadas refere-se às medidas de emergência adotadas devido às fortes chuvas no estado, que culminaram na decretação de calamidade pública. Para garantir a segurança da comunidade, o IFRS autorizou a adoção de ensino remoto ou híbrido e alterou o funcionamento de diversos campi. Adicionalmente, cronogramas essenciais foram suspensos por tempo indeterminado, como a revisão do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), os processos seletivos de novos estudantes e a realização da 9ª edição dos Jogos do IFRS

No Campus Porto Alegre, ações preventivas rigorosas precisaram ser tomadas em resposta aos alertas meteorológicos emitidos pela Defesa Civil e pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET). As atividades letivas presenciais foram canceladas em datas críticas, e as rotinas administrativas foram transferidas para o formato estritamente remoto. A direção reforçou a necessidade de os estudantes acompanharem os canais oficiais para obterem orientações sobre a reposição das aulas.

No âmbito da assistência social, a autarquia implementou ações diretas para amparar sua comunidade diante dos danos climáticos. Foi instituído um auxílio emergencial voltado a estudantes de diversos níveis de ensino que tiveram suas residências danificadas pelas enchentes. Paralelamente, a Diretoria de Gestão de Pessoas coordenou um mapeamento detalhado para identificar servidores, estagiários e professores em situação de fragilidade e vulnerabilidade estrutural.

### **3 METODOLOGIA**

A presente seção detalha os percursos metodológicos adotados na pesquisa, visando conferir-lhe o rigor científico necessário e garantir a compreensão inequívoca do caminho percorrido desde a formulação do problema até a obtenção dos resultados e do produto educacional. O desenho metodológico foi cuidadosamente estruturado para permitir a triangulação de dados, abordando o fenômeno da conciliação trabalho-estudo sob diferentes perspectivas, a saber: a normativa legal e a vivência empírica dos sujeitos, incluindo análise quantitativa.

### 3.1 Classificação da Pesquisa

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza aplicada, visando gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos, segundo os ensinamentos de (GIL, 2002)<sup>12</sup>, neste caso, os desafios da conciliação entre trabalho e estudo para os trabalhadores-estudantes da EJA-EPT. A abordagem foi mista, combinando métodos quantitativos e qualitativos para proporcionar uma compreensão mais completa e aprofundada do fenômeno investigado.

Os objetivos da pesquisa foram predominantemente descritivos e exploratórios. Descritivos, pois buscaram descrever as características do grupo de trabalhadores-estudantes e os desafios por eles enfrentados. Exploratórios, na medida em que ampliaram os conhecimentos sobre a realidade específica dos alunos do curso Técnico em Administração do *Campus* Porto Alegre do IFRS -. Ainda, de maneira menos densa, considera-se os objetivos explicativos, pois buscaram identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos, analisando a relação entre as condições de trabalho, o conhecimento dos direitos e a trajetória acadêmica dos estudantes.

### 3.2 Campo, Universo e Amostra da Pesquisa

O *lócus* da pesquisa foi o *Campus* Porto Alegre do IFRS. A trajetória da referida instituição está fundamentada em uma história centenária de educação profissional que remonta a 1909, com a criação da Escola de Comércio de Porto Alegre. Esse percurso histórico culminou na fundação oficial da instituição pela Lei nº 11.892 (Brasil, 2008a), que instituiu a RFEPT em âmbito nacional (IFRS, 2025).

A constituição do IFRS, como autarquia federal vinculada ao MEC, ocorreu a partir da integração de unidades educacionais preexistentes e consolidadas no estado, tendo sua Reitoria sediada em Bento Gonçalves (IFRS, 2025). Entre as escolas que formaram a base inicial da instituição estavam o antigo CEFET Bento Gonçalves, a Escola Agrotécnica Federal de Sertão e a Escola Técnica da UFRGS,

---

<sup>12</sup> GIL, A. C. Como elaborar projeto de pesquisa. [S. l.]: UFG, [s. d.]. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo\\_C1\\_como\\_elaborar\\_projeto\\_de\\_pesquisa\\_-\\_antigo\\_carlos\\_gil.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antigo_carlos_gil.pdf). Acesso em: 28 abr. 2026

que posteriormente se transformou no atual *Campus* Porto Alegre (IFRS, 2025).

A transição pedagógica e administrativa do *Campus* Porto Alegre, atualmente localizada no centro histórico de Porto Alegre, foi um marco decisivo, ocorrendo logo após a sanção da lei de criação dos IFs, quando a unidade se desvinculou da estrutura universitária da UFRGS (IFRS, 2025). A partir desse momento, o *campus* consolidou sua identidade voltada à educação profissional verticalizada, articulando o ensino técnico de nível médio com graduações e pós-graduações tecnológicas (IFRS, 2025).

A organização interna do IFRS foi fortalecida em 2011 com a construção coletiva do seu primeiro Projeto Pedagógico Institucional (PPI), um documento que sintetizou os compromissos éticos e sociais da comunidade acadêmica (IFRS, 2025). Esse processo democrático garantiu que os segmentos docente, discente e administrativo participassem da definição dos rumos da instituição, reafirmando a gestão participativa como um valor central (IFRS, 2025).

Ao longo da década de 2010, o IFRS expandiu sua capilaridade territorial por meio de diferentes fases de implementação, chegando à marca atual de 17 *campi* (Figura 3) distribuídos pelo Rio Grande do Sul (IFRS, 2025). Essa expansão priorizou municípios com demandas por desenvolvimento socioeconômico e tecnológico, buscando democratizar o acesso à ciência e à tecnologia em diversas regiões do estado (IFRS, 2025). Cabe destacar que Porto Alegre atualmente conta com 3 *campi* do IFRS, a saber: Campus Porto Alegre (localizado no centro histórico da capital e foco deste estudo); Campus Restinga (localizada no extremo sul da capital) e campus Zona Norte (em fase de implantação).

Figura 3 - Mapa dos *Campi* do IFRS



Fonte: Núcleo de Memória do IFRS (2023).

A filosofia educacional da instituição está centrada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípio que orienta todas as ações pedagógicas desde a sua fundação (IFRS, 2025). Essa tríade busca formar profissionais cidadãos capazes de intervir na realidade local, promovendo a transformação social por meio da produção e difusão de conhecimentos científicos e culturais (IFRS, 2025).

A política de inclusão e diversidade é outro pilar histórico, consolidado com a criação da Política de Ações Afirmativas em 2014 e o fortalecimento de núcleos especializados como o Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) (IFRS, 2025). Essas estruturas visam eliminar barreiras para estudantes com necessidades específicas e promover uma educação antirracista e inclusiva em todas as unidades (IFRS, 2025).

O formato a Distância no IFRS possui uma trajetória iniciada antes mesmo da criação formal do instituto, ganhando força estratégica a partir de 2009 para ampliar o alcance educacional (IFRS, 2025). Atualmente, a EaD é vista como uma ferramenta de democratização do conhecimento, integrando-se tanto em cursos totalmente a distância quanto no suporte a componentes curriculares presenciais (IFRS, 2025).

Projetando o futuro, o PDI 2024-2028 estabelece metas para a consolidação de cursos técnicos integrados e a expansão de vagas na modalidade EJA-EPT (IFRS, 2025). O IFRS reafirma sua missão de ofertar educação pública, gratuita e de qualidade, focada no desenvolvimento sustentável e na emancipação humana dos trabalhadores (IFRS, 2025). Atualmente, o Campus Porto Alegre - IFRS oferece os seguintes cursos:

Quadro 1 - Cursos ofertados no Campus Porto Alegre - IFRS

<b>Cursos técnicos integrados ao ensino médio</b>	<b>Cursos técnicos subsequentes</b>	<b>Curso de graduação</b>	<b>Cursos de pós-graduação (<i>lato e stricto sensu</i>)</b>
*Técnico de Administração Integrado ao Ensino	*Técnico em Administração *Técnico em	*Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química	*Mestrado Profissional em Informática na Educação (MPIE)

Médio *Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio *Técnico em Administração EJA-EPT	Biblioteconomia *Técnico em Biotecnologia *Técnico em Contabilidade *Técnico em Instrumento Musical *Técnico em Meio Ambiente *Técnico em Panificação *Técnico em Química *Técnico em Secretariado *Técnico em Segurança do Trabalho *Técnico em Transações Imobiliárias	*Tecnologia em Gestão Ambiental * Tecnologia em Processos Gerenciais *Tecnologia em Sistemas para Internet	*Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) *Especialização em Gestão Empresarial (GEM) *Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNit)
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Em se tratando do Curso Técnico em Administração (EJA-EPT) do IFRS – *Campus* Porto Alegre, identifica-se consonância com a trajetória institucional centenária. O curso Técnico de Administração foi oficialmente criado em 1954, período em que a instituição era denominada Escola Técnica de Comércio (IFRS/POA, 2024). Em 1996, acompanhando o desenvolvimento regional e as mudanças na legislação de ensino, a unidade passou a se chamar Escola Técnica da UFRGS (IFRS/POA, 2024).

A partir de 2009, a escola desvinculou-se da UFRGS e transformou-se no *Campus* Porto Alegre do IFRS, expandindo sua atuação para oferecer educação pública, gratuita e de qualidade em diversos níveis (IFRS/POA, 2024) e, dentro dessa estrutura, destaca-se a oferta do Curso Técnico em Administração EJA-EPT, que visa à formação profissional articulada aos fundamentos científicos e humanísticos, promovendo a inclusão social e a autonomia dos estudantes no mundo do trabalho (IFRS/POA, 2024).

Para tanto, os sujeitos envolvidos na etapa empírica foram 20 trabalhadores-estudantes da EJA-EPT, maiores de 18 anos, regularmente matriculados no curso Técnico em Administração do *Campus* Porto Alegre - IFRS, selecionados por amostragem não-probabilística (por conveniência ou

acessibilidade), mediante o aceite formal e voluntário via Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice B), observando todos os preceitos éticos estabelecidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)<sup>13</sup>.

### 3.3 Instrumentos e Análise dos Dados

A produção de dados foi realizada a partir de pesquisa bibliográfica e levantamento, explicitados no quadro 2:

Quadro 2 - Procedimentos metodológicos da pesquisa

PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	DESCRIÇÃO
<b>PESQUISA BIBLIOGRÁFICA</b>	Revisão de literatura a partir de autores/as tais como : Gramsci (1999), Saviani (2007), Mészáros (2008) ,Barros (2011), Marx (2013), Maraschin (2015), Arroyo (2017), Antunes (2020), Andrighetto (2021), (Castaman; Rodrigues, 2020), Maraschin e Ferreira (2021).
<b>PESQUISA DE CAMPO</b>	mapeamento de conhecimentos prévios: Aplicação de questionário para mapeamento de conhecimentos prévios e avaliação de produto educacional por trabalhadores-estudantes da EJA-EPT, a saber, universo de 20 trabalhadores-estudantes do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, maiores de 18 anos, a respeito da compreensão que têm sobre o tema de pesquisa.

Fonte: Produzido pelo autor (2025).

Para tanto, previamente foram elaboradas as categorias de análise (Perfil dos/as participantes, Conhecimentos prévios dos estudantes sobre Direito DO TRABALHO, Conhecimentos prévios dos estudantes sobre Direito DO TRABALHADOR-ESTUDANTE, Demandas e desafios para conciliar trabalho e EJA-EPT), as quais balizaram a elaboração do questionário misto (Apêndice B) com **13 questões**, abrangendo aspectos quantitativos (dados demográficos, jornada de trabalho, número de faltas, frequência de barreiras específicas, conhecimento de direitos) e questões qualitativas abertas (percepção sobre o apoio institucional, sugestões de melhoria, narração de dificuldades específicas na conciliação).

O questionário foi aplicado de forma *online* (via formulário digital seguro) ou presencial, em momento previamente agendado, garantindo o sigilo das respostas e

<sup>13</sup> Ressalta-se que o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do IFRS (CEP/IFRS), conforme Parecer Consubstanciado do CEP/IFRS nº 7.473.728 emitido em 28/3/2025.

a liberdade de participação. A tabulação dos dados foi realizada após a coleta da amostra.

A combinação desses instrumentos para produção de dados permitiu triangular as informações, confrontando a percepção e a experiência dos trabalhadores-estudantes com o que está previsto na legislação e nas políticas institucionais, proporcionando uma análise rica e multifacetada da problemática. Quanto à análise dos conteúdos, reforça-se que os dados foram sistematizados e analisados conforme a metodologia proposta por Bardin (2016). O processo de análise de conteúdo, segundo Bardin (2016), é classicamente dividido em três fases principais, que, embora sequenciais, guardam uma relação de interdependência e retroalimentação, garantindo a coerência e a validade da pesquisa. É fundamental compreender que a aderência a essa sequência metodológica não é apenas uma formalidade, mas um imperativo para assegurar a fidedignidade dos resultados e a solidez das inferências. A ausência de rigor na observância dessas fases pode comprometer a análise e as considerações tecidas, fragilizando a confiabilidade da pesquisa.

A primeira fase é a Pré-análise. Este é o momento de organização do material, um estágio crucial para o pesquisador se familiarizar com os dados brutos e começar a sistematizar as ideias preliminares. Trata-se de um período de "intuições", como aponta Bardin (2016). É nessa ocasião que se realiza a leitura flutuante do material coletado, permitindo um contato inicial com o universo da pesquisa. A leitura flutuante tem como propósito geral apreender o sentido global dos documentos, sem, contudo, se aprofundar em detalhes. Sua finalidade é propiciar ao pesquisador uma visão panorâmica do material, auxiliando na identificação da relevância e pertinência dos documentos em relação aos objetivos propostos pelo estudo.

Adicionalmente, na Pré-análise, estabelece-se a constituição do *corpus* de análise. Esta etapa envolve a seleção dos documentos que efetivamente farão parte da investigação, com base em critérios de representatividade, exaustividade, homogeneidade e pertinência. A representatividade diz respeito à capacidade do *corpus* de refletir o universo de interesse da pesquisa; a exaustividade, à inclusão de todos os documentos relevantes; a homogeneidade, à uniformidade dos critérios de seleção e tratamento dos dados; e a pertinência, à adequação do material aos objetivos da pesquisa. A definição rigorosa desses critérios é essencial para evitar

vieses e garantir que o material a ser analisado seja adequado para responder às questões de pesquisa.

A segunda fase é a Exploração do Material, considerada a etapa mais longa e central da Análise de Conteúdo. É aqui que se dá a aplicação sistemática das decisões tomadas na fase de pré-análise. A exploração consiste na codificação, ou seja, na transformação dos dados brutos do texto em unidades de registro e unidades de contexto. As unidades de registro são os segmentos de conteúdo a serem considerados como base para a categorização e a contagem (palavras, temas, personagens, acontecimentos, etc.), enquanto as unidades de contexto são os segmentos maiores que permitem a compreensão da unidade de registro em seu sentido mais amplo.

Nesta fase, ocorre a definição das categorias. As categorias são classificações que agrupam elementos com características comuns, permitindo a organização e a análise dos dados de forma sistemática. Para Bardin (2016), as categorias podem ser apriorísticas, ou seja, definidas previamente com base na teoria ou nos objetivos da pesquisa, ou podem emergir dos próprios dados durante o processo de exploração. Os princípios para a criação de categorias, conforme Bardin (2016), incluem a exclusão mútua (cada elemento não pode pertencer a mais de uma categoria), a homogeneidade (um único princípio de classificação deve governar a organização), a pertinência (adequação ao material e ao quadro teórico) e a objetividade e fidelidade (consistência na codificação). A categorização é, portanto, um processo de redução dos dados, mas que mantém a riqueza dos sentidos por meio da organização lógica do material.

A terceira e última fase é o Tratamento dos Resultados, a Inferência e a Interpretação. Após a exploração e categorização do material, os dados codificados e as categorias construídas são submetidos a uma análise qualitativa, com o objetivo de tornar os resultados significativos e válidos. Nesta etapa, o pesquisador busca ir além do que é aparente nos dados brutos, procurando o sentido latente, ou seja, as significações subjacentes que emergem das categorizações.

A inferência controlada é uma característica distintiva da abordagem de Bardin (2016), que implica em formular deduções lógicas e justificadas sobre as mensagens, considerando o emissor, o receptor, o canal de comunicação e o próprio conteúdo. É o momento de cruzar as informações, analisar as frequências (quando

aplicável), as relações entre as categorias, buscando padrões e tendências que revelam os sentidos e significados dos discursos analisados. A interpretação final deve ser sempre referenciada no quadro teórico da pesquisa, dialogando com a literatura e as premissas estabelecidas na fundamentação do projeto. Em suma, o tratamento dos resultados e a interpretação constituem a síntese do trabalho analítico, em que se articulam os achados empíricos com o referencial teórico, gerando novos conhecimentos e contribuindo para o avanço da área.

#### **4 ANÁLISE DOS DADOS (RESULTADOS E DISCUSSÕES)**

A análise dos dados produzidos, provenientes de um diagnóstico inicial sobre os **Conhecimentos prévios sobre DIREITOS DO ESTUDANTE TRABALHADOR-ESTUDANTE NA EJA-EPT**, serve como subsídio fundamental para a etapa de **elaboração** do produto educacional, ao mapear as necessidades e a base de conhecimento da população-alvo, o universo foi de 20 estudantes. O público pesquisado é composto por estudantes do curso Técnico em Administração do Campus Porto Alegre - IFRS, modalidade EJA-EPT.

Os dados quantitativos e descritivos são apresentados com o auxílio de gráficos, figuras e tabelas. A fala dos sujeitos — ou seja, as percepções, experiências e sugestões produzidas nas questões qualitativas do questionário — é apresentada em texto corrido por parágrafos, integrada diretamente à discussão para dar densidade crítica e empírica à análise, com identificação padrão “P1, P2 (...), P9”.

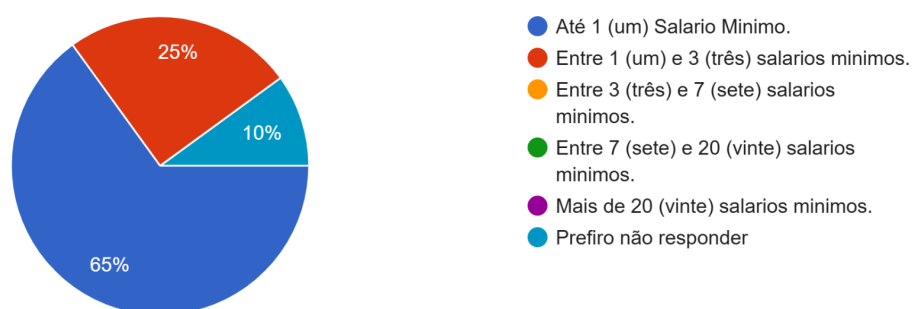
##### **4.1 Perfil Socioeconômico e Vulnerabilidade (Coerência com EPT)**

A análise dos dados revela um perfil de trabalhador-estudante que enfrenta desafios típicos do contexto da EJA-EPT, cuja materialidade se evidencia ao cruzarmos os dados de renda familiar com a faixa etária dos participantes. Grande parte dos interlocutores possui renda familiar de até 1 (um) salário mínimo, ou entre 1 (um) e 3 (três) salários mínimos. Esta realidade de baixa renda familiar, quando associada à diversidade de idades — que inclui tanto o público jovem (18-25 anos) quanto adultos e idosos (36 a 46 anos ou mais) —, justifica a urgência em abordar os direitos trabalhistas. Fica atestado que a precarização não é uma fase transitória

da juventude, mas uma condição estrutural que acompanha esses sujeitos ao longo de suas trajetórias geracionais.

Figura 4 - Renda familiar

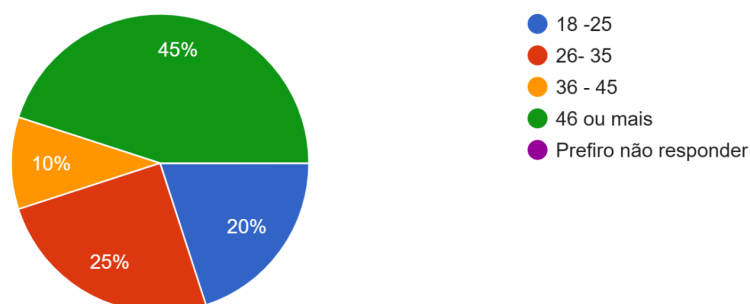
Renda familiar:  
20 respostas



Fonte: produzido pelo autor (2025).

Figura 5 - Faixa etária dos participantes

Idade:  
20 respostas



Fonte: produzido pelo autor (2025).

A relação entre os resultados quantitativos obtidos no Campus Porto Alegre e a obra de Arroyo (2017) é profunda. O autor focaliza os "passageiros da noite", sujeitos que fazem longos itinerários do trabalho para a EJA, carregando a experiência de vulnerabilidade e precariedade. O cruzamento das variáveis de idade

e renda corrobora esse perfil: a presença simultânea de jovens e adultos com renda familiar restrita ilustra que a EJA é o espaço de convergência de indivíduos em diferentes momentos da vida, unidos pela condição de trabalhadores submetidos à instabilidade laboral e percursos escolares truncados.

Nesse cenário, o trabalhador-estudante ocupa, para Maraschin (2015), uma posição central, pois é justamente sobre seu cotidiano que as “disputas”, ou seja, as forças em conflito se materializam. As dificuldades relatadas na pesquisa, como exaustão física e mental ou a escassez de tempo, não são eventos isolados, mas sim manifestações concretas dessa dinâmica dialética. Essa disputa fica evidente quando o projeto educacional dominante reduz a formação ao desenvolvimento de competências para uma rápida inserção no mercado, negligenciando os contextos sociais, culturais e existenciais dos sujeitos que estudam e trabalham. Em oposição, há um projeto contra-hegemônico que reivindica uma formação ampla, crítica e humanizadora. Nessa perspectiva, os trabalhadores-estudantes tornam-se protagonistas da própria disputa: ao reivindicarem o direito a uma vida digna, afirmam sua humanidade e resistem à lógica excludente que permeia o sistema educativo e o mundo do trabalho.

Os resultados confirmam esse perfil ao analisar os trabalhadores-estudantes do Curso Técnico em Administração, na modalidade EJA-EPT. A pesquisa revelou que a maioria desses estudantes tem baixa renda familiar (até três salários mínimos), o que justifica a urgência em abordar a precarização e os direitos trabalhistas. Este perfil de baixa renda e condição laboral instável reflete a vivência dos "passageiros da noite", descrita por Arroyo (2017).

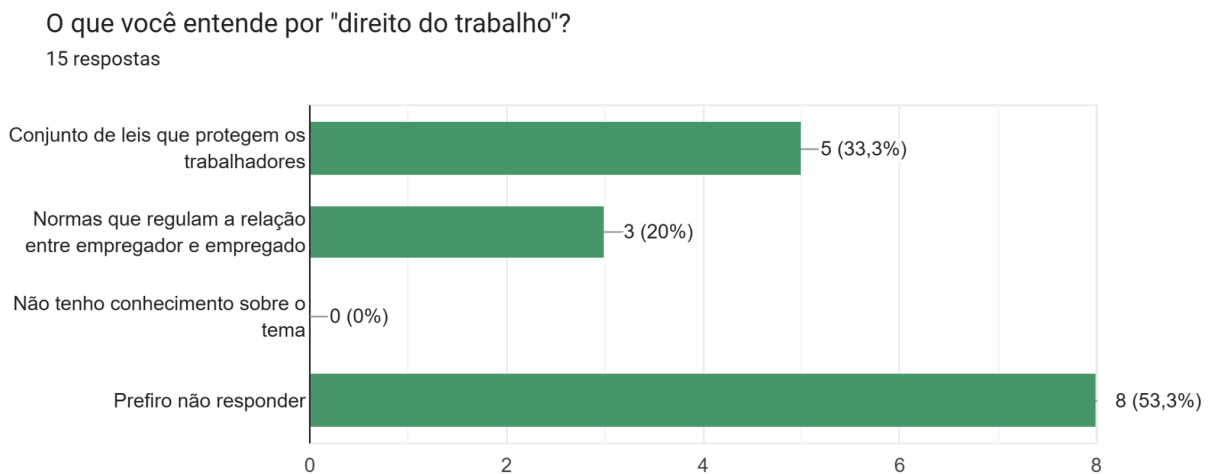
Em oposição a essa lógica excludente, um projeto contra-hegemônico reivindica uma formação ampla, crítica e humanizadora. A diversidade etária e a baixa renda no EJA-EPT não são meros dados demográficos isolados; interpretados em conjunto, eles são o reflexo concreto da persistente tensão entre a necessidade de trabalhar para sobreviver e a busca pela escola como forma de afirmação da humanidade e dos direitos fundamentais.

## **4.2 Conhecimento sobre Direito do Trabalho (Base para o Conteúdo)**

A maioria dos estudantes demonstra um conhecimento conceitual básico sobre o que é "direito do trabalho", definindo-o vagamente como um "conjunto de

leis que protegem os trabalhadores". No entanto, a fragilidade desse conhecimento torna-se evidente e criticamente alarmante quando cruzamos esses dados com a variável referente à exposição prévia a tais conteúdos durante a trajetória escolar.

Figura 6 - Base de conhecimentos

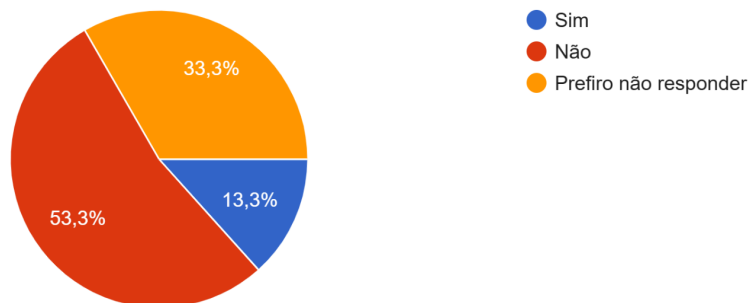


Fonte: produzido pelo autor (2025).

Figura 7 - Exposição prévia de conteúdos

Você já teve contato com conteúdos sobre direito do trabalho durante o curso?

15 respostas



Fonte: produzido pelo autor (2025).

Ao associar as respostas, constata-se que a maioria esmagadora dos

estudantes indicou **não** ter tido contato formal com conteúdos de direito do trabalho durante o curso. Esse cruzamento de dados atesta empiricamente a negligência curricular: o conhecimento que possuem sobre direitos básicos (como jornada de 44 horas, férias remuneradas e seguro-desemprego) não provém de uma práxis pedagógica intencional da instituição, mas sim da sabedoria empírica forjada na luta diária pela sobrevivência e pelas agruras impostas pelo mercado de trabalho.

Em contrapartida, Arroyo (2017) argumenta que a EJA não deve se limitar a mediar conhecimentos elementares. Para Arroyo (2017), o currículo deve garantir aos estudantes o direito a saberem-se trabalhadores e a entenderem as relações de trabalho, defendendo que a EJA seja um tempo de afirmação de direitos. O paralelo se estabelece porque o conhecimento conceitual e limitado dos participantes demonstra a insuficiência da formação tradicional em abordar a condição de trabalhador de maneira crítica e aprofundada. Arroyo (2017) insiste que, se o trabalho é a experiência mais forte e estruturante na vida do sujeito, o currículo deve ser estruturado para que esses sujeitos entendam as relações de trabalho, os padrões sexistas, classistas e racistas que os vitimam e condenam a um injusto viver.

Outrossim, a pesquisa identificou uma significativa disparidade entre as garantias previstas na legislação (direitos trabalhistas e educacionais) e a realidade vivenciada pelos estudantes. A falta de conhecimento de seus direitos é listada como um fator que ameaça a permanência e o êxito desses alunos. As sugestões dos estudantes por apoio financeiro e por valor padrão de estágio para mais dignidade reforçam a vivência da precarização.

A falta de suporte institucional e o desrespeito aos direitos, que afetam o trabalhador-estudante, refletem a estratégia do capital de negar a condição de assalariamento para intensificar a exploração sob um véu de falsa autonomia. Segundo Antunes (2020), o estímulo ao "empreendedorismo" funciona como uma ferramenta ideológica que transfere riscos e custos para o trabalhador, forçando-o a uma configuração de auto exploração opressiva. Essa conjuntura inviabiliza políticas de permanência eficazes, pois o sistema foca na eliminação dos "poros" de não trabalho, transformando o tempo que seria dedicado ao estudo em tempo potencial de labor.

Por fim, o ciclo de exaustão e o comprometimento da saúde física e mental são resultados diretos da "escravidão digital", fenômeno que demole a separação

entre o tempo de vida no trabalho e o tempo de vida fora dele. Antunes (2020) ressalta que o controle exercido por algoritmos e tecnologias de comunicação impõe ritmos e jornadas extenuantes que levam a uma degradação profunda das condições de vida. Esse cenário de pressão contínua e expropriação do tempo não apenas compromete o desempenho acadêmico, mas mergulha o sujeito em um quadro de adoecimento e desumanização.

Arroyo (2017) aborda essa tensão em sua obra, destacando que as lutas pela escola e pela EJA são inseparáveis das lutas pelos direitos do trabalho. O autor critica a histórica negação e precarização do direito ao trabalho e alerta que em tempos de democracia golpeada, há um estreitamento dos direitos dos trabalhadores, como a reforma da CLT e da Previdência, que não trazem promessas de outras passagens. Nessa conjuntura, o desconhecimento ou a não efetivação dos direitos (a disparidade) valida a tese de Arroyo (2017) de que o conhecimento (ou a ausência dele) atua como um mecanismo de opressão. A consciência de ser trabalhador e o direito a conhecer a longa história de negação desses direitos é o que lhes permitiria fortalecer-se em suas lutas por libertação.

Essa interpretação dialoga com Maraschin (2015), segundo a qual a EPT e a EJA constituem espaços permeados por conflitos entre diferentes concepções de mundo, interesses sociais antagônicos e projetos políticos em disputa. A tensão evidenciada por Arroyo (2017) — marcada pela violação de direitos e pela crescente precarização das condições de trabalho — materializa, no cotidiano, essa dinâmica dialética que organiza e atravessa o campo educacional.

Sob essa ótica, o estreitamento dos direitos laborais reflete a predominância de um projeto hegemônico na educação, que visa instrumentalizar o conhecimento para o mercado, tratando o trabalhador como "recurso humano". A ausência de contato dos estudantes com o direito do trabalho (o "conhecimento de libertação" para Arroyo) é a manifestação dessa disputa e da falha pedagógica denunciada por Maraschin (2015) e Arroyo (2017), perpetuando a tendência histórica de ignorar o trabalho na agenda pedagógica.

O trabalho pedagógico — o *lócus* central dessa disputa para Maraschin (2015) — precisa enfrentar essa realidade. O risco é que, ao negligenciar a formação crítica sobre a relação capital-trabalho e os direitos sociais, o trabalho pedagógico se torne cúmplice de um processo de expulsão velada e de

subordinação, ao invés de promover a formação integral e a emancipação da classe trabalhadora. Portanto, a luta pela afirmação da humanidade e dos direitos do trabalhador-estudante é, na prática, a materialização da dialética das disputas no contexto da EJA-EPT.

Portanto, a limitação no conhecimento dos direitos trabalhistas, verificada na pesquisa, acentua a urgência do Projeto de Educação de Trabalhadores (PET) defendido por Arroyo (2017), que visa a reinvenção da EJA com base no reconhecimento do trabalhador como sujeito de direitos

A negligência do ensino do direito do trabalho no currículo da EJA-EPT reflete uma estratégia pedagógica que privilegia a reprodução da lógica mercantil em detrimento da emancipação do sujeito. Segundo Mészáros (2008), a educação institucionalizada sob o domínio do capital exerce a função de fornecer o pessoal qualificado para a máquina produtiva, ao mesmo tempo em que dissemina um quadro de valores que legitima os interesses dominantes, induzindo os indivíduos a uma aceitação passiva da hierarquia social vigente. Assim, ao silenciar sobre a condição de trabalhador e seus instrumentos de defesa legal, o currículo atua como um mecanismo de "internalização" das metas de reprodução do sistema, transformando o estudante em um mero instrumento de ganho e impedindo que a educação cumpra seu papel de ruptura com a alienação e de transformação radical da sociedade.

A seguir, traça-se o paralelo em três eixos, os quais constituem as categorias analíticas fundamentais de um diagnóstico crítico sobre a insuficiência curricular e política na oferta de EJA-EPT, especificamente no que tange à omissão do ensino do Direito do Trabalho: ocultamento da identidade de trabalhador, negação do direito a um conhecimento de libertação e a fragilidade da formação técnica tradicional.

Eixo 1: Ocultamento da Identidade de Trabalhador: o achado da pesquisa – a baixa exposição ao direito do trabalho – atesta que a experiência mais forte e determinante na vida desses sujeitos, que é o trabalho e suas relações de opressão, está sendo ignorada ou secundarizada na agenda pedagógica do curso. Arroyo (2017) defende que o currículo deve garantir aos estudantes o direito a saberem-se trabalhadores e a entenderem as relações de trabalho, os padrões classistas e racistas que os vitimam. A ausência de contato com o direito do trabalho demonstra que o currículo não está cumprindo essa função radical de autoconhecimento e afirmação de identidade como sujeitos de direitos, mas sim perpetuando a tendência

histórica de ignorar o trabalho na agenda pedagógica, apesar de sua centralidade na vida do educando.

Eixo 2: Negação do Direito a um Conhecimento de Libertação: Arroyo (2017) argumenta que os itinerários dos estudantes para a EJA são "itinerários por direito a uma vida justa" e uma luta por "recuperar a humanidade roubada" pela exploração. Para que a educação seja um ato de emancipação, o conhecimento escolar deve ser "conhecimento de libertação" que os ajude a entenderem as estruturas sociais que os oprimem. A ausência de contato com o direito do trabalho no curso é uma forma de negar o conhecimento que poderia capacitar esses estudantes para a libertação.

Ressalta-se neste caso vulnerabilidade e omissão, já que os trabalhadores-estudantes da EJA-EPT são majoritariamente de baixa renda familiar e enfrentam a precarização e a instabilidade no trabalho. O direito do trabalho é o instrumento legal fundamental para enfrentar essa precarização. Ao não terem contato com esse conhecimento, a escola torna-se, involuntariamente, cúmplice da manutenção da vulnerabilidade e das injustiças sofridas.

Arroyo (2017) defende que o aluno tem direito a um "novo saber social que altere sua vida cotidiana". O direito do trabalho é um saber de intervenção direta. A constatação de que o curso não ofereceu esse saber sistematicamente reforça a crítica de que os currículos escolares muitas vezes se mantêm "tão fechados à convivência de contrários e a interrogações que ameacem a previsível linearidade do pensamento", preferindo a transmissão de conteúdos abstratos em vez de conhecimentos de intervenção social.

Eixo 3: A Fragilidade da Formação Técnica Tradicional: é o reflexo de uma disputa pedagógica e política no campo da EPT. Arroyo (2017) critica o pensamento pedagógico que reduz a função da EJA a "suprir percursos escolares truncados" ou a uma formação instrumental, desvinculada das lutas e da vida real dos trabalhadores. As respostas limitadas dos estudantes sobre o contato com o conteúdo de direito do trabalho sugerem que, mesmo em um Curso Técnico em Administração, a formação pode estar mais alinhada à formação técnica tradicional do que à perspectiva emancipatória.

Essa vulnerabilidade formativa pode ser compreendida à luz da reflexão de Ciavatta (2006) e Maraschin (2015) que identificam a EPT como um espaço

atravessado por projetos políticos inconciliáveis. Nesse contexto, a formação reduzida à mera dimensão instrumental — desconsiderando as lutas sociais, os saberes emancipatórios e conteúdos essenciais como o Direito do Trabalho — expressa a orientação do projeto hegemônico, orientado para a adaptação funcional do trabalhador às demandas imediatas do mercado. Esse modelo, ao conceber o sujeito como simples “recurso humano”, reforça a lógica produtivista que subordina a educação ao capital.

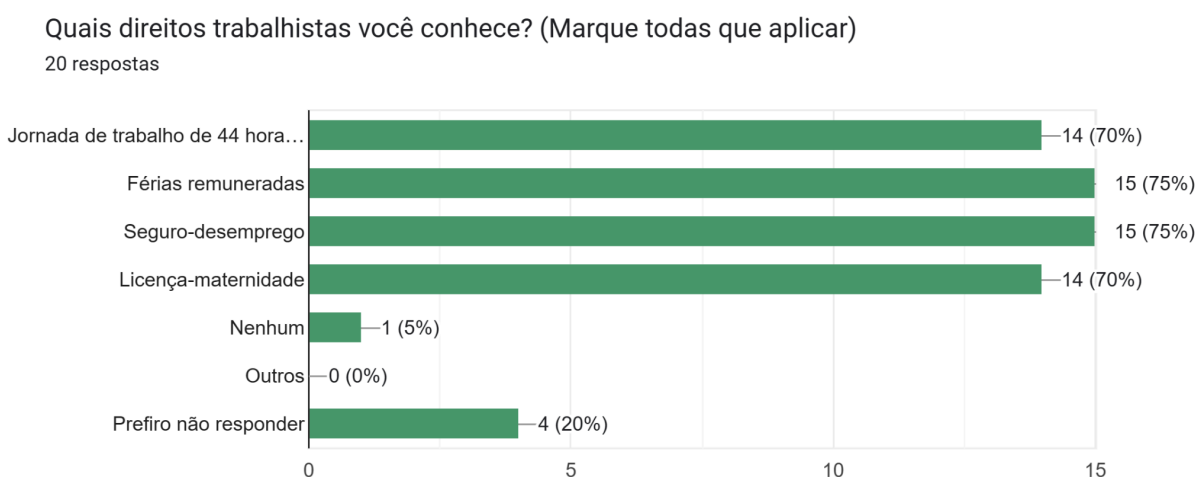
De acordo com Ciavatta (2006), a EPT deve buscar a superação da histórica dicotomia entre o trabalho manual e o intelectual por meio de uma formação integrada. Para a autora, a EPT não deve se limitar ao treinamento operacional voltado estritamente à produtividade e às demandas do mercado capitalista, mas sim pautar-se pela lógica da educação, visando à humanização e à emancipação do estudante.

Nessa perspectiva, a ênfase desmedida no tecnicismo curricular, sem a incorporação de uma análise crítica das relações capital-trabalho e dos direitos sociais historicamente conquistados, configura um afastamento do projeto contra-hegemônico. Este último, vinculado às lutas da classe trabalhadora, defende uma formação omnilateral que articule trabalho, ciência e cultura como dimensões indissociáveis. Assim, para Maraschin (2015), uma prática pedagógica que se mantenha circunscrita ao adestramento técnico tende a reproduzir a racionalidade capitalista, obscurecendo a identidade do estudante como trabalhador e silenciando as formas de precarização da vida que Arroyo (2017) aponta como centrais para a EJA enfrentar.

Considerando que a EPT, especialmente quando ofertada na modalidade EJA, deve partir da realidade concreta do trabalhador-estudante, um currículo que privilegie exclusivamente competências técnicas — ignorando os conflitos estruturais da sociedade capitalista e a centralidade dos direitos sociais — não realiza o princípio educativo do trabalho. Tampouco contribui para que o conhecimento escolar se torne efetivamente libertador, no sentido de auxiliar os sujeitos a compreenderem as determinações históricas da opressão e da violência social. A baixa presença de conteúdos relacionados aos direitos trabalhistas evidencia a permanência do desafio de superar uma concepção supletiva de EJA e avançar na direção do “PET” formulado por Arroyo (2017), para o qual o trabalho constitui o referente ético, político e pedagógico fundamental.

Os direitos mais conhecidos são a **jornada de trabalho de 44 horas semanais**, **férias remuneradas**, **seguro-desemprego** e **licença-maternidade**. Há casos, contudo, em que o conhecimento é limitado a apenas alguns desses direitos ou, em um caso, o respondente marcou "**Nenhum**".

Figura 8 - Conhecimentos prévios



Fonte: produzido pelo autor (2025).

A teoria de Arroyo (2017) oferece uma explicação profunda e contextualizada para o motivo pelo qual os trabalhadores-estudantes da pesquisa demonstram maior familiaridade com direitos básicos como jornada de trabalho de 44 horas semanais, férias remuneradas, seguro-desemprego e licença-maternidade, mesmo que o conhecimento geral sobre direitos seja limitado (alguns conhecem apenas alguns desses direitos ou nenhum). O paralelo reside na centralidade do trabalho e da luta pela sobrevivência digna na vida desses sujeitos, que transforma esses direitos básicos em conhecimentos vitais de intervenção e de controle de sua existência precarizada.

O estudo aponta que, entre os direitos trabalhistas mais conhecidos pelos trabalhadores estudantes estão diretamente ligados aos pilares da sobrevivência e da reprodução da vida sob o capitalismo, a saber:

- **Jornada de 44 horas e Férias Remuneradas:** estes direitos representam a luta histórica pela limitação da exploração e pelo controle do tempo. Os

trabalhadores-estudantes, que vêm de longas jornadas em trabalhos precarizados, enfrentam constantemente o cansaço físico/mental e a falta de tempo como principais desafios. Saber sobre a jornada legal e as férias é crucial porque define o tempo para o descanso, a recuperação e o estudo, sendo o direito ao tempo de descanso (férias) e o direito à jornada máxima as ferramentas básicas para resistir à exploração que lhes rouba a humanidade. A tensão entre o tempo de trabalho incerto e os tempos rígidos da escola faz do conhecimento desses limites legais uma necessidade imediata de sobrevivência.

- **Seguro-desemprego:** este direito está associado diretamente à realidade de desemprego e subemprego que atinge a juventude e os adultos populares, condenados a um "viver provisório sem prazo". O seguro-desemprego representa o suporte mínimo para a subsistência em tempos de crise ou instabilidade laboral, sendo um conhecimento essencial para quem vive no medo da insegurança humana.

- **Licença-maternidade:** este direito reflete a condição de classe, gênero e raça desses coletivos. Arroyo (2017) destaca que o público da EJA é composto por mulheres e trabalhadores de coletivos segregados, sendo as mulheres-mães as guardiãs privilegiadas do direito à vida e da luta por uma vida justa para seus filhos. A licença-maternidade é um direito fundamental de gênero relacionado à proteção.

Arroyo (2017) argumenta que a EJA deve garantir o direito aos saberes de seu sobreviver e o direito a um novo saber social que altere sua vida cotidiana. Nessa perspectiva, os direitos trabalhistas conhecidos (como jornada, férias e licença-maternidade) são esses "saberes de intervenção" que o trabalhador aprende a manusear desde cedo para garantir o mínimo de dignidade e controlar o seu viver provisório. O conhecimento limitado a esses pontos, contudo, reforça a crítica de Arroyo (2017) sobre a insuficiência do sistema em oferecer um "conhecimento de libertação". Essa limitação no conhecimento é vista, sob a ótica de Maraschin (2015), como a expressão concreta e cotidiana da "dialética das disputas" que estrutura o campo educacional. O conhecimento limitado acentua, portanto, a urgência de uma reinvenção da EJA, em que o trabalho seja o referente ético-político-pedagógico.

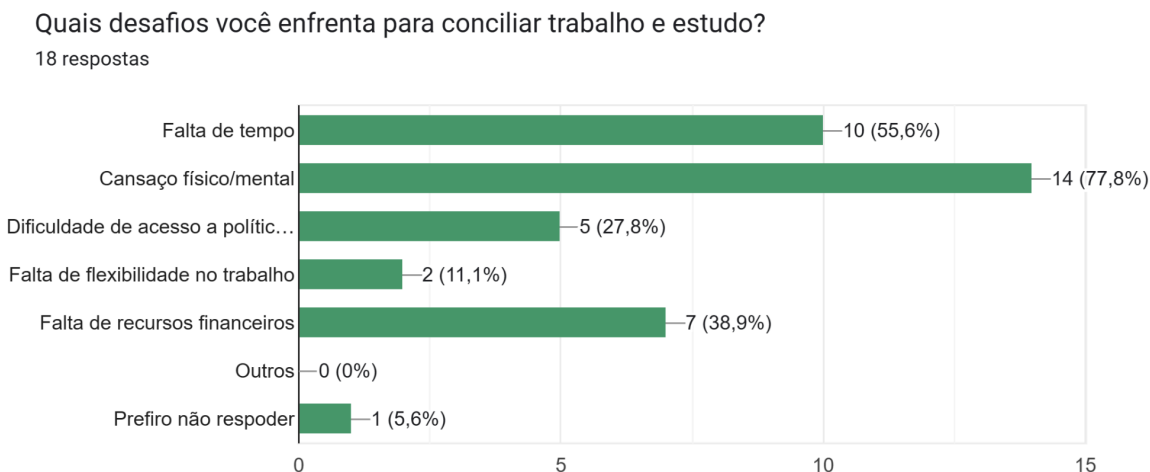
Portanto, o conhecimento dos direitos básicos é a sabedoria da classe trabalhadora sobre o que é essencialmente necessário para a reprodução de sua existência e para enfrentar a precarização (o "sobreviver provisório sem prazo"). A

limitação desse conhecimento reflete a falha da educação formal em incorporar o trabalho como referente ético-político-pedagógico e em transformá-lo em conhecimento que fortaleça as lutas por emancipação.

### 4.3 Desafios de Conciliação e Demandas Institucionais (Fundamentação do Produto Educacional)

Os desafios enfrentados pelos trabalhadores-estudantes ganham maior densidade analítica quando os dados sobre "dificuldades de conciliação" são cruzados diretamente com a remuneração de estágios e a renda familiar previamente estabelecida. Os três desafios mais citados — cansaço físico/mental, falta de tempo e falta de recursos financeiros — não são eventos isolados, mas sintomas sistêmicos.

Figura 9 - Desafios enfrentados

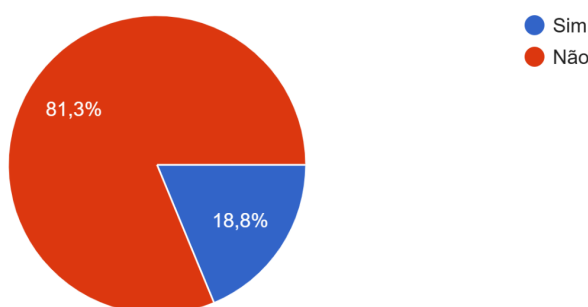


Fonte: produzido pelo autor (2025).

Figura 10 - Estágio remunerado

Você já realizou estágio remunerado durante o curso?

16 respostas



Fonte: produzido pelo autor (2025).

Ao associarmos a "falta de recursos financeiros" (Figura 9) com a realidade da baixa remuneração nos estágios (Figura 10) — em que um estudante relatou receber R\$ 2,77 por hora e necessitar de horas extras aos finais de semana —, compreende-se a verdadeira origem do "cansaço físico e mental". O esgotamento não deriva meramente da carga de estudos, mas da necessidade imperativa de prolongar jornadas de trabalho mal remuneradas para complementar uma renda familiar que, majoritariamente, não ultrapassa três salários mínimos.

Os desafios elencados pelos participantes desta pesquisa — Cansaço físico/mental, Falta de tempo e Falta de recursos financeiros — transcendem a esfera de meros obstáculos logísticos ou individuais. Eles constituem a materialização empírica da precarização e configuram o que Arroyo (2017) denomina "ritos de impasse". Em vez de operarem como ritos de passagem para a ascensão social, essas barreiras, resultantes da tensão entre a rigidez escolar e a instabilidade laboral, exigem uma reinvenção radical da função social da EJA-EPT e do trabalho pedagógico.

No que tange ao cansaço físico e mental, apontado como um desafio crucial, observa-se a manifestação direta da sobrecarga a que estão submetidos os "jovens-adultos trabalhadores". Arroyo (2017) alerta que a Pedagogia Tradicional falha ao tratar esses educandos como "mentes incorpóreas", ignorando que seus corpos carregam as "marcas do meu tempo" e chegam à escola exauridos por jornadas longas e desumanizantes. Esse esgotamento não é um sintoma isolado, mas uma interrogação radical endereçada à docência. Se o trabalho pedagógico

desconsidera essa exaustão, mantendo métodos e horários inflexíveis, corre o risco de tornar-se cúmplice de um processo de exclusão velada, convertendo a sala de aula em mais um espaço de opressão, como já comentado anteriormente.

A "falta de tempo", por sua vez, expõe o cerne da incompatibilidade entre os tempos da escola e os do trabalho. Arroyo (2017) critica a tentativa do sistema escolar de impor uma linearidade temporal a sujeitos que vivem um "sobreviver provisório sem prazo certo". O trabalhador não detém o controle sobre seu tempo, que é tão instável quanto sua inserção no mercado laboral. Tentar conciliar esses "tempos incertos de trabalho" com os "tempos reduzidos ao presente" da escola equivale a tentar "articular o inarticulável". Essa dissonância, somada à falta de flexibilidade no emprego, cristaliza os "ritos de impasse", conduzindo frequentemente à evasão e à desistência.

Por fim, a falta de recursos financeiros revela a dimensão da segregação social e racial que marca o perfil desses estudantes. Conforme Arroyo (2017), a luta pela EJA é indissociável da luta pelo trabalho e pelo "direito a uma vida justa". A pobreza extrema e as condições devastadoras de trabalho forçam os estudantes a realizar horas extras aos finais de semana, criando um ciclo vicioso que subtrai o tempo de estudo em nome da sobrevivência. Esse cenário confirma a necessidade de a EJA atuar contra a expropriação da renda e reafirma que os desafios identificados na pesquisa são a concretização das "vivências desumanizantes" que constituem a identidade desses sujeitos, obrigando a instituição a se reposicionar eticamente.

#### **4.4 Oportunidades de Estágio e Remuneração**

A avaliação das oportunidades de estágio remunerado é mista, variando entre "**Regulares**", "**Boas**", "**Insuficientes**" e "**Excelentes**". Um estudante que realiza estágio remunerado desde novembro do ano anterior relatou fazer horas extras nos finais de semana para aumentar a renda, pois o **valor/hora do estágio é "muito baixo"** (R\$ 2,77/hora, conforme relatado). Outro respondente está empregado sob regime CLT.

A avaliação mista das oportunidades de estágio ("Regulares", "Boas", "Insuficientes" e "Excelentes") é menos um dado administrativo e mais um indicativo

da tensão inerente à condição desses sujeitos, que se encontram entre a esperança de ascensão e a dura realidade da exploração laboral. O paralelo pode ser traçado em três eixos centrais que confirmam a radicalidade das vivências desses estudantes-trabalhadores: o estágio como extensão do "Viver Provisório Sem Prazo Certo"; a violação do Direito a uma vida justa e a demanda por dignidade; o contraste entre regimes de trabalho e a polarização de classes.

O Estágio como Extensão do "Viver Provisório Sem Prazo Certo": Arroyo (2017) descreve que os jovens e adultos populares são frequentemente submetidos a formas de trabalho e de sobrevivência mais precarizadas, condenados a um "viver provisório sem prazo". A experiência do estágio, conforme relatada pela pesquisa, transforma-se não em um rito de passagem digno para o mundo profissional, mas em uma extensão dessa precarização.

O estudante que reportou um valor/hora "muito baixo" (R\$ 2,77/hora) e a necessidade de realizar "horas extras nos finais de semana para aumentar a renda" ilustra a falha do estágio em fornecer os meios para um sustento digno. Em vez de o estágio ser um tempo dedicado à formação profissional, ele se torna mais um biscate ou uma forma de sobrevivência imediata. Essa realidade impõe a necessidade de viver "dando um jeito no presente", reforçando a ideia de que, para esses sujeitos, "Meu tempo é hoje". A pesquisa identifica a falta de recursos financeiros como um dos três principais desafios para conciliar trabalho e estudo, confirmando que a baixa remuneração do estágio é um fator de luta pela subsistência, inerente à condição de trabalhador empobrecido.

A Violação do Direito a uma Vida Justa e a Demanda por Dignidade: o retorno à EJA é visto por Arroyo (2017) como um "itinerário pelo direito a uma vida justa" e uma luta por "recuperar a humanidade roubada" pela exploração. Quando o estágio — que deveria ser formativo — oferece remuneração insuficiente, exige horas extras e exige que o estudante lute por mais dignidade, isso nega o direito a esse viver justo.

A sugestão dos estudantes de se estabelecer um "valor padrão de estágio para mais dignidade" é um clamor direto por direitos e reconhecimento de sua condição humana. Essa demanda evidencia novamente que o currículo, especialmente na EJA, deve garantir aos estudantes o direito a saberem-se trabalhadores e a entenderem as relações de trabalho. A discrepância entre o esforço (trabalho e estudo) e o resultado financeiro (R\$ 2,77/hora) exige que o

currículo aborde criticamente a relação capital-trabalho e os direitos sociais. Os desafios de conciliação, como o cansaço físico/mental, são exacerbados pela necessidade de fazer horas extras, confirmando que o corpo desses educandos carrega as "marcas do meu tempo", sendo corpos precarizados que interpelam a pedagogia.

O Contraste entre Regimes de Trabalho e a Polarização de Classes: o fato de um respondente estar empregado sob o regime CLT enquanto outros estão em estágios precários destaca a polarização de classes e as formas desiguais de inserção no mundo do trabalho. A CLT, embora historicamente associada a direitos trabalhistas, contrasta com a instabilidade e a falta de garantias da remuneração "muito baixa" do estágio. Essa situação demonstra que os jovens e adultos populares estão cada vez mais segregados e submetidos a formas de trabalho mais precarizadas, não se aproximando de uma configuração mais igualitária. O perfil dos estudantes da EJA-EPT, que inclui jovens e adultos trabalhadores, desempregados e subempregados, é o destinatário de políticas afirmativas, mas também o mais suscetível a essas condições desiguais de trabalho.

Em síntese, o panorama do estágio remunerado apresentado na pesquisa é uma prova cabal da persistência das estruturas de exploração que forçam os estudantes a conciliar o esgotamento (cansaço físico/mental) com a sobrevivência (horas extras devido ao valor baixo), tornando a busca pela educação um itinerário tenso e heroico pelo direito a uma vida que lhes garanta o mínimo de dignidade.

As sugestões dos estudantes para facilitar a conciliação refletem as bases conceituais da EPT, que demandam uma articulação orgânica entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia, e a responsabilidade social da instituição. A seguir, apresenta-se o quadro 3 com a categorização das sugestões:

Quadro 3 - Sugestões dos trabalhadores-estudantes

Categoria da Sugestão	Detalhes das Sugestões	Exemplos citados pelos trabalhadores-estudantes
<b>Apoio Financeiro e Social</b>	Incluem a <b>criação de algum benefício de auxílio creche ou algo do tipo</b> , a oferta de <b>bolsas</b> , ou a disponibilização de <b>mais estágios remunerados</b> . Tais demandas refletem a luta para garantir	<i>"Talvez algum benefício de auxílio creche ou algo do tipo, ou alguma bolsa, porque muitos param de fazer um ou outro por conta de não terem com quem deixar seus filhos"</i>

	a base material de sobrevivência	<i>pequenos. Alguma forma de estágio garantido a partir de tal semestre, porque facilitaria muito, porque o medo de não conseguir nada durante e depois do curso é enorme."</i>
<b>Melhoria do Estágio</b>	Pedidos por <b>estágio garantido a partir de tal semestre</b> , a exigência de um <b>valor padrão de estágio para mais dignidade</b> , e a <b>demanda por estágio desde o início do curso</b> . A necessidade de dignidade no valor do estágio confronta a realidade de remuneração muito baixa	<i>"Queria estagio desde o inicio do curso."</i>
<b>Flexibilidade Institucional</b>	Demandas por <b>horários flexíveis, conciliação de horários do estudo com trabalho</b> , e a sugestão de que <b>todas as tarefas deveriam ser realizadas em aula</b> . Essas sugestões respondem diretamente ao cansaço físico/mental e à falta de tempo, pedindo que a escola se adapte ao corpo e ao tempo do trabalhador	<i>"Todas as tarefas deveriam ser em aula. " "Trabalhadores devem ser avaliados de forma diferenciada". "Ter mais oficinas."</i>
<b>Combate à Burocracia</b>	A menção ao <b>"Excesso de burocracia na instituição"</b> como um obstáculo, lida como uma barreira prática que pode impedir o acesso a auxílios ou à flexibilização, reforçando a necessidade de um processo mais justo.	<i>"Excesso de burocracia na instituição." "Ter mais apoio presencial em horário de aula"</i>

Fonte: Produzido pelo autor (2025).

Essas sugestões e demandas são interpretadas como interrogações radicais sobre a função social da instituição e o direito a uma vida justa. A exigência de flexibilidade e o combate à burocracia abordam diretamente a incompatibilidade entre a rigidez do sistema escolar e a vida incerta do trabalhador, que vive um "viver provisório sem prazo". Todavia, os desafios e as demandas apresentados pelos trabalhadores-estudantes do Curso Técnico em Administração, na modalidade EJA-EPT, do IFRS – *Campus* Porto Alegre, sintetizados nas suas sugestões para reelaboração institucional, alinham-se profundamente com a visão crítica e emancipatória da EJA-EPT) defendida por Arroyo (2017).

As sugestões e as demandas dos estudantes não são apenas pedidos práticos, mas sim interrogações radicais sobre a função social da instituição e o direito a uma vida justa.

1. Apoio Financeiro e Social: as demandas por Apoio Financeiro e Social (auxílio creche, bolsas, mais estágios remunerados) refletem a condição de baixa

renda familiar da maioria dos respondentes, que frequentemente vivem com até três salários mínimos. Os estudantes da EJA são jovens-adultos trabalhadores que carregam a experiência de estarem em situações devastadoras e inumanas de trabalho e de pobreza extrema. O retorno à escola é um "itinerário por direito a uma vida justa". A demanda por apoio financeiro é uma luta direta para garantir a base material de sua sobrevivência e a de suas famílias, incluindo o direito ao teto, à renda e ao trabalho.

Destarte, em tempos de "democracia golpeada", o estreitamento dos direitos dos trabalhadores, como a reforma da CLT e da Previdência, não traz promessas de outras passagens. As bolsas e auxílios solicitados funcionam como mecanismos de resistência à precarização persistente.

A sugestão de auxílio creche ou similar sublinha a dimensão de gênero e classe do público da EJA. Arroyo (2017) ressalta que as mulheres-mães estão na linha de frente das lutas por educação, fazendo itinerários pela vida justa de seus filhos. A demanda por creche articula o direito à educação do trabalhador-estudante com o direito ao cuidado e a formação dos filhos.

2. Melhoria do Estágio: Reconhecimento e Humanização do Trabalho: as solicitações por Estágio garantido, valor padrão para mais dignidade e estágio desde o início do curso confrontam a realidade de estágios com remuneração muito baixa e a necessidade de fazer horas extras para aumentar a renda. A EPT, baseada no conceito de trabalho como princípio educativo, deve garantir que o trabalho seja formador, e não deformador. O estágio com remuneração precária e sem garantia de vagas transforma o trabalho, que deveria ser um princípio formador, em um processo desumanizante.

A exigência de um "valor padrão de estágio para mais dignidade" é um clamor por justiça e pelo reconhecimento do valor humano do seu esforço. Arroyo (2017) afirma que os trabalhadores lutam por serem reconhecidos humanos e por justiça e dignidade humana. A demanda por estágio garantido desde o início do curso reflete a necessidade premente desses estudantes de se inserir no mundo do trabalho ou de qualificar o trabalho que já exercem.

Flexibilidade Institucional e Combate à Burocracia: as demandas por Flexibilidade Institucional (horários flexíveis, conciliação de horários, tarefas em aula) e Combate à Burocracia abordam diretamente a incompatibilidade entre a

rigidez do sistema escolar e a vida incerta do trabalhador. Arroyo (2017) critica a rigidez dos tempos escolares, que frequentemente expulsa os "passageiros da noite". Para os jovens-adultos condenados a um "viver provisório sem prazo", que não controlam o seu tempo de trabalho instável, a escola, ao exigir rigidez de horários, reproduz a opressão e nega o direito à educação.

A sugestão de que "todas as tarefas deveriam ser em aula" é uma resposta direta ao cansaço físico/mental e à falta de tempo (os principais desafios citados), pedindo que a escola se adapte ao corpo e ao tempo do trabalhador. O obstáculo da "Excesso de burocracia na instituição" pode ser lido como uma forma de segregação. Arroyo (2017) aponta que a escola reproduz hierarquias e injustiças, e que os jovens-adultos têm direito a saberem-se sujeitos de direitos. O processo burocrático excessivo pode ser uma barreira prática que impede o acesso às políticas institucionais (como auxílios ou flexibilização), reforçando a necessidade de um produto educacional que atue como subsídio para reelaboração institucional e que ajude os estudantes a "entenderem a totalidade histórica, as estruturas sociais, de classe, políticas, econômicas e culturais que os marginalizaram".

Em suma, as sugestões e demandas dos trabalhadores-estudantes do Campus Porto Alegre - IFRS confirmam a radicalidade política e pedagógica que Arroyo (2017) exige da EJA: ela deve ser um tempo de afirmação de direitos humanos e um espaço de reinvenção curricular, onde o trabalho seja o referente ético-político-pedagógico e as necessidades do corpo e do tempo do trabalhador sejam priorizadas sobre a rigidez burocrática e pedagógica.

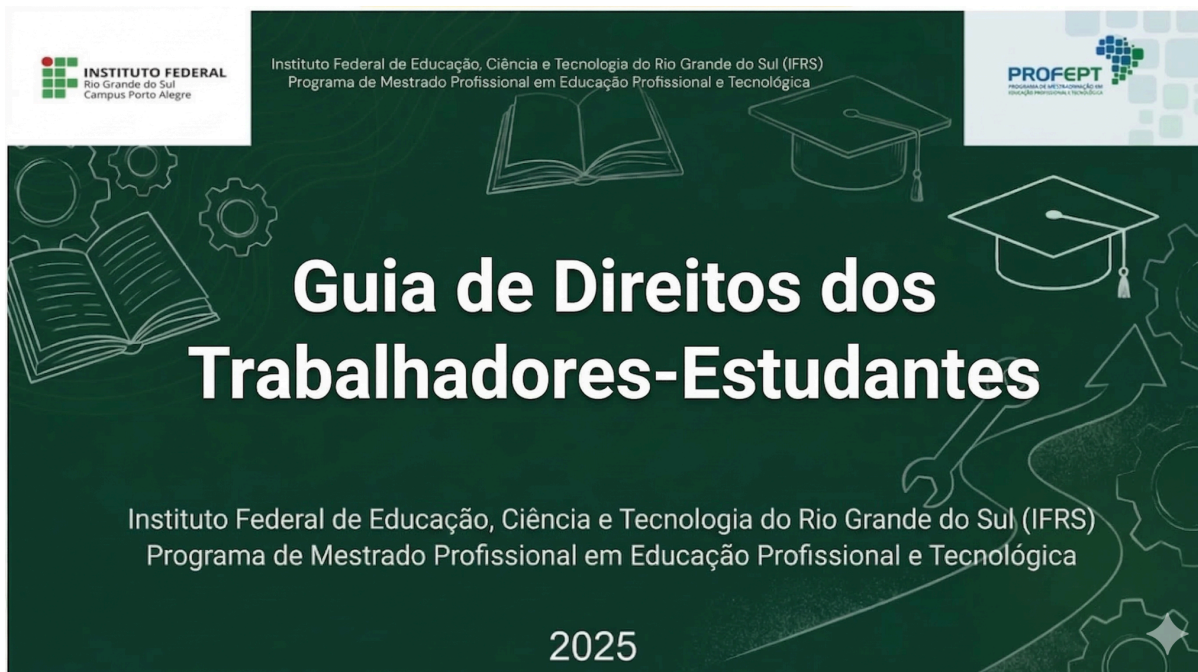
## 5 PRODUTO EDUCACIONAL

Conforme definido no Documento da Área de Ensino (Brasil, 2025), um produto educacional, no contexto de um mestrado profissional como o ProfEPT, é uma produção concreta resultante da pesquisa desenvolvida, que visa a intervir e qualificar a prática educativa em um determinado contexto. Diferentemente da dissertação acadêmica tradicional, que se concentra na produção de conhecimento teórico, o produto educacional busca aplicar esse conhecimento na elaboração de materiais, metodologias, softwares, protótipos, guias, entre outros, que possam ser utilizados por professores, estudantes e pela comunidade educacional em geral, promovendo a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem (Castaman; Ferreira, 2023).

O produto educacional defendido por Pasqualli, Vieira e Castaman (2018), especialmente no contexto do ProfEPT, é abrangente e enfatiza a sua função como uma ferramenta de intervenção e um elo entre a pesquisa acadêmica rigorosa e a prática profissional cotidiana. Assim, nesta pesquisa, constituiu-se como essencial para a mitigação dos desafios inerentes à conciliação entre as obrigações laborais e os compromissos educacionais dos estudantes da EJA-EPT. O estudo que antecedeu a criação do produto educacional identificou uma significativa disparidade entre as garantias legais e a realidade vivenciada pelos estudantes, estimulando a produção de um recurso didático capaz de atuar como modelo de intervenção no sentido de ser um recurso prático e didático para tal mitigação. A seguir, detalham-se os aspectos fundamentais do Produto Educacional, incluindo sua descrição, finalidade, bases conceituais e os resultados de sua avaliação.

O Produto Educacional é um guia ou material de apoio intitulado "Guia de Direitos dos Trabalhadores-Estudantes", enquadrando-se na tipologia de Manual/Protocolo, conforme estabelecido pelo Documento de Área - Ensino (Área 46) da CAPES (Brasil, 2025).

Figura 11 - Capa do Produto Educacional




Fonte: Produzido pelo autor (2025).

O "Guia de Direitos dos Trabalhadores-Estudantes" está composto por 23 slides e está voltado ao ensino de direito do trabalho na EJA-EPT. Serve como um "mapa" ou "bússola" para lidar com os desafios da jornada dupla e é dividido em duas partes: Direitos Educacionais (Figura 12) e Direitos estudantis (Figura 13, 14, 15), que detalham o acesso a Exercícios Domiciliares (ED), e o Aproveitamento de Estudos, e Direitos Trabalhistas (CLT), que cobrem a Jornada Padrão (8h diárias/44h semanais), o direito a Férias, o Adicional Noturno (mínimo de 20% na área urbana), e os tipos de Rescisão Contratual, como a demissão Sem Justa Causa e a Indireta. O objetivo central do material é permitir que o trabalhador-estudante use esse conhecimento para criar equilíbrio entre trabalho e educação, e para facilitar o acesso à informação, o conteúdo também é disponibilizado em formato de Guia em formato *Portable Document Format* (PDF) e Vídeo na plataforma *You Tube*, com duração aproximada de 6 minutos.

Figura 12 - Direitos educacionais

 **INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## Educação: Um Direito de Todos/as

 **PROFEPT**  
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### Constituição (CF/88)

A educação é um direito fundamental, dever do Estado e da família. Visa o pleno desenvolvimento, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.




### Barreiras Reais


A efetivação desse direito enfrenta barreiras persistentes, como desigualdades sociais e limitações estruturais no acesso.

Fonte: Produzido pelo autor (2025).

Figura 13 - Direitos Estudantis


 **INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## Direitos Estudantis:

 **PROFEPT**  
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### Exercícios Domiciliares

Os Exercícios Domiciliares (ED) possibilitam ao estudante realizar atividades em seu domicílio, quando houver impedimento de frequência às aulas por período superior a 15 dias consecutivos (OD), de acordo com o Decreto-Lei 1.044/1969 e com a Lei 6.202/1975, tendo suas faltas abonadas durante o período de afastamento. O atendimento através de Exercício Domiciliar é um processo em que a família e a instituição devem atuar de forma colaborativa, para que o estudante possa realizar suas atividades sem prejuízo na sua vida acadêmica, sendo dever do estudante ou de seu responsável informar a instituição sobre o andamento e a realização dos exercícios domiciliares.



**ESTUDANTE**  
Entenda sobre:

- **abono de falta**
- **justificativa de falta**
- **exercícios domiciliares**

Fonte: Produzido pelo autor (2025).

Figura 14 - Imagem do Produto Educacional

### FALTA JUSTIFICADA

É o ato de apresentar o motivo legal que impediu o estudante de comparecer à atividade pedagógica, mas não anula o registro no Diário de Classe. A falta justificada dá ao estudante o direito de solicitar de avaliação de segunda chamada, ou seja, uma nova chance de fazer avaliações ou trabalho escolar/acadêmico. O prazo para entrega de documento que justifique a falta deverá ser de até quatro dias úteis, após o término da vigência do atestado.

- Motivos que podem ser classificados como falta justificada: Problema de saúde com atestado assinado e carimbado por médico; obrigações com o Serviço Militar; falecimento de parente até 2º grau; e convocação pelo Poder Judiciário ou Justiça Eleitoral.



Fonte: Site - [Campus Farroupilha - IFRS](#)

Fonte: Produzido pelo autor (2025)

Figura 15 - Imagem do Produto Educacional



 INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## Jornada de Trabalho

 PROFEPT  
PROGRAMA DE REGULAÇÃO DE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### Jornada Padrão

A jornada normal é de **8 horas diárias e 44 horas semanais**.

### Horas Extras

Máximo de 2 horas extras por dia, com remuneração mínima de **50% superior** (100% em domingos/feriados).

### Intervalos

**Intrajornada:** 15 min (4-6h) ou 1h (acima de 6h).  
**Interjornada:** 11 horas entre duas jornadas.



Fonte: Produzido pelo autor (2025)

O guia visa atender às demandas dos jovens e adultos trabalhadores na EJA-EPT e, sobretudo, contribuir para a sua permanência e êxito em sua trajetória enquanto trabalhador/a estudante. Ao mapear a lacuna de conhecimento dos

estudantes, o guia busca preencher essa necessidade, promovendo a apropriação do conhecimento e o exercício da cidadania.

A aplicação deste produto educacional na EPT se justifica pela necessidade de fortalecer a inclusão educacional e profissional de jovens e adultos por meio de algumas questões:

1. Enfrentamento da Disparidade e Vulnerabilidade: a pesquisa demonstrou que a maioria dos estudantes vive em situação de baixa renda familiar (até três salários mínimos), e o desconhecimento dos direitos contribui para a disparidade entre a lei e a realidade vivenciada. O produto educacional ao oferecer suporte e informação sobre direitos, atua como uma política afirmativa para esse coletivo cada vez mais segregado.

2. Resposta aos Desafios da Dupla Jornada: os três desafios mais citados pelos estudantes para conciliar trabalho e estudo foram o cansaço físico/mental (77,8% das respostas), a falta de tempo (55,6%), e a falta de recursos financeiros (38,9%). O guia fornece o "conhecimento de libertação" necessário para que o estudante entenda e resista à exploração que lhes rouba tempo e energia, tornando a conciliação de horários do estudo com o trabalho e o combate à burocracia temas centrais de sua intervenção pedagógica.

3. Materialização do Projeto Contra-Hegemônico: o produto educacional é uma resposta pedagógica que busca transcender a formação técnica, promovendo o trabalho como princípio educativo-formador. Ele se alinha ao projeto contra-hegemônico na EPT, que defende a formação integral (articulando trabalho, ciência e cultura) em oposição ao projeto hegemônico, que instrumentaliza o conhecimento apenas para as demandas do mercado.

O "Guia de Direitos dos Trabalhadores-Estudantes" está fundamentado em uma perspectiva crítica e emancipatória da educação e do trabalho, ancorada nos seguintes pilares:

1. Trabalho como Princípio Educativo: baseado na concepção ontológica de Saviani (2007), o trabalho é a atividade fundamental que define a historicidade e a constituição do ser social, sendo, por natureza, um processo educativo. O produto educacional se opõe à lógica capitalista que reduz o trabalho a uma acepção meramente instrumental e busca integrar essa dimensão ao conhecimento formal.

2. Formação Omnilateral e Politécnica: seguindo a perspectiva de Gramsci

(1999) e Castaman e Rodrigues (2020), o guia contribui para a superação da dicotomia histórica entre trabalho manual e intelectual, promovendo uma formação cultural, científica e humanista. O objetivo é capacitar o indivíduo a ser dirigente e não apenas dirigido, oportunizando uma reflexão irrestrita sobre suas demandas e aspirações.

3. Dialética das Disputas: o produto educacional se insere no contexto da "dialética das disputas" (Maraschin, 2015), reconhecendo que a EPT é uma arena onde se confrontam projetos políticos: o hegemônico (capitalista e instrumental) e o contra-hegemônico (enraizado na classe trabalhadora e focado na formação integral e emancipação). Ao abordar criticamente os direitos sociais, o produto educacional se alinha ao projeto contra-hegemônico.

4. EJA como Afirmação de Direitos: em consonância com Arroyo (2017), o Produto Educacional considera a EJA como um tempo de afirmação de direitos humanos e humanização, e não apenas como "reparação" de estudos. A pesquisa, ao identificar o cansaço e a falta de tempo, valida a realidade dos "passageiros da noite" de Arroyo (2017), cuja luta por educação é inseparável da luta por "direito a uma vida justa". O guia, portanto, oferece o "novo saber social que altere sua vida cotidiana".

## 5.1 Avaliação do produto educacional

O *lócus* da investigação empírica que subsidiou o guia foi o Curso Técnico em Administração na modalidade EJA-EPT do Campus Porto Alegre - IFRS. Os dados foram produzidos junto a 14 trabalhadores-estudantes regularmente matriculados neste curso, por meio de um questionário (Apêndice C) disponibilizado via *Google Forms* composto por sete questões de múltipla escolha e uma questão aberta, as quais serão direcionadas ao grupo estudantes da EJA-EPT. Tal questionário foi disponibilizado via *Google Forms* e contemplou os critérios apontados por Leite (2019), a saber:

Quadro 4 - Critérios para avaliação do produto educacional

Critérios para avaliação do Produto Educacional
-------------------------------------------------

(A) Estética e organização do material educativo	Promove o diálogo entre o texto verbal e o visual? Apresenta um texto atrativo e de fácil compreensão? Promove uma leitura dinâmica com informações técnicas na mesma proporção que é didático? O embasamento teórico do material está em consonância com a forma escolhida para se comunicar com o leitor? Cuidado com a escrita do texto respeitando a diversidade?
(B) Capítulos do material educativo	Apresenta capítulos interligados e coerentes? Explícita na apresentação do Material Educativo a origem, os objetivos e o público alvo do material educativo? A introdução explica o referencial teórico a ser utilizado, a concepção que embasa o material educativo e os capítulos que o compõem?
(C) Estilo de escrita apresentado no material educativo	Apresenta conceitos e argumentos claros? Apresenta escrita acessível, evitando palavras desnecessárias e difíceis de entender? Explica todos os termos técnicos e expressões científicas? Estrutura as ideias facilitando o entendimento do assunto tratado? O texto escrito é atrativo e estimula a aprendizagem do leitor? As atividades propostas contribuirão com a Educação Científica do professor e, consequentemente, a ampliação de suas práticas pedagógicas? O material educativo colabora com o debate sobre as repercussões, relações e aplicações do conhecimento científico na sociedade? Utiliza diferentes linguagens, contemplando a diversidade linguística (figuras, artigos científicos, quadrinhos, etc.).
(D) Conteúdo apresentado no material educativo	A forma de apresentar os referenciais teóricos utilizados é clara e de fácil entendimento? O texto promove a leitura dinâmica, com informações técnicas na mesma proporção com o que é didático?
(E) Propostas didáticas apresentadas no material educativo	Propostas didáticas apresentadas no material educativo - As perguntas feitas são possíveis de serem respondidas? As perguntas suscitam reflexões? As atividades propostas contribuirão com a Educação Científica dos alunos? Está evidenciada nas questões a relações entre forma (elementos que compõem a linguagem, como balões, legendas, onomatopeias etc.) e conteúdo (o assunto apresentado pelo artista) nos quadrinhos? As atividades problematizam o conteúdo apresentado no material educativo? As atividades colaboram com o debate sobre as repercussões, relações e aplicações do conhecimento científico na sociedade? As atividades utilizam diferentes linguagens, contemplando a diversidade linguística (figuras, infográficos, textos científicos, textos jornalísticos, histórias em quadrinhos, charges, cartuns etc.)? Atividades são atrativas e estimulam a curiosidade e a aprendizagem do leitor? O leitor precisa ter algum conhecimento prévio para compreender o assunto abordado? Podem ser adaptadas para serem utilizadas por alunos do ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos?
(F) Criticidade apresentada no material educativo -	Contempla atividades em que as atitudes e o posicionamento político e social são trabalhados? Propõe reflexão sobre a realidade do leitor, levando-o a questionar o modelo de sociedade vigente? Colabora com o debate sobre as repercussões, relações e aplicações do conhecimento científico na sociedade? Reforça a ideologia dominante da sociedade atual? Pode ser usado em processos de formação de professores? O material textual aborda aspectos históricos, políticos, culturais, sociais e ambientais?

Fonte: Leite (2019).

Os resultados da avaliação foram majoritariamente positivos, indicando o

êxito do Produto Educacional em atender aos critérios propostos.

### 5.1.1 Apresentação Estética e Acessibilidade

A questão sobre a introdução específica para o público-alvo é o primeiro item de avaliação dentro da Seção 1: Questões relacionadas à apresentação estética e acessibilidade do Produto Educacional. A pergunta formulada no questionário é: **"O produto educacional contém introdução e específica para qual público se destina?"**. Nos excertos dos formulários dos participantes (P1 a P14), a resposta unânime a essa questão é "Sim, atende". Isso indica que, na percepção dos avaliadores, o Produto Educacional possui uma introdução e define claramente o público ao qual se dirige, cumprindo este requisito de acessibilidade e apresentação estética.

A questão sobre as cores e formas utilizadas no Produto Educacional é o segundo item de avaliação dentro da Seção 1, que trata da apresentação estética e acessibilidade do material. A pergunta específica do questionário é: **"Quanto às cores e formas utilizadas, o material apresentado é atrativo ao/a leitor/a?"**. De acordo com os excertos dos formulários dos participantes fornecidos, a avaliação desse critério foi totalmente positiva, pois todos os respondentes indicaram que o Produto Educacional "Sim, atende" à questão sobre as cores e formas o tornarem atrativo ao leitor

A questão relativa à tipografia e formatação do Produto Educacional é um componente chave da Seção 1: Questões relacionadas à apresentação estética e acessibilidade. O ponto específico de avaliação sobre este tema é a questão (c), que pergunta: **"Quanto a letra (tipo, cores e formato) e formatação do texto possibilita a acessibilidade para o/a leitor/a?"**. Todos os participantes que responderam a esta seção consideraram que o material "Sim, atende" a este critério. Isso sugere que a escolha do tipo, cores e formato da letra, bem como a formatação geral do texto, foi considerada adequada e acessível para o público-alvo

A questão referente ao embasamento teórico do material faz parte da Seção 2 do questionário. O item de avaliação específico sobre este tópico é: **"O embasamento teórico do material está em consonância com a forma escolhida para se comunicar com o/a leitor/a?"**. Nos formulários avaliados, a resposta unânime a essa questão foi "Sim, atende", indicando que os participantes

consideraram o embasamento teórico apropriado e bem integrado ao formato de comunicação escolhido.

Com base na avaliação realizada pelos participantes do questionário sobre o Produto Educacional, a apresentação estética e acessibilidade (Seção 1) foi considerada altamente satisfatória.

A conclusão sobre este critério é que o Produto Educacional cumpriu integralmente os requisitos de design e acessibilidade definidos na pesquisa, uma vez que em todos os excertos disponíveis, os participantes assinalaram "Sim, atende" para as três subquestões da Seção 1.

Os aspectos avaliados e confirmados como positivos foram:

1. Introdução e Especificação do Público-alvo: O produto contém uma introdução e especifica claramente o público ao qual se destina, que são os trabalhadores estudantes da EJA-EPT Técnico em Administração do IFRS.
2. Cores e Formas: As cores e formas utilizadas no material foram consideradas atrativas para o leitor.
3. Tipografia e Formatação: A escolha da letra (tipo, cores e formato) e a formatação do texto possibilitaram a acessibilidade para o leitor.

Em resumo, a totalidade das respostas aponta para a qualidade do design do Produto Educacional, garantindo que a sua apresentação não constitui uma barreira, mas sim um fator de atratividade e acessibilidade para o público-alvo, que busca informações sobre os "Desafios e Garantias Legais na Conciliação entre Trabalho e Educação"

### **5.1.2 Conteúdo e Leitura**

A maioria confirmou que o texto facilita a compreensão dos conceitos, aponta subsídios e promove o respeito à diversidade (incluindo o uso da flexão de gênero). Houve também ampla concordância de que o texto promove a leitura dinâmica, com equilíbrio entre informações técnicas e didáticas.

A facilidade de compreensão dos conceitos apresentados no Produto Educacional foi um aspecto avaliado na Seção 2 do questionário, que trata especificamente do conteúdo do material. A questão formulada para este critério é: **"O texto apresentado facilita a compreensão dos conceitos pelo/a leitor/a**

**apontando subsídios e promovendo o respeito à diversidade (por exemplo, usa a flexão de gênero)?"**

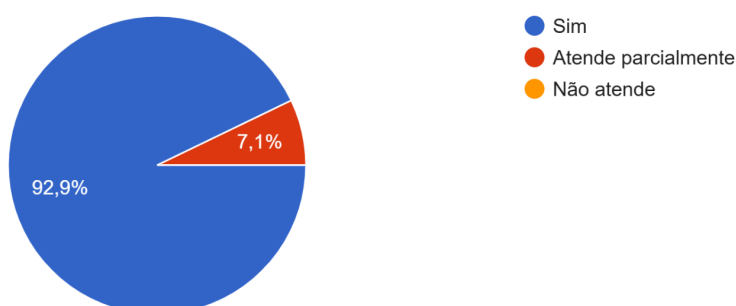
Nos excertos dos formulários dos participantes fornecidos, a resposta a essa questão foi "Sim" em todos os casos. Esse resultado sugere que os leitores, que fazem parte do público-alvo (trabalhadores estudantes da EJA-EPT Técnico em Administração), consideraram que o texto: facilita a compreensão dos conceitos; aponta subsídios (informações de suporte); e promove o respeito à diversidade (menciona o uso de flexão de gênero como exemplo).

A avaliação positiva indica que o material atingiu seu objetivo de comunicar de forma clara os temas complexos relacionados aos "DIREITOS DO TRABALHADOR-ESTUDANTE" e aos desafios na conciliação entre trabalho e Educação.

Figura 16 - Gráfico Conteúdo e Leitura

a) O texto apresentado facilita a compreensão dos conceitos pelo/a leitor/a apontando subsídios e promovendo o respeito à diversidade (por exemplo, usa a flexão de gênero)?

14 respostas



Fonte: Produzido pelo autor (2025).

No questionário de avaliação, o item específico na Seção 2: questões referentes ao conteúdo do Produto Educacional era: **"O texto promove a leitura dinâmica, com informações técnicas na mesma proporção com o que é didático?"** Em todos os excertos dos formulários dos participantes (P1 a P14), a resposta registrada a essa pergunta foi "Sim". Isso demonstra que o material foi bem-sucedido em equilibrar a apresentação de informações técnicas (relacionadas aos direitos dos trabalhadores estudantes) com uma abordagem didática, facilitando, assim, uma leitura dinâmica para o público-alvo, que são os estudantes da EJA-EPT

Técnico em Administração do Campus Porto Alegre - IFRS.

A avaliação do Produto Educacional relativa ao conteúdo e à leitura (Seção 2 do questionário) revelou um sucesso completo na comunicação e na fundamentação técnica do material, focado nos "DIREITOS DO TRABALHADOR ESTUDANTE". Os participantes concordaram unanimemente que o embasamento teórico utilizado estava em plena consonância com a forma de comunicação escolhida, e que o texto não apenas facilita a compreensão dos conceitos ao apontar subsídios, mas também promove o respeito à diversidade (mencionando explicitamente o uso de flexão de gênero). Adicionalmente, o material foi considerado eficaz em promover a leitura dinâmica, conseguindo equilibrar a profundidade das informações técnicas com uma abordagem didática adequada ao seu público-alvo

### 5.1.3 Relevância e Impacto Social

Houve unanimidade entre os respondentes em afirmar que o produto educacional tem potencial para contribuir para o debate sobre a conciliação entre as obrigações trabalhistas e os compromissos educacionais dos estudantes. Um participante ainda declarou estar "interessado em conhecer nossos direitos; deveria haver mais conteúdos desse tipo".

Figura 17 - Relevância e Impacto Social

a) O produto educacional tem potencial para contribuir para o debate a conciliação entre as obrigações trabalhistas e os compromissos educacionais dos estudantes?

14 respostas



Fonte: Produzido pelo autor (2025).

A relevância e o impacto social do Produto Educacional (objeto da Seção 3 do questionário) foram avaliados de forma unanimemente positiva pelos participantes. A única questão específica desta seção perguntava se o produto educacional tem potencial para contribuir para o debate a conciliação entre as obrigações trabalhistas e os compromissos educacionais dos estudantes. Todos os participantes que responderam indicaram "Sim", confirmando sua percepção da importância prática do material.

A relevância do tema é fundamental, pois o projeto busca: fortalecer a inclusão, contribuir para políticas e fornecer suporte. Em suma, a avaliação comprova que o Produto Educacional é visto pelos próprios alunos como uma ferramenta potente para estimular o debate e fornecer subsídios práticos sobre os "DIREITOS DO TRABALHADOR ESTUDANTE", cumprindo o objetivo social de mapear desafios e garantir os direitos legais na conciliação entre estudo e trabalho.

#### **5.1 4 Propostas didáticas apresentadas no material educativo**

A elaboração de um guia de direitos dos trabalhadores-estudantes, concebido como um Produto Educacional no âmbito da EJA-EPT, deve transcender a simples compilação de normas jurídicas para se constituir em uma ferramenta de práxis libertadora. Para tanto, esse material se fundamenta no desvelamento da realidade e no reconhecimento do sujeito como agente histórico capaz de transformar seu meio social.

De acordo com Maraschin, Silva e Cargnin (2026), a Educação voltada para este público deve estar alicerçada no chamado Trabalho Pedagógico Crítico, uma abordagem que busca resgatar a humanidade de sujeitos historicamente vulnerabilizados pelo sistema capitalista e neoliberal. Nesse sentido, o guia não deve apenas informar, mas promover a conscientização sobre a "régua da invisibilidade" que muitas vezes oculta a força da classe trabalhadora e a garantia constitucional de seus direitos fundamentais, previstos no Artigo 6º da Constituição Federal (Brasil, 1988).

Os trabalhadores-estudantes que avaliaram o Produto Educacional, de forma unânime, consideraram que a proposta didática é adequada. Houve de forma uníssona entendimento de que o Guia atendeu as expectativas do público alvo.

Assim, a proposta didática inspirou-se no “saber de experiência feito” do trabalhador. Como apontam Oliveira, Silva e Chaves (2026), o conhecimento emerge da interação entre as pessoas e seu contexto; logo, um guia de direitos deve estabelecer um diálogo horizontal com o cotidiano laboral do estudante, evitando linguagens infantilizadas e respeitando a maturidade de quem produz sua existência por meio do trabalho.

Por fim, entende-se que o guia cumpre a função de promover a autonomia e a criticidade. Conforme defendido por Castaman, Vieira e Villarroel (2026), um Produto Educacional de qualidade deve ter impacto no ambiente em que se insere e potencial transformador. Assim, ao transformar o saber jurídico em um instrumento de resistência, o guia deixa de ser um mero manual técnico para se tornar uma peça fundamental de um currículo integrado, que une o saber ao saber-fazer na busca pela emancipação humana integral.

### **5.1.5 Criticidade apresentada no material educativo e sugestões de aprimoramento**

No espaço reservado para sugestões de aprimoramento, emergiu uma contribuição direta relacionada ao público-alvo, que inclui estagiários **"Pode ser interessante incluir informações sobre os direitos dos estagiários"**. Os dados contidos nos formulários de avaliação do Produto Educacional, relacionados à pesquisa sobre "DIREITOS DO TRABALHADOR ESTUDANTE NO EJA-EPT TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DO IFRS: DESAFIOS E GARANTIAS LEGAIS NA CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO E EDUCAÇÃO", foram estruturados no quadro 5.

Quadro 5 - Síntese da avaliação qualitativa

Identificação (ID / Idade)	Perfil Sociodemográfico (Gênero, Raça/Etnia, Escolaridade)	Atividade Profissional	Avaliação do Produto e Comentários Qualitativos

<b>P1</b> (60 anos)	Feminino; Raça não especificada; Ensino Fundamental.	Empregada doméstica.	<b>Aprovado</b> (Sim em todas as seções). Sem críticas ou sugestões adicionais.
<b>P2</b> (67 anos)	Gênero e raça não especificados; Retorno aos estudos após 40 anos (Ensino Médio).	Não especificado.	<b>Aprovado</b> (Sim em todas as seções). Sem críticas ou sugestões adicionais.
<b>P3</b> (59 anos)	Gênero não especificado; Branca; Cursando PROEJA (Módulos V e VI).	Serviços domésticos e cuidados de idosos.	<b>Aprovado</b> (Sim em todas as seções). Sem críticas ou sugestões adicionais.
<b>P4</b> (34 anos)	Gênero e raça não especificados; Cursando PROEJA.	Empregada doméstica.	<b>Aprovado</b> (Sim em todas as seções). Sem críticas ou sugestões adicionais.
<b>P5</b> (25 anos)	Homem cisgênero; Negro pardo; Ensino Fundamental concluído via EJA.	Estagiário.	<b>Aprovado</b> (Sim em todas as seções). <i>Sugestão:</i> Incluir informações sobre direitos dos estagiários.
<b>P6</b> (24 anos)	Não se identifica como homem; Branco; Cursando EJA (interrompeu estudos).	Estagiário no CEVS.	<b>Aprovado</b> (Sim em todas as seções). Sem críticas ou sugestões adicionais.
<b>P7</b> (22 anos)	Feminino; Branca; Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio.	Não especificado.	<b>Aprovado</b> (Sim em todas as seções). Sem críticas ou sugestões adicionais.

<b>P8</b> (25 anos)	Gênero não especificado; Branca; Estudante Técnico em Administração (IFRS).	Trabalha no "Mais Educação".	<b>Aprovado</b> (Sim em todas as seções). Sem críticas ou sugestões adicionais.
<b>P9</b> (51 anos)	Gênero não especificado; Brasileira; Aluna PROEJA (4º sem. Administração).	Trabalhos autônomos (sem carteira assinada).	<b>Aprovado</b> (Sim em todas as seções). <i>Comentário:</i> Gratidão pela oportunidade de estudar na instituição.
<b>P10</b> (30 anos)	Feminino; Branca; Cursando EJA Integrado Técnico em Adm. (4º semestre).	Não especificado.	<b>Aprovado</b> (Sim em todas as seções). Sem críticas ou sugestões adicionais.
<b>P11</b> (43 anos)	Gênero e raça não especificados; Cursando EJA–EPT (4º semestre).	Em processo de reabilitação profissional.	<b>Aprovado</b> (Sim em todas as seções). <i>Comentário:</i> "Está ótimo, nada a declarar."
<b>P12</b> (39 anos)	Homem; Negro; Estudante.	Trabalhador e responsável pela família.	<b>Aprovado</b> (Sim em todas as seções). Sem críticas ou sugestões adicionais.
<b>P13</b> (30 anos)	Masculino; Branco; Ensino Fundamental + PROEJA em Administração.	Garçom (sem contrato formal).	<b>Aprovado</b> (Sim em todas as seções). <i>Sugestão:</i> Interesse em conhecer direitos; demanda por mais conteúdos do tipo.

P14 (33 anos)	Gênero não especificado; Branco; Cursando Técnico em Administração.	Borracheiro (CLT; trabalha dia, estuda noite).	<b>Aprovado</b> (Sim em todas as seções). <i>Sugestão:</i> Interesse em conhecer direitos; demanda por mais conteúdos do tipo.
---------------	------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Produzido pelo autor 2025

Essa sugestão, referente a inclusão de informações sobre direitos dos estagiários, aponta a necessidade de cobrir de forma mais detalhada as particularidades do trabalho sob regime de estágio, um regime de trabalho frequentemente precarizado, o que valida a importância do guia em abordar a violação do Direito a uma Vida Justa, conforme discutido nas bases teóricas de Arroyo (2017). A avaliação positiva do Produto Educacional por parte dos leitores e a sugestão específica sobre a inclusão dos direitos dos estagiários confirmam sua relevância e a necessidade de aprimorar a cobertura de regimes de trabalho precarizados.

Diante da sugestão de inclusão de informações sobre direitos dos (as) estudantes estagiários (as), o produto educacional foi adaptado com a inclusão de um tópico específico sobre os direitos dos (as) estagiários (as), em especial os previstos na Lei Federal nº 11.788 (Brasil, 2008b) que dispõe sobre estágio de estudantes. A EPT no Brasil busca o pleno desenvolvimento do educando e sua qualificação para o trabalho, integrando processos formativos que ocorrem tanto em ambientes formais quanto em espaços não formais e informais. Como o ambiente escolar tradicional, muitas vezes, não supre sozinho todas as demandas práticas e habilidades laborais exigidas, o estágio surge como um ato educativo escolar supervisionado essencial, regulamentado pela Lei nº 11.788 (Brasil, 2008b), visando preparar o estudante para o trabalho produtivo e para a vida cidadã. Essa legislação assegura direitos fundamentais, como uma jornada máxima de 30 horas semanais para estudantes da EPT, o direito a recesso remunerado e a obrigatoriedade de um seguro contra acidentes pessoais, garantindo que a vivência prática complemente a teoria de forma segura e pedagógica. Dessa forma, a convergência entre o ensino sistematizado e a experiência prática direta, seja em empresas ou espaços

alternativos, é indispensável para uma formação profissional emancipadora e conectada com a realidade social.

Quadro 6 (dados brutos)

ID	Perfil do Participante (Idade, Gênero, Etnia, Atividade)	Critério A: Forma/Design	Critério B: Conteúdo/Didática	Critério C: Potencial Social	Críticas e Sugestões
01	60 anos, Fem., Doméstica, Ens. Fundamental	Sim, atende (todos)	Sim, atende (todos)	Sim.	-
02	67 anos, Fem., Retorno aos estudos (Ens. Médio)	Sim, atende (todos)	Sim, atende (todos)	Sim.	-
03	59 anos, Fem., Branca, Serviços Domésticos	Sim, atende (todos)	Sim, atende (todos)	Sim.	-
04	34 anos, Fem., Doméstica, PROEJA	Atende parcialmente (Letra)	Sim, atende (todos)	Sim.	-
05	25 anos, Masc., Pardo, Estagiário	Sim, atende (todos)	Sim, atende (todos)	Sim.	Incluir direitos dos estagiários.

06	43 anos, Fem., Negra, Vigilante	Sim, atende (todos)	Sim, atende (todos)	Sim.	-
07	50 anos, Fem., Branca, Desempregada (Adm)	Sim, atende (todos)	Sim, atende (todos)	Sim.	-
08	45 anos, Masc., Negro, Zelador	Sim, atende (todos)	Sim, atende (todos)	Sim.	-
09	19 anos, Fem., Parda, Auxiliar de Limpeza	Sim, atende (todos)	Sim, atende (todos)	Sim.	-
10	22 anos, Masc., Branco, Estoquista	Sim, atende (todos)	Sim, atende (todos)	Sim.	Sugestão de glossário jurídico.
11	38 anos, Fem., Parda, Cozinheira	Sim, atende (todos)	Sim, atende (todos)	Sim.	-
12	47 anos, Masc., Negro, Responsável Familiar	Sim, atende (todos)	Atende parc. (Compreensão)	Sim.	Linguagem difícil em trechos de lei.
13	30 anos, Masc., Branco, Garçom	Sim, atende (todos)	Sim, atende (todos)	Sim.	-

14	33 anos, Masc., Branco, Borracheiro (CLT)	Sim, atende (todos)	Sim, atende (todos)	Sim.	Exemplo prático de abono de faltas.
----	-------------------------------------------------	------------------------	---------------------	------	----------------------------------------------

Fonte: Produzido pelo autor 2026

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação permitiu constatar que a conciliação entre as obrigações laborais e os compromissos educacionais dos estudantes do Curso Técnico em Administração na modalidade EJA-EPT do Campus Porto Alegre - IFRS é marcada por uma profunda e contínua tensão dialética. O estudo confirmou que, embora exista um arcabouço legal robusto — que perpassa a Constituição Federal, a LDBEN e a CLT — garantindo formalmente o direito à educação e à proteção do trabalho, há um descompasso significativo na materialidade da vida cotidiana desses sujeitos. Revelou-se que os desafios enfrentados não são meros obstáculos logísticos ou falhas individuais de gestão de tempo, mas sintomas latentes de uma estrutura social que ainda não valoriza plenamente o esforço do trabalhador-estudante, exigindo dele sacrifícios pessoais desproporcionais para acessar um direito que lhe é constitucionalmente assegurado.

Sob a ótica teórica, a pesquisa validou a premissa de que o trabalho deve ser compreendido ontologicamente como princípio educativo e não apenas em sua dimensão instrumental de empregabilidade imediata. Contudo, os dados empíricos apontaram que a realidade vivenciada pelos estudantes reflete uma disputa constante entre projetos societários antagônicos. A escola e o ambiente de trabalho configuram-se como uma arena onde colidem o projeto hegemônico, focado na formação alienante para o mercado, e o contra-hegemônico, que visa uma formação integral e emancipatória. Observou-se que essa "batalha" não é abstrata; ela se desenrola no território do corpo e da mente dos estudantes, manifestando-se fisicamente através do cansaço extremo e da exaustão, evidenciando que a pedagogia não pode ignorar as condições materiais desses corpos precarizados.

A análise do perfil socioeconômico corroborou a caracterização dos sujeitos

da EJA como indivíduos cujos itinerários são marcados pela busca incessante de dignidade em meio à precarização. A constatação de que a maioria absoluta dos estudantes pertence a faixas de renda familiar restritas reforça que a permanência na escola é, primariamente, uma estratégia de sobrevivência e resistência. A pesquisa demonstrou que a rigidez dos tempos escolares entra em conflito direto com os tempos incertos e voláteis do trabalho moderno, criando impasses institucionais em vez de promover ritos de passagem e ascensão social. Essa dinâmica exige da instituição uma flexibilização curricular e administrativa urgente, sob pena de promover uma exclusão velada desses trabalhadores que não conseguem se adequar à lógica temporal padrão.

Um dos achados mais críticos e alarmantes da investigação foi o desconhecimento generalizado ou superficial dos direitos trabalhistas e educacionais por parte dos estudantes. Identificou-se que a maioria dos participantes domina apenas conceitos básicos de sobrevivência laboral, ignorando o espectro mais amplo de proteções legais e constitucionais. Esse conhecimento limitado configura-se como uma barreira à emancipação, pois a ausência de uma abordagem sistemática desses temas no currículo contribui para a manutenção da vulnerabilidade. Isso impede que os estudantes compreendam as estruturas de opressão que os vitimam e se reconheçam plenamente como sujeitos de direitos, passo fundamental para a sua formação humana e política.

A questão dos estágios remunerados emergiu como um ponto nevrálgico na discussão sobre a precarização do trabalho juvenil e adulto. A investigação identificou que, para uma parcela significativa dos estudantes, o estágio não atua como um ato educativo escolar supervisionado, mas sim como uma extensão da precarização, com remunerações indignas que muitas vezes obrigam a realização de jornadas exaustivas. Essa realidade desvirtua o conceito de trabalho como princípio educativo, transformando-o em mecanismo de exploração de mão de obra barata. As demandas discentes por maior dignidade nas remunerações representam um clamor por justiça social e devem ser encaradas pela instituição como um imperativo ético para a reformulação das parcerias e políticas de estágio.

Adicionalmente, é imprescindível destacar que a tessitura desta pesquisa foi profundamente influenciada pela trajetória profissional do pesquisador, conferindo-lhe um lugar de fala privilegiado e uma sensibilidade aguçada para as nuances do problema. A experiência progressa como Técnico Administrativo em

Educação no próprio IFRS permitiu um olhar interno sobre as engrenagens burocráticas e as limitações institucionais que, muitas vezes, inviabilizam o estudante trabalhador. Essa vivência permitiu compreender que as barreiras institucionais não são apenas normativas, mas também culturais, enraizadas em práticas que desconsideram a especificidade do público da EJA.

Concomitantemente, a atuação mais recente como Analista Processual na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul foi determinante para o refinamento da análise jurídica e social empreendida nesta dissertação. Essa vivência no sistema de justiça, somada à formação jurídica, aportou o rigor técnico necessário para identificar as violações de direitos e a precarização que atravessam a vida desses sujeitos. Transformou-se, assim, a indignação diante da injustiça em proposição científica fundamentada, permitindo uma leitura que articula a defesa dos direitos humanos com a prática pedagógica, essencial para a proposição de soluções concretas.

Diante desse cenário diagnóstico, o Produto Educacional desenvolvido, o "Guia de Direitos dos Trabalhadores-Estudantes", constitui-se como uma intervenção concreta e necessária. Mais do que um manual informativo, ele se propõe a ser uma ferramenta de libertação pelo conhecimento. Ao sistematizar de forma acessível e didática os direitos educacionais, institucionais e trabalhistas, o guia busca preencher a lacuna de formação identificada, instrumentalizando os estudantes para que possam reivindicar condições dignas de permanência e êxito. O produto alinha-se ao projeto contra-hegemônico da EPT, visando transcender a formação técnica e promover a cidadania ativa.

As conclusões apontam, indubitavelmente, para a necessidade de o IFRS *Campus* Porto Alegre, e a RFEPCT como um todo, revisarem suas práticas de acolhimento e suporte aos trabalhadores-estudantes. As sugestões coletadas na pesquisa — que incluem flexibilização de horários, combate à burocracia excessiva e apoio financeiro e estrutural (como auxílio creche) — não devem ser lidas apenas como pedidos de auxílio, mas como exigências de direitos. A instituição precisa assumir que a EJA-EPT não pode operar com a mesma lógica temporal e administrativa do ensino propedêutico diurno. É imperativo que o trabalho pedagógico considere a exaustão e a realidade laboral dos estudantes como variáveis centrais no planejamento curricular.

Para garantir que os resultados alcancem a sociedade, a divulgação ocorrerá por meio do Produto Educacional (Guia de Direitos) disponível em PDF e vídeo no YouTube, além da pretensão do autor de publicar artigos científicos em periódicos especializados nas áreas da Educação e do Direito, consolidando o compromisso de fazer a pesquisa retornar à realidade social dos sujeitos investigados.

Reafirma-se, por fim, a importância da EPT na modalidade EJA como um espaço de afirmação de direitos humanos e de recuperação da humanidade negada pela lógica do capital. O estudo evidencia que a formação integral e omnilateral só será efetiva se articular ciência, cultura e trabalho com a consciência crítica sobre as relações de produção. A superação dos desafios na conciliação entre trabalho e estudo exige uma ação conjunta que envolve o letramento jurídico-trabalhista, a humanização das práticas institucionais e a defesa intransigente de políticas públicas. Espera-se que este estudo sirva como base para que esses estudantes transitem de uma condição de sobrevivência provisória para a construção de trajetórias de vida emancipadas.

## REFERÊNCIAS

ANDRIGHETTO, Marcos José; MARASCHIN, Mariglei Severo; FERREIRA, Liliana Soares. Políticas de EJA EPT no Brasil: ascensão, estagnação e silenciamento. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 16, n. 3, p. 2179-2198, jul./set. 2021. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/13544>. Acesso em: 15 abr. 2025.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. E-book. Disponível em: [https://grupos.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/2626858/mod\\_resource/content/1/Uberizac%CC%A7a%CC%83o%2C%20trabalho%20digital%20e%20Indu%CC%81stria%204.0%20-%20Ricardo%20Antunes.pdf](https://grupos.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/2626858/mod_resource/content/1/Uberizac%CC%A7a%CC%83o%2C%20trabalho%20digital%20e%20Indu%CC%81stria%204.0%20-%20Ricardo%20Antunes.pdf) Acesso em: 15 abr. 2025.

ARROYO, Miguel G. **Passageiros da noite**: do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARROS, José D'Assunção. O conceito de Alienação no jovem Marx.pt. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 23, n. 1, p. 223-245, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/zBsXjnRDZrJVgbwKDTf9btn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 fev. 2016

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. [1943]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 3 jul. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 3 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 3 jul. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei 9394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. [1997]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d2208.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm). Acesso em: 21 fev. 2026.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB 11/2000**. [2000]. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11\\_2000.pdf](https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11_2000.pdf). Acesso em: 21 fev. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as

diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. [2004]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em: 21 fev. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005**. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. 2005. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5478.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5478.htm). Acesso em: 21 fev. 2026.

BRASIL. **Decreto Nº 5.840, de 23 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília, 2006. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/2006/decreto/D5840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/2006/decreto/D5840.htm). Acesso em: 14 fev. 2026.

BRASIL. MEC/SETEC/PROEJA. **Documento Base**. Programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos: educação profissional técnica de nível médio/ensino médio. Brasília: SETEC/MEC, 2007. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja\\_medio.pdf](https://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf). Acesso em: 04 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008a.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 set. 2008b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 21 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. [2011]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm). Acesso em: 21 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.612, de 13 de abril de 2012**. Declara o educador Paulo Freire Patrono da Educação Brasileira. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 abr. 2012a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília, DF: MEC, 2014.

BRASIL. **Emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. [2016]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 14 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. [2017]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm). Acesso em: 14 fev. 2026.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018.** Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. [2018a]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file>. Disponível em: 15 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: MEC/CNE/CEB, 22 nov. 2018. [2018b]. Disponível em: [http://www.in.gov.br/material/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622](http://www.in.gov.br/material/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622). Acesso em: 21 fev. 2026.

BRASIL. **Projeto de lei nº 5524, de 2019.** Insere o Capítulo V no Título III da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o trabalhador-estudante. [2019]. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8025475&disposition=inline>. Acesso em: 22 abr. 2025.

BRASIL. **Resolução Nº 1, de 28 de maio de 2021.** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. [2021a]. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=191091-rceb001-21&category\\_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192](https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=191091-rceb001-21&category_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 01 ago. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação

Profissional e Tecnológica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 06 jan. 2021c.

BRASIL. **Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024.** Institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Medalha Paulo Freire e altera o Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Programa Brasil Alfabetizado. Brasília, DF: Presidência da República, 2024a. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12048.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12048.htm). Acesso em: 20 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024. 2. ed. – Brasília, DF : Inep, 2024. Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/relatorio\\_do\\_quinto\\_ciclo\\_de\\_monitoramento\\_das\\_metas\\_do\\_plano\\_nacional\\_de\\_educacao.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf) Acesso em: 10 mar. 2026

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2.614/2024.** Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034. [2024b]. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2443764>. Acesso em: 25 fev. 2026.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Documento de área de Ensino - área 46 - 2025-2028.** Brasília, 2025. Disponível em:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/ENSINO\\_DOCAREA\\_2025\\_2028.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/ENSINO_DOCAREA_2025_2028.pdf) Acesso em: 02 jul. 2025.

CASTAMAN, Ana Sara; FERREIRA, Liliana Soares. Condições do Trabalho Pedagógico: análises dos discursos dos professores. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 49, e123513, 2023.

CASTAMAN, Ana Sara; RODRIGUES, Ricardo Antonio. Ensino Integrado: perspectivas e provocações. **Revista Educação e Emancipação**, São Luís, v. 13, n. 2, 2020. DOI: 10.18764/2358-4319.v13n2p133-151. Disponível em:

<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducaoemancipacao/article/view/14941>. Acesso em: 26 mar. 2025.

CASTAMAN, Ana Sara; VIEIRA, Josimar de Aparecido; VILLARROEL, Márcia Amaral Correa Ughini. Processo/Produto Educacional e transformação do trabalho pedagógico: contribuições da pesquisa aplicada ao ensino. *In*: ANDRIGHETTO, Marcos José; KRZYSCZAK, Fábio Roberto; SIQUEIRA, Sílvia de (orgs.). **Caminhos da Educação Profissional e Tecnológica: perspectivas, inovações e desafios.** Belém: RFB Editora, 2026. p. 129-145.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. *In*: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições.** São Paulo: Cortez,

2005.

CIAVATTA, Maria. Os Centros Federais de Educação Tecnológica e o ensino superior: duas lógicas em confronto. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96 - Especial, p. 911-934, out. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/T6jddTXXVjNSzR5mxB6v7cB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 fev. 2026.

FERREIRA, Liliana Soares. Trabalho Pedagógico na Escola: do que se fala? **Educação e Realidade [online]**, v. 43, n. 2, p. 591-608, 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S2175-62362018000200591&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2175-62362018000200591&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 18 jul. 2025.

FERREIRA, Liliana Soares; AMARAL, Claudia Leticia de Castro do; MARASCHIN, Mariglei Severo. Políticas Públicas: revisando conceitos e relações com o campo educacional. In: CÓSSIO, Maria de Fátima (Org.). **Políticas Públicas de Educação: desafios e atuais**. Pelotas, RS: Ed. UFPel, 2016.

FERREIRA JUNIOR, Amarilio; BITTAR, Marisa. Educação na perspectiva marxista: uma abordagem a partir de Marx e Gramsci. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 12, n. 26, p. 635-646, jul./set. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/krVJKwTKvxNz8GwTr68KZXf/?lang=pt#>. Acesso em: 3 jul. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997. 148p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. [S. l.]: UFG, [s. d.]. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo\\_C1\\_como\\_elaborar\\_projeto\\_de\\_pesquisa\\_-\\_antigo\\_carlos\\_gil.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antigo_carlos_gil.pdf). Acesso em: 28 abr. 2026

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere: volume 1**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. Disponível em: <https://rebeldesistematico.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/10/antonio-gramsci-cadernos-do-cc3a1rcere-vol-i.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2024.

GRAMSCI, Antonio. **Cartas do cárcere (1931-1937)**. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. Disponível em: [https://www.marxists.org/portugues/gramsci/1931/12/cartas\\_do\\_carcere\\_gramsci\\_pant.pdf](https://www.marxists.org/portugues/gramsci/1931/12/cartas_do_carcere_gramsci_pant.pdf). Acesso em: 06 jun. 2025.

HENRIQUE, Maria Claudia Coutinho. **A educação à luz do pensamento de Marx e Engels [manuscrito]: uma visão panorâmica**. 2019. 28f. Trabalho de Conclusão de

Curso (Especialização em Filosofia da Educação) - Universidade Estadual da Paraíba, Campo Grande, 2019. Disponível em: <https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/19542/1/PDF%20-%20MARIA%20CLAUDIA%20COUTINHO%20HENRIQUE.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2024.

IFES - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Regulamento geral**. [2023]. Disponível em: [https://profept.ifes.edu.br/images/Documentos/Regulamento/Regulamento\\_Geral\\_2023.pdf](https://profept.ifes.edu.br/images/Documentos/Regulamento/Regulamento_Geral_2023.pdf). Acesso em: 23 abr. 2025.

IFRS/POA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS PORTO ALEGRE*. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**. Porto Alegre: IFRS, 2024.

IFRS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **PDI IFRS: Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028**. Bento Gonçalves: IFRS, 2025.

LEITE, Priscila de Souza Chisté. Proposta de avaliação colectiva de materiais educativos em mestrados profissionais da área de ensino. **Revista de Educación Campo Abierto**, v. 38, n. 2, p. 185-198, 2019. Disponível em: [https://dehesa.unex.es/bitstream/10662/10066/1/0213-9529\\_38\\_2\\_185.pdf](https://dehesa.unex.es/bitstream/10662/10066/1/0213-9529_38_2_185.pdf). Acesso em: 23 jul. 2024.

MARANDINO, Martha; SELLES, Sandra Escovedo; FERREIRA, Marcia Serra. **Ensino de Biologia: histórias e práticas em diferentes espaços educativos**. São Paulo: Cortez, 2009.

MARASCHIN, Mariglei Severo. **Dialética das Disputas: trabalho pedagógico a serviço da classe trabalhadora?**. 2015. 268 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

MARASCHIN, Mariglei Severo; SILVA, Giselda Mesch Ferreira da; CARGNIN, Rosimara. A Pedagogia para a EJA-EPT em busca de um trabalho pedagógico crítico. *In*: ANDRIGHETTO, Marcos José; KRZYSCZAK, Fábio Roberto; SIQUEIRA, Silvia de (orgs.). **Caminhos da Educação Profissional e Tecnológica: perspectivas, inovações e desafios**. Belém: RFB Editora, 2026. p. 22-40.

MARX, Karl. **O capital**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, S. A., 1989. v. 1.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 1980.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

MOLL, Jaqueline *et al.* **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MOURA, Dante Henrique; NÓBILE, Vânia do Carmo. PROEJA EMI: entre a trajetória de contradições e a expectativa da materialização do direito. **Formação em movimento**, v. 5, n. 11, p.1-23, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufrj.br/index.php/formov/article/view/741>. Acesso em: 23 jan. 2026.

NEVES, Bruno Miranda; SILVA, Livaldo Teixeira da; FRIGOTTO, Gaudêncio; OLIVEIRA, Eloiza de (Orgs.). **Formação de Professores para a Educação Profissional**. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2024.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: Uma introdução. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NÚCLEO DE MEMÓRIA DO IFRS. **O IFRS**. [2023]. Disponível em: <https://memoria.ifrs.edu.br/historia-do-ifrs/o-ifrs/>. Acesso em: 04 jul. 2025.

OLIVEIRA, Edna Castro; SCOPEL, Edna. EJA-EPT: potencialidades e (im)possibilidades. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S. l.], v. 1, n. 24, p. 1-31, e17154, jun. 2024. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/17154/4068> . Acesso em 18 fev. 2026.

OLIVEIRA, Daniela Gonçalves; SILVA, Maria Clailta Machado da; CHAVES, Taniamara Vizzotto. Rodas de conversa como espaço-tempo de pesquisa e formação de docentes na Educação Profissional e Tecnológica. In: ANDRIGHETTO, Marcos José; KRZYSCZAK, Fábio Roberto; SIQUEIRA, Sílvia de (orgs.). **Caminhos da Educação Profissional e Tecnológica**: perspectivas, inovações e desafios. Belém: RFB Editora, 2026. p. 146-165.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. [1948]. Disponível em: <https://www.un.org/pt/about-us/universal-declaration-of-human-rights>. Acesso em: 3 jul. 2024.

PACHECO, Eliezer. **Os Institutos Federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. São Paulo: Moderna, 2011.

PASQUALLI, Roberta; VIEIRA, Josimar de Aparecido; CASTAMAN, Ana Sara. Produtos educacionais na formação do mestre em educação profissional e tecnológica. **Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, Manaus, Brasil, v. 4, n. 07, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.31417/educitec.v4i07.302>. Acesso em: 3 dez. 2025.

PISTRAK, Moisey Mikhaylovich. **Fundamentos da Escola do Trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

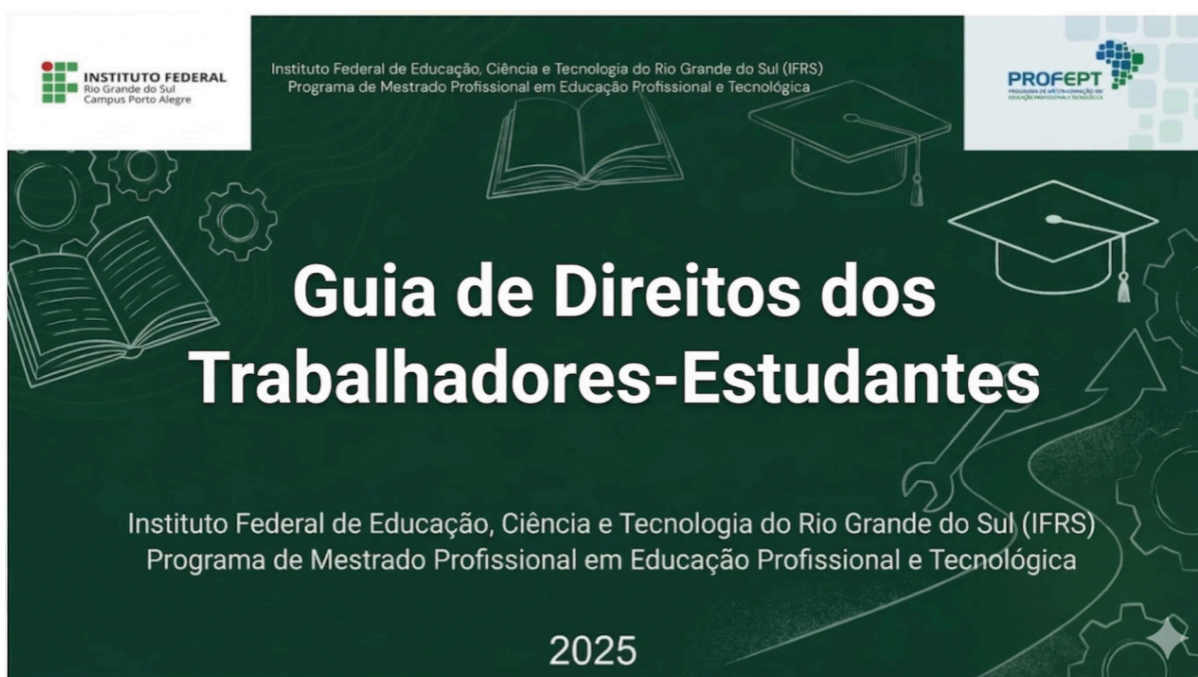
PLATAFORMA NILO PEÇANHA. **Observatório de dados e informações**. [2025]. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 01 ago. 2025.

SAVIANI, D. **Sobre a concepção de politecnia**. Rio de Janeiro: EPSJV/ Fiocruz, 1989. Disponível em:

<https://portaltrabalho.wordpress.com/wp-content/uploads/2015/03/sobre-a-concepcao-de-politecnia.pdf> . Acesso em 18 feve. 2026.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 152-165, jan./abr. 200

## APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL




Barth dos Santos, Valdoni Pereira  
Guia de Direitos dos Trabalhadores/as-Estudantes /  
Valdoni Pereira Barth dos Santos. -- 2025.  
23 f.  
Orientadora: Liliane Madruga Prestes.

Coorientadora: Ana Sara Castaman.

Dissertação (Mestrado) -- Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul,  
Campus Porto Alegre, Mestrado Profissional em Educação  
Profissional e Tecnológica - PROFEPT, Porto Alegre,  
BR-RS, 2025.

1. Educação Profissional e Tecnológica. 2. Direitos  
do trabalhador-estudante. I. Prestes, Liliane Madruga.  
II. Castaman, Ana Sara. III. Título.

 **CC BY-NC-ND 4.0**

**Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0  
Internacional**

Esta licença exige que os reutilizadores deem crédito ao criador. Ela permite que os  
reutilizadores copiem e distribuam o material em qualquer meio ou formato, em sua forma  
original e apenas para fins não comerciais.

## A quem se destina este Guia?

Este material foi produzido a partir da escuta e visa atender demandas de jovens e  
adultos trabalhadores/as que cursam a Educação de Jovens e Adultos integrada a  
Educação Profissional e Tecnológica.

Desejamos uma boa leitura e que contribua para a sua permanência e êxito na sua  
trajetória enquanto trabalhador/a estudante!



## Direitos Trabalhistas (CLT)



## TRABALHO X EMPREGO



## Jornada de Trabalho

### Jornada Padrão

A jornada normal é de **8 horas diárias** e **44 horas semanais**.

### Horas Extras

Máximo de 2 horas extras por dia, com remuneração mínima de **50% superior** (100% em domingos/feriados).

### Intervalos

**Intrajornada:** 15 min (4-6h) ou 1h (acima de 6h).

**Interjornada:** 11 horas entre duas jornadas.



## Férias e Faltas Justificadas

### Direito a Férias

Após 12 meses, com salário + 1/3 (Terço Constitucional).

### Estudante Menor (CLT)

Menor de 18 anos tem o direito de fazer coincidir suas férias do trabalho com as férias escolares.

### Faltas Justificadas

Incluem falecimento (2 dias), casamento (3 dias), nascimento de filho (5 dias para o pai e 120 para a mãe), vestibular e ENEM.



### Salário vs. Remuneração

**Salário** é a contraprestação.  
**Remuneração** = Salário + Gorjetas.



### Adicional Noturno

**+20%** (Urbano, 22h-5h) ou **+25%**  
(Rural, 21h-5h ou 20h-4h).



### Insalubridade

Exposição a agentes nocivos à saúde. Empregado deve optar por um, **não podendo acumular** com periculosidade.

## Benefícios e FGTS

- **13º Salário:** 1/12 da remuneração por mês.
- **Salário Família:** Por filho até 14 anos (baixa renda).
- **Vale Transporte:** Desconto de até 6% do salário.

**FGTS (Fundo de Garantia):** O empregador deposita **8%**. **Não é descontado** do seu salário.



## Tipos de Rescisão Contratual

### Sem Justa Causa

Iniciativa do empregador. Direitos: aviso prévio, férias, 13º, FGTS + 40% e seguro-desemprego.

### Por Justa Causa

Falta grave do empregado. Direitos reduzidos: apenas saldo de salário e férias vencidas.

### Indireta

Falta grave do empregador. Direitos iguais à demissão sem justa causa.

### Comum Acordo

Metade do aviso, metade da multa (20%). Sem seguro-desemprego.

## Seguro-Desemprego

Amparo financeiro ao empregado demitido **involuntariamente** (sem justa causa ou indireta).

### Requisitos Mínimos:

- 1º pedido: 12 meses de trabalho nos últimos 18.
- 2º pedido: 9 meses de trabalho nos últimos 12.
- Demais: 6 meses de trabalho.



Parte 1

# Direitos Educacionais

## Educação: Um Direito de Todos/as

### Constituição (CF/88)

A educação é um direito fundamental, dever do Estado e da família. Visa o pleno desenvolvimento, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

### Barreiras Reais

A efetivação desse direito enfrenta barreiras persistentes, como desigualdades sociais e limitações estruturais no acesso.



## Direitos Estudantis:

### Exercícios Domiciliares

Os Exercícios Domiciliares (ED) possibilitam ao estudante realizar atividades em seu domicílio, quando houver impedimento de frequência às aulas por período superior a 15 dias consecutivos (OD), de acordo com o Decreto-Lei 1.044/1969 e com a Lei 6.202/1975, tendo suas faltas abonadas durante o período de afastamento. O atendimento através de Exercício Domiciliar é um processo em que a família e a instituição devem atuar de forma colaborativa, para que o estudante possa realizar suas atividades sem prejuízo na sua vida acadêmica, sendo dever do estudante ou de seu responsável informar a instituição sobre o andamento e a realização dos exercícios domiciliares.

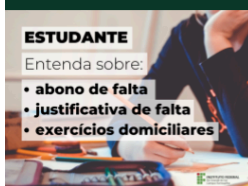


## Direitos Estudantis:

### FALTA JUSTIFICADA

É o ato de apresentar o motivo legal que impediu o estudante de comparecer à atividade pedagógica, mas não anula o registro no Diário de Classe. A falta justificada dá ao estudante o direito de solicitar de avaliação de segunda chamada, ou seja, uma nova chance de fazer avaliações ou trabalho escolar/acadêmico. O prazo para entrega de documento que justifique a falta deverá ser de até quatro dias úteis, após o término da vigência do atestado.

- Motivos que podem ser classificados como falta justificada: Problema de saúde com atestado assinado e carimbado por médico; obrigações com o Serviço Militar; falecimento de parente até 2º grau; e convocação pelo Poder Judiciário ou Justiça Eleitoral.



Fonte: Site - Campus Farroupilha - IFRS

### Falta Abonada

É o ato de apresentar o motivo legal que impediu o estudante de comparecer à atividade pedagógica e, assim, anulando o registro no Diário de Classe. O estudante terá o direito de solicitação de avaliação de segunda chamada. O prazo para entrega de documento que justifique o abono de faltas deverá ser de até quatro dias úteis, após o término da vigência do atestado.

- Motivos que podem ser classificados como falta abonada: convocação do IFRS para representar a Instituição ou participar de atividade/evento; participação em atividades do Concamp e/ou Consup do IFRS; exercício ou manobra em Órgão de Formação de Reserva, com a justificativa militar; quando participar de representação em atividade desportiva nacional; representar o IFRS em evento ou convocação para audiência judicial.



Fonte: Site - Campus Farroupilha - IFRS

### Aproveitamento de Estudos



O **Aproveitamento de Estudos** é o procedimento institucional que permite ao discente solicitar a dispensa de componentes curriculares já concluídos com êxito em formações anteriores, desde que estes tenham sido cursados em nível equivalente ou superior e apresentem, comprovadamente, uma **compatibilidade mínima de 75%** tanto no conteúdo programático quanto na carga horária. Para obter o benefício, o estudante deve protocolar o requerimento na Coordenadoria de Registros Acadêmicos dentro dos prazos do calendário (máximo de um mês após início das aulas), instruído com histórico escolar e ementas autenticadas para análise docente; contudo, é mandatório que o aluno **mantenha a frequência regular às aulas** até que o pedido seja oficialmente deferido e a ciência seja assinada.

## Direitos Institucionais

### Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula é a **pausa formal** nos estudos, podendo ser parcial (desistência de matérias específicas) ou total, devendo ser solicitado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos e **renovado obrigatoriamente a cada semestre** para evitar o cancelamento definitivo da vaga. Para cursos Técnicos Subsequentes e Superiores, o tempo total de afastamento não pode ultrapassar **50% da duração do curso**, sendo importante destacar que, durante esse período, o estudante **perde o direito a bolsas ou auxílios** e, ao retornar, deverá se adaptar a quaisquer mudanças que tenham ocorrido na grade curricular durante sua ausência.



Apresentação

## Desafios: Ser Trabalhador/a e Estudante

## EJA/EPT: A Resposta da Rede Federal

O **Programa Nacional (EJA/EPT)** busca integrar a educação básica à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), oferecendo uma formação de caráter integral.

Essa modalidade visa fomentar a EJA e responder à **Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)**, promovendo a elevação da escolaridade.



## EJA/EPT: A Resposta da Rede Federal

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) Aprovada pela Resolução nº 086, de 03 de dezembro de 2013.



## Referências Legais



### Constitucional

CF/88



### Trabalhista

- CLT (Dec-Lei 5.452/43)
- Lei 13.467/17 (Reforma)
- Lei 11.788/08 (Estágio)
- Lei 7.998/90 (Seguro-Des.)



### Educacional

- LDB (Lei 9.394/96)
- PNE (Lei 13.005/14)
- PL 5.524/19 (Estatuto TE)



### Normativos

- eSocial (Dec. 8.373/14)
- Súmulas TST

## Referências e Saiba Mais



### Pesquisa e Dissertação

Este guia é um produto educacional da pesquisa de mestrado. Acesse a dissertação completa para saber mais sobre a metodologia e resultados.

[\(Link para a dissertação\)](#)



### Guia em Vídeo

Assista este guia em formato de vídeo.

[\(Link para o vídeo\)](#)



### Mestrado EPT

Saiba mais sobre o Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IFRS.

[\(Link para o Mestrado\)](#)

## **APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO**

## Pesquisa - Direitos do Trabalhador - Estudante na EJA-EPT

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) para participar do projeto de pesquisa intitulado: **"DIREITOS DO TRABALHADOR ESTUDANTE NO EJA/EPT TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DO IFRS: DESAFIOS E GARANTIAS LEGAIS NA CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO E EDUCAÇÃO"**.

O objetivo é mapear as dificuldades enfrentadas por esses estudantes na conciliação de suas rotinas de trabalho com as exigências acadêmicas, bem como identificar as estratégias utilizadas pelos alunos e pelas instituições para superar esses desafios. Os resultados esperados incluem a identificação das principais barreiras enfrentadas pelos trabalhadores estudantes e a avaliação da efetividade das políticas e práticas institucionais vigentes.

Este projeto está vinculado ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado em rede, pelo IFRS – Campus Porto Alegre, tendo sido submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFRS tendo sido aprovado conforme Parecer Consubstanciado CEP/IFRS no.7.473.728 de 28 de março de 2025.

A sua participação na pesquisa pode ter alguns riscos, como possibilidade de constrangimento ao responder o questionário, desconforto, medo, vergonha, estresse, quebra de sigilo, cansaço ao responder às perguntas, quebra de anonimato. Caso seja necessário, você poderá ser encaminhado(a) para o setor de Assistência ao Estudando do Porto Alegre do IFRS, a fim de receber o acompanhamento necessário. Além disso, diante de qualquer tipo de questionamento ou dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato imediato com o pesquisador responsável pelo estudo.

A sua participação na pesquisa poderá ter benefício direto, como a contribuição para a pesquisa e para o produto educacional, por isso a importância da sua participação.

Ao participar desta pesquisa, saiba que você tem direito:

- de retirar o seu consentimento, a qualquer momento, sem que isso traga qualquer prejuízo a você;
- a não ser identificado e que as informações relacionadas à sua privacidade são confidenciais;
- de ter acesso às informações em todas as etapas do estudo, bem como aos resultados, ainda que isso possa afetar seu interesse em continuar participando da pesquisa;
- de não ter despesas ou ônus financeiro relacionado à sua participação nesse estudo;
- de que, caso tenha despesas (e de seu acompanhante, se aplicável) relacionadas à participação na pesquisa, terá direito a compensação material das mesmas;
- de se recusar a responder qualquer pergunta que julgar constrangedora ou inadequada.
- de que serão mantidos todos os preceitos ético-legais durante e após o término da pesquisa, de acordo com a Resoluções 466/2012, 510/2016 e outras do Conselho Nacional de Saúde relacionadas à ética em pesquisa.

Também declaro que autorizo o uso de minhas imagens (foto, áudio e vídeo) captadas para fins desta pesquisa, sendo seu uso restrito a publicação de produto educacional e/ou artigos, considerando esse ser um trabalho acadêmico.

Concordo em participar da pesquisa intitulada: **"DIREITOS DO TRABALHADOR ESTUDANTE NO EJA/EPT TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DO IFRS: DESAFIOS E GARANTIAS LEGAIS NA CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO E EDUCAÇÃO"**.

### Pergunta

- Aceito e concordo.
- Não aceito.

**PERFIL DO ESTUDANTE DA EJA-EPT:**



Descrição (opcional)

**Gênero:**

- Feminino
- Masculino
- Não binário
- Prefiro não responder

**Raça/Etnia:**

- Preta
- Parda
- Branca
- Indígena
- Amarela
- Prefiro não responder

**Idade:**

- 18 -25
- 26- 35
- 36 - 45
- 46 ou mais
- Prefiro não responder

**Renda familiar:**

- Até 1 (um) Salário Mínimo.
- Entre 1 (um) e 3 (três) salários mínimos.
- Entre 3 (três) e 7 (sete) salários mínimos.
- Entre 7 (sete) e 20 (vinte) salários mínimos.
- Mais de 20 (vinte) salários mínimos.
- Prefiro não responder

**Semestre que frequenta no IFRS:**

- Egresso
- 1º
- 2º
- 3º
- 4º
- 5º
- 6º

Seção 3 de 4

### CONHECIMENTOS SOBRE DIREITO DO TRABALHO

Nesta seção, o objetivo é mapear quais os seus conhecimentos prévios sobre Direito do Trabalho.

#### O que você entende por "direito do trabalho"?

- Conjunto de leis que protegem os trabalhadores
- Normas que regulam a relação entre empregador e empregado
- Não tenho conhecimento sobre o tema
- Prefiro não responder

#### Você já teve contato com conteúdos sobre direito do trabalho durante o curso?

- Sim
- Não
- Prefiro não responder

#### Se sim, descreva brevemente o que aprendeu:

Texto de resposta longa

#### Quais direitos trabalhistas você conhece? (Marque todas que aplicar)

- Jornada de trabalho de 44 horas semanais
- Férias remuneradas
- Seguro-desemprego
- Licença-maternidade
- Nenhum
- Outros
- Prefiro não responder

#### Se marcou "outros" na questão anterior, descreva brevemente quais:

Texto de resposta longa

Seção 4 de 4

#### DIREITOS DO ESTUDANTE TRABALHADOR

Nesta seção, o objetivo é mapear quais os seus conhecimentos prévios sobre Direitos do estudante trabalhador e também suas demandas e/ou sugestões para a melhoria das políticas educacionais vigentes.

Como você avalia as oportunidades de estágio remunerado no curso?

- Excelentes
- Boas
- Regulares
- Insuficientes
- Prefiro não responder

Você já realizou estágio remunerado durante o curso?

- Sim
- Não

Se sim, informe o local e duração, se quiser:

Texto de resposta longa

Se não, informe o motivo se quiser:

Texto de resposta longa

Quais desafios você enfrenta para conciliar trabalho e estudo?



Caixas de seleção

- Falta de tempo ×
- Cansaço físico/mental ×
- Dificuldade de acesso a políticas institucionais ×
- Falta de flexibilidade no trabalho ×
- Falta de recursos financeiros ×
- Outros ×
- Prefiro não responder ×
- Adicionar opção ou [adicionar "Outro"](#)



Obrigatória



Se marcou "outros" na questão anterior, descreva brevemente quais, se quiser.

Texto de resposta longa

Neste espaço, escreva suas sugestões e/ou demandas para facilitar a conciliação entre trabalho e estudo:

Texto de resposta longa

